



Diário Oficial

0271

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.090

BELEM - QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL

Vice Governador do Estado
HELIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SA
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 32 Páginas

LEIS Nºs. 5.911, 5.912 e 5.913/95

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Administração, Planejamento e
Coordenação Geral, Fazenda, Obras Públicas,
Saúde Pública, Educação, Agricultura, Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente e Cultura

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95

Da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/95

Da Polícia Militar do Pará

EDITAIS, ACÓRDÃO E RECURSOS ORDINÁRIOS
Do Tribunal Regional do Trabalho

DECRETOS LEGISLATIVOS

Da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

EDITAIS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Da Justiça Federal

A V I S O

O horário de recebimento de matérias
para publicação no Diário Oficial, venda de
exemplares e renovação de assinaturas é de
08:00h às 18:00h.

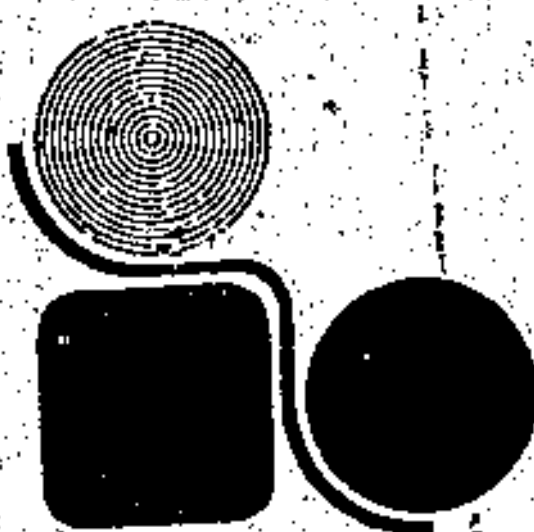
AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matéri-
as para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.
As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE,
trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são
fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos
ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34),
Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 5.911, de 13 de novembro de 1995

Declara e reconhece o INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA como de utilidade pública e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública para o Estado do Pará o INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, situado na Praça Joaquim Siquiera, nº 85, Município de Cametá.

Art. 2º A concessão é feita em face dos relevantes serviços que o referido Instituto, na condição de entidade filantrópica, vem prestando à população daquela região, desde 15 de fevereiro de 1947, data de sua inauguração.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1995.

ALAN CARVALHO
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0034333-3

LEI N.º 5.912, de 13 de novembro de 1995

Declara e reconhece de utilidade pública para o Estado do Pará a ORGANIZAÇÃO PALAVRA DA VIDA e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada e como tal reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a ORGANIZAÇÃO PALAVRA DA VIDA, entidade com personalidade jurídica, sede e foro na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, e implantada em nosso Estado.

Art. 2º A utilidade pública ora declarada e reconhecida o é na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, que fixa competência e estabelece normas para declaração de utilidade pública a entidades privadas, sem fins lucrativos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1995.

ALAN CARVALHO
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0034341-4

LEI N.º 5.913, de 13 de novembro de 1995

Declara de utilidade pública estadual a AMUCAM - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA CALHA NORTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA CALHA NORTE - AMUCAM, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro em Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1995.

ALAN CARVALHO
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0034342-3

DECRETO Nº 0773, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do Artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do Artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o Artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

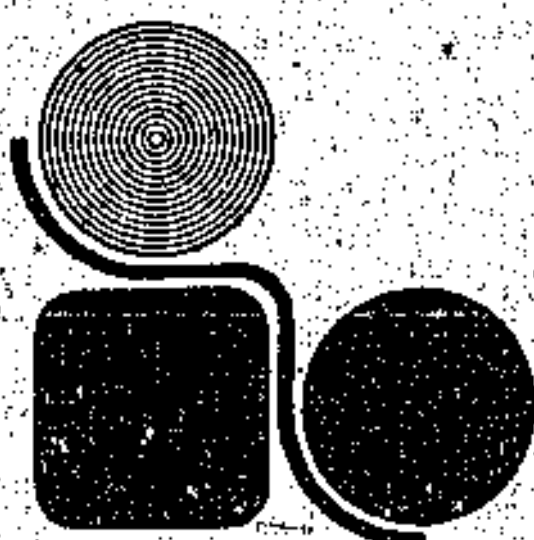
DECRETO

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03080212.063	Coordenação e Funcional	Pessoal e	3111.02	11.100	73.000
	mento das Atividades	Encargos			
	Técnico-Administrati-	Sociais			
	vas				
T O T A L					73.000

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13204.08070214.442	Coordenação e Funcional	Pessoal e	3111.01	11.100	73.000
	mento das Atividades	Encargos			
	Técnico-Administrati-	Sociais			
	vas				
T O T A L					73.000



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX - 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSE MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na Capital R\$ 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES

Cada centímetro R\$ 14,00

Preço por página R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro) R\$ 2,00

FOTOLITO (centímetro) R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JELIA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SINÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MORTICIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0134745-0

DECRETO Nº 0785 DE 14 DE novembro DE 1995

Altera dispositivos do Decreto nº 264, de 03 de maio de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 135, V, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto nº 264 abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º

§ 20. A Nota Fiscal poderá ser impressa em tamanho inferior ao estatuído no § 1º, exclusivamente nos casos de emissão por processamento eletrônico de dados, desde que as indicações a serem impressas quando da sua emissão sejam grafadas em, no máximo, 17 caracteres por polegada, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 21. Fica dispensado a inserção na Nota Fiscal, do canhoto destacável, comprovante da entrega da mercadoria, mediante indicação na AIDF.

Art. 8º A Nota Fiscal de saída, modelo 1 e 1-A, será extraída, no mínimo, em 4 (quatro) vias.

Art. 9º

I - a 1ª via e 3ª acompanharão as mercadorias no seu transporte, para serem entregues, pelo transportador, ao destinatário;

II - a 2ª via ficará presa ao bloco, para exibição ao fisco;

III - a 4ª via, acompanhará as mercadorias e destinar-se-á a fins de controle da repartição fiscal de origem.

§ 2º. O fisco, destinatário, poderá arrecadar a 3ª via em poder do contribuinte ou ao interceptar as mercadorias na sua movimentação, reter-a, visando a 1ª via.

Art. 10.

I -

II - a 2ª via ficará presa ao bloco, para exibição ao fisco;

III - a 3ª via acompanhará as mercadorias e destinar-se-á a fins de controle na unidade da Federação do destinatário;

IV - a 4ª via acompanhará as mercadorias e será arrecadada pela Unidade de Fronteira deste Estado, quando o transporte for rodoviário, ou na repartição fiscal onde se der o embarque, nos casos de transporte aeroviário, aquaviário e ferroviário, mediante visto na 1ª via.

Parágrafo único. Na hipótese do contribuinte utilizar Nota Fiscal-Fatura e de ser obrigatório o uso do livro copiador, a 2ª via será substituída pela folha do referido livro.

Art. 11.

I - se o embarque se processar em outra unidade da Federação, na forma prevista no artigo 10, sendo que a 3ª via acompanhará as mercadorias para ser entregue ao fisco estadual do local de embarque.

§ 1º Na hipótese do inciso I, a 1ª via e 3ª via acompanharão a mercadoria até o local de embarque, neste Estado, onde serão entregues à repartição fiscal, que reterá a 3ª via e visará a 1ª, servindo esta como autorização de embarque.

§ 2º Na hipótese do inciso II, o emitente antes da saída da mercadoria de seu estabelecimento entregará a 4ª via da nota à repartição fiscal a que esteja subordinado, que visará a 1ª e a 3ª vias, as quais acompanharão a mercadoria no transporte.

Art. 15. A Nota Fiscal, modelo 1 e 1-A, será emitida, no mínimo, em 4 (quatro) vias, que terão a seguinte destinação:

a)

a) as 1ª e 3ª vias, serão entregues ou enviadas ao remetente, até 15 (quinze) dias da data do recebimento das mercadorias;

b)

b) a 2ª via ficará presa ao bloco, para exibição ao fisco;

c)

c) a 4ª via acompanhará a mercadoria e destinar-se-á a fins de controle do fisco.

II -

a)

b) a 2ª via ficará presa ao bloco, para exibição ao fisco;

c)

c) a 3ª via ficará em poder do emitente, pelo prazo de 5 (cinco) anos, caso não tenha sido retida pelo fisco ao interceptar as mercadorias na sua movimentação;

d)

d) a 4ª via acompanhará a mercadoria e destinar-se-á a fins de controle do fisco.

Art. 95. Quando a operação ou prestação, esteja beneficiada por isenção ou amparada por imunidade, não incidência, diferimento, suspensão ou antecipação do recolhimento do imposto, ou, ainda, quando estiver atribuída a outra pessoa a responsabilidade pelo pagamento do imposto, essa circunstância será mencionada no documento fiscal, indicando-se o dispositivo legal respectivo.

Art. 99.

§ 11.

A numeração da Nota Fiscal, modelo 1 e 1-A, será reiniciada sempre que houver:

1.

1. adoção de séries distintas nos termos do § 2º do artigo 101;

2.

2. troca do modelo de 1 para 1-A e vice-versa;

Art. 101.

I - "B" - na saída de energia elétrica ou na prestação de serviços a destinatários ou usuários localizados no mesmo Estado ou no Exterior;

II - "C" - na saída de energia elétrica ou na prestação de serviços a destinatários ou usuários localizados em outro Estado;

III - "D" - Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, nas operações de venda a consumidor, exclusivamente quando as mercadorias sejam retiradas pelo comprador, e na prestação de serviços de transporte de passageiros.

IV - "F" - na utilização do Resumo de Movimento Diário, modelo 18.

§ 1º Os documentos fiscais deverão conter o algarismo designativo da subsérie, em ordem crescente a partir de 1, que será apostado após as letras B, C e D indicativas da série.

§ 2º

Relativamente à Nota Fiscal, modelo 1 e 1-A:

a)

a) serão utilizadas na saída de mercadorias a destinatários localizados ou não neste Estado ou no Exterior, em que couber lançamento ou não do imposto sobre Produtos Industrializados e na entrada de mercadorias no estabelecimento;

b) será obrigatória a utilização de séries distintas, no caso de uso concomitante da Nota Fiscal e da Nota Fiscal-Fatura a que se refere o § 6º do artigo 3º, bem como para separar as operações de entrada da mercadorias no estabelecimento;

c) é facultada a utilização de séries distintas, quando houver interesse do contribuinte;

d) as séries serão designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente a partir de 1 (um), vedada a utilização de sub-séries.

§ 3º O uso da Nota Fiscal, modelo 1 e 1-A, será de opção do contribuinte, vedado o uso concomitante dos dois modelos, salvo quando adotadas séries distintas, nos termos do parágrafo anterior.

§ 5º

1 - de documentos fiscais sem distinção por série e sub-série, englobando as operações com energia elétrica e prestações de serviços a que se refere este artigo, devendo constar a designação "Série Única".

Art. 145.

§ 1º Os estabelecimentos que emitam documentos fiscais e/ou livros fiscais em equipamento que utilize ou tenha condição de utilizar arquivo magnético ou equivalente, estão obrigados às exigências deste Decreto.

§ 2º A emissão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, por sistema eletrônico de processamento de dados, fica condicionada ao uso de equipamento de impressão que atenda ao Convênio nº 156/94, de 07 de dezembro de 1994, observado o disposto em sua cláusula quadragésima sexta, homologado pela Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS, nos termos do Convênio ICMS nº 47/93, de 30 de abril de 1993.

Art. 146.

III - documentos e livros objeto do requerimento;

§ 1º

2. declaração conjunta do contribuinte e do responsável pelos programas aplicativos, garantindo a conformidade destes à legislação vigente.

Art. 149.

§ 1º O disposto neste artigo também se aplica aos documentos fiscais nele mencionados, ainda que não emitidos por sistema eletrônico de processamento de dados.

§ 2º O contribuinte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI deverá manter arquivadas em meio magnético as informações a nível de item (classificação fiscal), conforme dispuser a legislação específica deste imposto.

Art. 154. Na hipótese de emissão por sistema eletrônico de processamento de dados de Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas e Conhecimento Aéreo, o contribuinte, em substituição à via adicional para controle do Fisco de destino, prevista neste Decreto, remeterá às Secretarias da Fazenda, Finanças e Tributação das unidades da Federação destinatárias da mercadoria, até o dia 15 (quinze) do primeiro mês de cada trimestre civil, arquivo magnético das prestações interestaduais efetuadas no trimestre anterior.

§ 1º

§ 2º Da listagem deverão constar, além do nome, endereço, CEP, números de inscrição estadual e no CGC, do estabelecimento emissor, período das informações e data da emissão da listagem, as seguintes indicações:

1. números, série e sub-série, data da emissão e modelo;
- b) valor total da prestação;

§ 3º

2. CGC, dentro de cada CEP.

Art. 158.

1 - ser numerados tipograficamente, por modelo, em ordem consecutiva de 000.001 a 999.999, reiniciada a numeração quando atingido este limite.

Art. 161.

Parágrafo único. Ficam os contribuintes autorizados a retirar do estabelecimento os documentos fiscais, para compor o registro de que trata o "caput", devendo a ele retornar dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados do encerramento do período de apuração.

Art. 162. O armazenamento do registro fiscal em meio magnético será disciplinado pelo Manual de Orientação de que trata a cláusula décima oitava do Convênio ICMS nº 57, de 28 de junho de 1995.

Art. 163.

IX - Código da Situação Tributária Federal da operação.

Art. 165. Os livros fiscais previstos neste Decreto obedecerão aos modelos anexos ao Convênio ICMS nº 57, de 28 de junho de 1995.

§ 1º

§ 2º Obedecida a independência de cada livro, os formulários serão numerados por sistema eletrônico de processamento de dados, em ordem numérica consecutiva de 000.001 a 999.999, reiniciada a numeração quando atingido este limite.

Art. 170. O contribuinte fornecerá ao fisco, quando exigido, os documentos e arquivo magnético de que trata este Decreto, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da exigência, sem prejuízo do acesso imediato às instalações, equipamentos e informações em meio magnético.

Art. 176. Os contribuintes que já utilizam o sistema eletrônico de processamento de dados para emissão de documentos e/ou escrituração de livros fiscais, autorizados nos termos dos Convênios ICMS nº 95/89, de 24 de outubro de 1989 e ICMS nº 26/95, de 04 de abril de 1995, ficam sujeitos às normas deste Decreto, dispensados de formularem o pedido de uso previsto no artigo 146.

Parágrafo único. Os contribuintes já autorizados a emissão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, por sistema eletrônico de processamento de dados, deverão adequar-se ao disposto no Capítulo IV até 31 de dezembro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP 95/0034753-1

DECRETO Nº 0786 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 009/95, do Gabinete do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Parecer nº 203/95-CGE, de 23 de agosto de 1995, da Consultoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir Jorge Luiz Batista de Sales e Marcelo Augusto Pinto Teles, ambos ocupantes do Cargo de Investigador de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de NOVEMBRO de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP 95/0034751-2

DECRETO Nº 0787 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO os termos do Proc.º 1961/95-SEAD

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar os relacionados no anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP 95/0034752-3

ANEXO DO DECRETO Nº 0787 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

- MÁRIO OSVALDO CORRÊA, Assessor Especial I
- ROSELMA DO SOCORRO PINTO DA SILVA - Assessor Especial

DECRETO Nº 0788 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado.

D E C R E T O:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração dos relacionados no anexo do presente Ato, ocorrida através do Decreto nº 001, de 03.01.95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
CP95/0034777-9

ANEXO DO DECRETO Nº 0788, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

- MÁRIO OSVALDO CORRÊA - Assessor Especial I
- ROSELMA DO SOCORRO PINTO DA SILVA - Assessor Especial

DECRETO Nº 0789, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 88, da Lei Complementar 22, de 15 de março de 1994;

CONSIDERANDO as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 052/95, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Parecer nº 214/95-CGE, de 01 de setembro de 1995, da Consultoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, Sérgio Máximo dos Santos, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de NOVEMBRO de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.
CP95/0034755-3

DECRETO Nº 0789, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 022/95, de 21.02.95, do Gabinete do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Parecer nº 197/95-CGE, de 15 de agosto de 1995, da Consultoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Demitir Carlos Roberto Araújo Ferreira, ocupante do Cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5412218-016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de NOVEMBRO de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA,
Secretário de Estado de Segurança Pública.
CP95/0034733-0

DECRETO Nº 0790, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

Cancela Título Definitivo Gratuito Incidente em Lote Urbano de Colônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que o Título Definitivo nº 4.696, em que figura como beneficiário o Senhor Hamilton William Castelo Branco, não gerou efeitos legais, devido ao abandono do lote antes da assinatura do Termo de Recebimento;

CONSIDERANDO que a vistoria, realizada pelo ITERPA, apurou a inexistência de qualquer vestígio de benfeitorias implantadas no imóvel por Hamilton William Castelo Branco;

CONSIDERANDO, ainda, que tal título não foi levado a registro imobiliário na forma exigida por lei;

CONSIDERANDO, por último, os demais elementos constantes do processo nº 000555/94-ITERPA.

DECRETA:

Art. 1º Fica CANCELADO, com base no art. 77, § 2º, do Decreto 7.454/71, o Título Definitivo Gratuito nº 4.696, em nome de Hamilton William Castelo Branco, referente ao lote urbano nº 06, situado na Travessa Tocantins, área de 00ha. 01a. 50ca., Colônia Marituba, Município de Ananindeua, neste Estado, registrado no Talonário nº 48 (Convênio INCRA/ITERPA).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de NOVEMBRO de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.
CP95/0034831-5

DECRETO Nº 0791, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

Reserva Área de Terras para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, visando a Instalação dos Colonos que formam a Comunidade denominada Remédios, Vila dos Remédios, naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no artigo 135, V, da Constituição Estadual, e cumprindo o que prescreve o artigo 137, do Decreto nº 7.454/71 e,

CONSIDERANDO que o artigo 59, letra "a", parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, dispõe que, sem prejuízo das áreas destinadas a fins especiais, o Estado fará reserva de terras solicitadas pelos Municípios e concederá aos mesmos as áreas indispensáveis à expansão dos núcleos urbanos;

CONSIDERANDO que o artigo 139, letra "h", do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, dispõe que as terras reservadas poderão ter como destino a criação ou aumento de centros urbanos;

CONSIDERANDO o interesse do Estado em desenvolver a atividade agrícola, assegurando ao pequeno produtor rural a garantia da estabilidade fundiária;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer emitido pelo Departamento Jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no processo administrativo nº 600970/90.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reservada, para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, uma área de terras com as seguintes dimensões, limites e confrontações: Perímetro: 3295,91m, Área: 58ha, 07a, 26ca. (cinquenta e oito hectares, sete ares e vinte e seis centiares), Norte: Terras Devolutas do Estado; Leste: Terras Devolutas do Estado; Sul: Várzea; Oeste: Terras Devolutas do Estado e M/E do Igarapé Pratiçua ra, e também com o seguinte roteiro de medição: Partindo do M.1, com coordenadas planas E=29184.050 e N=50892.308, com azimute de 39038'36" e distância de 41,85m, chega-se ao M.2. Deste, com azimute de 51058'23" e distância de 253,56m, chega-se ao M.3. Deste, com azimute de 98013'28" e distância de 117,02m, chega-se ao M.4. Deste, com azimute de 139046'12" e distância de 1098,28m, chega-se ao M.5. Deste, com azimute de 226015'23" e distância de 306,10m, chega-se ao M.6. Deste, com azimute de 226017'43" e distância de 20,05m, chega-se ao M.7. Deste, com azimute de 225050'10" e distância de 198,10m, chega-se ao M.8. Deste, com azimute de 323006'56" e distância de 1147,39m, chega-se ao M.9. Deste, com azimute de 7030'03" e distância de 113,56m, chega-se ao M.1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica determinado, ainda, que as terras constantes da presente reserva, sendo imprescritíveis, não poderão ser objeto de alienação ou penhora.

Art. 3º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, adotará todas as medidas necessárias à expedição do Título Definitivo em favor da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, ressalvados os direitos adquiridos porventura existentes na área.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 1995.

ALMIR GABRIEL,
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

DECRETO Nº 0792 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/95, da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Parecer nº 255/95-CGE, de 10 de outubro de 1995, da Consultoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, pelo período de 90 (noventa) dias, a Sra. Carla Pampolha Vieira, ocupante do Cargo de Investigadora de Polícia Civil, lotada na Divisão de Repressão a Entorpecentes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de NOVEMBRO de 1995.

ALMIR GABRIEL,
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

CP 75/0034917-1

DECRETO Nº 0793 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.

Altera o art. 3º, do Decreto nº 6.938, de 17.02.70, que institui a tarifa destinada a custeio da administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará (FTERPA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que a atual sistemática do pagamento das tarifas de utilização dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará retarda o seu recolhimento, com grandes prejuízos à administração dos Terminais;

CONSIDERANDO a exposição de motivos do Presidente da FTERPA sobre o assunto.

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 3º, do Decreto nº 6.938, de 17.02.1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As empresas de transportes que utilizam ou venham a utilizar os Terminais Rodoviários do Estado do Pará, deverão recolher, direta e mensalmente aos cofres da FTERPA, o produto da tarifa relativa a cada mês, mediante guia, até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao decorrido, sob pena de ficarem proibidas de usar os Terminais e de responderem por apropriação indebita".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, DE 14 de novembro DE 1995.

ALMIR GABRIEL,
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE,
Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, MIGUEL QUEIROZ NETO, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL,
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO,
Secretário de Estado da Fazenda

CP 75/0034917-1

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nominar de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, BENEDITA NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nominar de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, MELEM JOSÉ YARED FILHO, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Autorizar o Dr. WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais e Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, a viajar para Washington DC (EUA), no período de 25 a 29 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Internacional Sobre Tributação de IVA no Brasil. Arbitrar 07 (sete) diárias, no valor unitário correspondente em Real a US\$ 300,00 (TREZENTOS DÓLARES), pelo Câmbio Oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2857 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 11771/95-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, WALNEIDE CARVALHO SILVA MARTINS, matrícula nº 5519721-019, do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 24.10.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2824 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 11424/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Casa-Civil da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, LUSO SALES SOLYNO JUNIOR, matrícula nº 00000430/16, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Administração, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.11.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2826 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 11353/95-SEAD e 13101/95-SEAD.

RESOLVE:
I - Prorrogar a cessão para a Prefeitura Municipal de Marabá, no período de 04.01.95 a 31.10.95, sem ônus para o Órgão de origem.
II - Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Marabá, até ulterior deliberação, BERNARDETE TEN CATEN, matrícula nº 0256943-017, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.11.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2828 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 10413/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação, VITORINA LOPES TELES, matrícula nº 3276619-014, ocupante da Função de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2829 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 10821/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Terra Santa, até ulterior deliberação, RAIMUNDA DA SILVA MASCARENHAS, matrícula nº 0481220-019, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 29.09.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2830 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 10865/95-SEAD e 17333/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, do Tribunal de Contas do Estado, até ulterior deliberação, CARLOS NATANAEL PAIXÃO, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.10.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2831 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 11303/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Articulação de Mulheres do Pará, no período de 14.09.95 a 13.09.96, NILDE MARIA FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 3203239-016, ocupante da Função de Assistente Social, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2832 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 11027/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, até ulterior deliberação, ISALTINO CORRÊA DE MORAES, matrícula nº 0023140/010, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, Código GEP-SO-1.008.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2833 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 11205/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, MARIA SUELY ARAÚJO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 5319064/011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2856 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 0528/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, do Tribunal Regional Eleitoral/43ª Zona Eleitoral-Ananindeua, no período de 10.11 a 29.12.95, os servidores relacionados no anexo da presente Portaria, lotados na Secretaria de Estado da Administração, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Secretário de Estado da Administração

ANEXO

- CARLOS ALBERTO DE SENA DAMASCENO: matrícula nº 0000248-013, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A".

- MOACIR CUNHA BRABO: matrícula nº 5206723-011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".

- SÔNIA HELENA SANTOS MATOS DA CUNHA: matrícula nº 0003905-018, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A".

- VANILDE DE AGUIAR BATALHA: matrícula nº 0002640-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".

- PAULO SÉRGIO CUNHA DE OLIVEIRA: matrícula nº 0004189-019, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".

PORTARIA Nº 2843 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 10763/95-SEAD.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 09.11.95, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 1671, de 17.07.95, ao servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 5412501-015, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: nº 197/95 de 31 outubro de 1995
NOME DO SERVIDOR: ELIODÉA SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0060665-010
CARGO: CONSULTORA JURÍDICA
LOTAÇÃO: SUSIPE- SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
PERÍODO: 31.10. a 29.11.95

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: nº 201/95 de 13 novembro de 1995
NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5080231-020
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: NRJ- NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA-
PERÍODO: 27.09. a 10.11.95

EXTRATO DE PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA: 203/95 de 13.11.95
NOME DO SERVIDOR: ANA MARIA PEREIRA RIBEIRO
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA (30) dias
MATRÍCULA: 0010952-018
CARGO: DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA-SEJU
PERÍODO DA LICENÇA: 01.11.95 a 30.11.95
TRIÊNIO: 01.03.88 a 28.02.91.

EXTRATO DE PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA: 204/95 de 13.11.95
NOME DO SERVIDOR: REGINA ANTÔNIA ALMEIDA MACHADO
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA (60) dias
MATRÍCULA: 0041050-010
CARGO: AGENTE PRISIONAL
LOTAÇÃO: PRESÍDIO SÃO JOSÉ-SUSIPE
PERÍODO DA LICENÇA: 01.12.95 a 29.01.96
TRIÊNIO: 09.12.87 a 08.12.90.

EXTRATO DE PORTARIA

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE EMPENHOS:

EMPENHO: Nº 500623 - VALOR: R\$ 230,00
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA
EMPENHO: Nº 500624 - VALOR: R\$ 30,00
FORNECEDOR: ASTEC - ART. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
EMPENHO: Nº 500625 - VALOR: R\$ 860,45
FORNECEDOR: B.R.S. DISTRIBUIDORA LTDA
EMPENHO: Nº 500626 - VALOR: R\$ 43,55
FORNECEDOR: JOSIMAR ALVES DA COSTA-ME
EMPENHO: Nº 500627 - VALOR: R\$ 486,00
FORNECEDOR: EDIMEX-EMP. DIST. DE MAT. DE EXP. E XEROG. LTDA

EMPENHO: Nº 500628 - VALOR: R\$ 3.438,20
FORNECEDOR: FADEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CP95/0035233-3
EMPENHO: Nº 500629 - VALOR: R\$ 139,00
FORNECEDOR: ACAI MÁQUINAS E FITAS LTDA CP95/0035252-7
EMPENHO: Nº 500630 - VALOR: R\$ 75,00
FORNECEDOR: GRAFITT SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA CP95/0035273-3
EMPENHO: Nº 500631 - VALOR: R\$ 22,60
FORNECEDOR: PAPEL 100 PAUTA COMÉRCIO E REP. LTDA CP95/0035274-3
EMPENHO: Nº 500632 - VALOR: R\$ 10,60
FORNECEDOR: MOTA & PINHEIRO LTDA-ME CP95/0035274-3
EMPENHO: Nº 500633 - VALOR: R\$ 125,10
FORNECEDOR: ASTRAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CP95/0035272-7
EMPENHO: Nº 500634 - VALOR: R\$ 697,10
FORNECEDOR: ZALUSO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CP95/0035281-3
EMPENHO: Nº 500635 - VALOR: R\$ 18,90
FORNECEDOR: PARAISO COMERCIAL LTDA CP95/0035292-6

EMPENHO: Nº 500636 - VALOR: R\$ 1.239,20
FORNECEDOR: EXPOENTE COMERCIAL LTDA-ME CP95/0035293-3
EMPENHO: Nº 500637 - VALOR: R\$ 36,00
FORNECEDOR: GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA CP95/0035297-7
EMPENHO: Nº 500638 - VALOR: R\$ 561,00
FORNECEDOR: CREDIAL COMERCIAL LTDA CP95/0035298-3
EMPENHO: Nº 500639 - VALOR: R\$ 3.174,10
FORNECEDOR: EXCELSIOR COMERCIAL LTDA CP95/0035305-1
EMPENHO: Nº 500640 - VALOR: R\$ 1.353,50
FORNECEDOR: EXCELSIOR COMERCIAL LTDA CP95/0035313-2
DOTAÇÃO: 19101.0307021.2541.3120,00
MODALIDADE: LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/95
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA
DATA DA ASSINATURA: 09.11.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES
CP95/0035305-3

(Fat. nº 304, Reg. nº 304, Dia: 16/11/95)

PORTARIA Nº 1404, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 0729 de 30 de outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDET/95 TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E M:

I - Aumentar o montante de R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS), na quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda		R\$ 1,00
RECURSOS DO TESOURO		
M E S E S		
4º TRI - ANO 95		
GRUPO DE DESPESA	NOVEMBRO	DEZEMBRO
- Pessoal e Encargos Sociais (Diárias)	45.000	28.000
		73.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JAKENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/003477-3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 240 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

Autoriza a PRODEPA a, excepcionalmente, emitir para a SEDUC os formulários que menciona.

CONSIDERANDO o Convênio firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Secretaria de Estado da Educação do Pará que prevê a utilização dos recursos financeiros até 31 de dezembro de 1995 destinados a manutenção, com a observância e aperfeiçoamento de profissionais;

CONSIDERANDO que o repasse à 3.207 Unidades Escolares implicará na geração e operacionalização de 6.414 empenhos, 6.414 liquidações, 6.414 ordens de saques, 6.414 cheques, 6.414 recibos e 3.207 portarias;

CONSIDERANDO o limitado tempo para execução e prestação de contas perante os Tribunais de Contas do Estado - TCE e da União - TCU;

R E S O L V E:

1 - Autorizar, excepcionalmente, que a PRODEPA emita para a Secretaria de Estado da Educação os formulários correspondentes ao Empenho e Ordem de Saque referente à concessão de empréstimo de Fundos às Escolas Estaduais e às em Regime de Convênio, cujos recursos sejam oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / FNDE - Convênio nº 0053/95.

2 - Determinar que a Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda confira previamente os relatórios que serão gerados pela PRODEPA a fim de processar a liquidação desses empenhos.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 13 de novembro de 1995.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0034957-3

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/95 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO NA LOCALIDADE DE CURUPAITI.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990, a consulta prévia, mediante plebiscito, à população domiciliada na área territorial do pretense município de Curupaiti, destinada a certificar o desejo dos habitantes em desmembrar aquela área territorial do Município de Viseu e transformá-la em um município autônomo.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa do Estado, através de sua Presidência, tomará as providências junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, no sentido de que o plebiscito tratado neste Decreto Legislativo seja realizado de conformidade com o que estabelece o art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo que, na forma do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 001/90, abrirá créditos orçamentários necessários ao seu fiel cumprimento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado NADIR NEVES

2º Secretário

CP95/0034735-3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/95 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO NA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 001/90 de 18 de janeiro de 1990, a consulta prévia, mediante plebiscito, à população domiciliada na área territorial do pretense município de Fernandes Belo, destinado a certificar o desejo dos habitantes em desmembrar aquela área territorial do município de Viseu e transformá-la em município autônomo.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa do Estado, através de sua Presidência, tomará as providências junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, no sentido de que o plebiscito tratado neste Decreto Legislativo, seja realizado de conformidade com o que estabelece o art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo que, na forma do art. 19 da Lei Complementar nº 001/90, abrirá créditos orçamentários necessários ao seu fiel cumprimento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado NADIR NEVES

2º Secretário

CP95/0034304-0

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/95-DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO NA LOCALIDADE DE PICARRA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 001/90 de 18 de janeiro de 1990, a consulta prévia, mediante Plebiscito à população domiciliada na área territorial do pretense Município de Picarra, destinado a certificar o desejo dos habitantes em desmembrar aquela área territorial do Município de São Geraldo do Araguaia e transformá-la em Município autônomo.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa do Estado, através de sua Presidência, tomará as providências junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral no sentido de que o Plebiscito tratado neste Decreto Legislativo seja realizado de conformidade com o que estabelece o art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 001/90 de 18 de janeiro de 1990.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo que, na forma do art. 19 da Lei Complementar nº 001/90, abrirá créditos orçamentários necessários ao seu fiel cumprimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado NADIR NEVES

2º Secretário

CP95/0034812-3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/95 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO NA LOCALIDADE DE RIO VERMELHO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990, a consulta prévia, mediante plebiscito à população domiciliada na área territorial do pretense município de Rio Vermelho do Norte, destinado a certificar o desejo dos habitantes em desmembrar aquela área territorial do município de Xinguara e transformá-la em município autônomo.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa do Estado, através de sua Presidência, tomará as providências junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, no sentido de que o Plebiscito tratado neste Decreto Legislativo seja realizado de conformidade

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

com o que estabeleceu o art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 001/90 de 18 de janeiro de 1990.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo que, na forma do art. 19 da Lei Complementar nº 001/90, abrirá créditos orçamentários necessários ao seu fiel cumprimento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de novembro de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado NADIR NEVES

2º Secretário

CP 33/0334513-1

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/95

Nos termos do Processo Administrativo nº 3485/95 e considerando as disposições do art. 19, item II letra E, do Regimento Interno e, art. 25, Caput, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, a Mesa Diretora da Assembleia resolve: Declarar inexigível de Processo Licitatório e renovação das figurações, em lista telefônica da Telepar, das inclusões dos nomes de vários Departamentos deste Poder e seus respectivos telefones, o contrato será estabelecido junto a firma LISTEL - Lista Telefônicas S/A., contratada exclusiva da Telepar.

CP 33/0334513-1

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/95

LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
LOCADOR: Alexandre Pinto Cardoso.

OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Tonázia Perdigão, nº 180/88, térreo.

PRazo: 01 (um) ano, a contar do dia 01 de novembro de 1995 para terminar no dia 31 de outubro de 1996, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), reajustável a cada 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará

01.01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Belém, 13 de novembro de 1995

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente

ALEXANDRE PINTO CARDOSO

Locador

CP 75/0934795-7

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 411 de 10.11.95

SERVIDORA : KÁTIA RAMALHO MATOS ALEIXO

MATRÍCULA : 5092434-017

CARGO : AUXILIAR DE OPERAÇÕES DE INFORMÁTICA

Nº DE DIAS : 30 (TRINTA)

PERÍODO : 10.11 a 09.12.95

TRÊNIO : 07.07.92 a 07.07.95 CP 35/0334537-7

SUBSTITUIÇÃO DE DAS

PORTARIA Nº 416 de 13.11.95

SERVIDORA : MARIA DE FÁTIMA LIMA AZEVEDO

MATRÍCULA : 3151700-010

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL DO DAS : 01.1-ASSESSOR

PERÍODO : 10.11 a 09.12.95 CP 35/0334705-1

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 409 de 09.11.95

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 363 de 06.10.95

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

CP 95/0034533-5

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 001/95

Entidade: Prefeitura Municipal de Oriximiná - Concorrência nº 001/95 -

Critério do Julgamento, técnica/preço - valor geral nº 1.935 - 391,47 - Firma

vencedora Construtel Projetos e Construções Ltda.

ELIAS DA ROCHA ESTUMANO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIABAS RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São João de Piabas, comunica aos interessados que a firma Telomorte - Telecomunicações, Comércio e Representações Ltda., foi a vencedora da Licitação Tomada do Preço nº 047/95 sob o critério técnico e preço.

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

CITANDO:

MARIA LÚCIA PENTAGNA ÁVILA, OSVALDO PEDROSO CASTELO, ÂNGELA MARIA ROMERO CASTELO, GERALDO PETRILO FILHO e SANDRA MARIA HOFFMAN PETRILO, de endereços atuais desconhecidos.

FINALIDADE:

Citação para os atos e termos da RESTAURAÇÃO DE AUTOS, Processo nº 00.30273-2, promovida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, ficando os mesmos cientes de que não contestada a ação no prazo de 5 (cinco) dias, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUÍZO:

1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 50.

Belém, 06 de novembro de 1995

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

(G.Reg.244)

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 30 dias)

PROCESSOS Nº 00.0032147-8

EXECUTADO: MARCOS FERRAZ SALES
CIC 000.045.437.262.00

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (CINCO) dias, pagar a dívida, ou garantir a Ação de Execução Fiscal espiada pela FAZENDA NACIONAL contra o executado supra.

VALOR: C25-164.167.79 (valor originário)

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 09 de outubro de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.620)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 93.4575-0 (Ação Criminal - Classe 07000)

DE:

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, natural de Salvador/PA, casado, comerciante, nascido em 12.11.52, filho de Carlos Santos Filho e Dulcinea Oliveira Santos; e AGAZIL BALTA SANTOS, brasileira, natural de Belém/PA, casada, nascida em 03.07.51, filha de Consuelo Ribeiro Balta (qualificados indiretamente); atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

CITAÇÃO para se verem processar perante este Juízo, denunciadas que foram como incurso nos termos do art. 168 do CPB e art. 95, "d", da Lei 8.212/91, devendo comparecer na sede deste Juízo no dia 25 de janeiro de 1996, às 15:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados sob pena de revelia, nos autos da Ação Criminal em referência.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém (PA), Fone 242-0055, Ramal 52 - 2ª Vara.

Belém - Pará, 25 de outubro de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cumulativo da 2ª Vara

(G.Reg.082)

PROCESSO: 93.0248-1

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 Dias

DE:

BETA - BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPAENSE S/A

FINALIDADE:

Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de 479,10 UFIR, conforme C.D.A. nº 139/92, de 31/01/92, acrescida de juros, correção monetária e demais encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal da referência, proposta pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, Ramal 51, Belém/PA.

Belém-PA, 25 de outubro de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
no exerc. cum. da 2ª Vara

(G.Reg.243)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/95

CLASSES	Sentenças Tipo 1	Sentenças Tipo 2	TOTAL
I	11	02	13
II	01	01	02
III	18	-	18
IV	08	-	08
V	03	04	07
VI	-	-	-
VII	04	-	04
VIII	-	-	-
IX	-	-	-
X	-	-	-
XI	-	02	02
XII	-	-	-
TOTAL	45	09	54

Classes III e IV	Sentenças Tipo 1	Sentenças Tipo 2
União Federal	10	-
INSS	01	-
CEF	08	-
Outros	07	-
TOTAL	26	-

RAIMUNDA DAS GRANHAS MATOS MARTINS
Diretora de Secretária da 3ª Vara

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.242)

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 90 dias

DE:

ISAAK BENJAMIN MARINHO SANCHES, surinamês, solteiro, filho de Jacob Benjamin Sanches e de Maria de Lourdes Marinho Sanches, nascido em Paramaribo, aos 11 de maio de 1968, outrora residente na Av. Visconde de Souza Franco, 1114, aptº 704, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE:

Intimação da sentença condenatória de 13 anos de reclusão e multa, pela violação do art. 12, c/c o 18 da Lei nº 6.368/76, 1 ano de reclusão, pela violação do art. 14 da Lei nº 6.368/76, proferida nos autos da Ação Criminal nº 95.2520-5, em curso neste Juízo, movida pelo Ministério Público Federal contra Alberto Josué Almeida da Silva e outros.

SEDE DO JUÍZO:

3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 7 de novembro de 1994.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.247)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS**

Ref. Proc. n° 91.1782-5 (Ação Criminal - Classe 07000)

DE:

ALCEMIR PAIXÃO DA COSTA PALHETA (brasileiro, natural de Belém/PA, casado, músico, nascido a 31/03/61, filho de Manoel de Cristo Palheta e de Joaquina da Costa Palheta, outra residente na Par. Dionísio Ben-tes, n° 796, Belém/PA), atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO de que por sentença proferida a 18/08/95, foi condenado às penas do art. 171, inciso VI, combinado com o art. 71, ambos do Código Penal, tendo-lhe sido fixada a pena-base de 1 (um) ano de reclusão, em regime aberto, com o pagamento de trinta (30) dias-multa (valor individual de 1/30 do menor salário-mínimo vigente à época do fato delituoso) e tornada definitiva em um (01) ano e quatro (4) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de quarenta (40) dias-multa, calculada na forma já referida.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, n° 598, Umarizal - Belém (PA), Fone 242-0055.

Belém (PA), 25 de outubro de 1995.

ROBERTO ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

(G.Reg.245)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: DANIEL PAES RIBEIRO (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N° 125/95

EXPEDIENTE DO DIA 28.09.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM TELEX, OFÍCIOS E PETIÇÕES:

TELEX N° 377/95-SEPRI, de 27.09.95.
Do: JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIAS.

ASSUNTO: Comunica a designação do dia 23.02.96, às 14:30h., para a audiência deprecada, na Carta Precatória n° 95.5406-07 extrida da Ação Penal n° 00.24056-7, que o MPF move contra LEOLINO DE JESUS LEITE E OUTROS).

DESPACHO: J. De-se ciência as partes.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO:

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc.: 00.23079-0
Autor: INSS
Rep.: Elizabeth Lopes Figueiredo
Reu: MARIA DE LOURDES AZEVEDO BARBOSA
Adv.: Silvio Ferreira Sa.
DESPACHO: Intime-se o A. para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

Proc.: 00.23099-5
Autor: INSS
Rep.: Maria Consuelo P. dos Santos e outros.
Reu: JOSE EWERTON DE SOUZA AMARAL.
Adv.: Glaerson Dias Figueiredo.
DESPACHO: Cite-se o Executado no endereço indicado as fls. 153.

Proc.: 91.674-2
Autor: ADAMASTOR ALMEIDA MORAES
Reu: Maria Carramanho.
Adv.: INSS
Rep.: Odineia Miranda.
DESPACHO: Em face da certidão de fls. 160-v, expeça-se Carta Precatória ao estado do Amapá.

Proc.: 91.1912-7
Autor: CARLOS ALBERTO DA SILVA E OUTROS
Adv.: Cristina Souza e Outro
Reu: FAZENDA NACIONAL
Rep.: Antônio Jose de Matos Neto.
DESPACHO: Conforme disciplina a nova sistemática do art. 604 do CPC, tragam os AA. memória discriminada e atualizada do cálculo.

Proc.: 91.2013-3
Autor: OSVALDO DO AIRES FRANÇA E OUTROS.
Adv.: Haroldo Silva.
Reu: INSS
Rep.: Odineia Miranda.
DESPACHO: Sobre o expediente de fls. 100/107, digam os AA. em ciência de fls. 100/107.

Proc.: 91.2170-9
Autor: KEY DINIS DE OLIVEIRA
Adv.: Monclar Bastos
Reu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Adão Paes da Silva.
DESPACHO: Converta-se em recita da União o valor depositado as fls. 64-v referentes aos honorários adv. Após, arquivem-se estes autos.

Proc.: 92.49-5
Autor: MARINETE DE PAULA VALENTE
Adv.: Abelardo Gomes e outro.
Reu: FAZENDA NACIONAL
Rep.: Isaac Bentes.
DESPACHO: Intime-se a A. para, no prazo de 48 horas, requerer o que de direito.

Proc.: 92.246-3
Autor: ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS
Adv.: Monclar da R. Bastos.
Reu: UNIÃO
Adv.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Expeça-se mandado de citação para que o autor efetue o recolhimento dos honorários como receita da União.

Proc.: 92.469-5
Autor: CATA-CIA. AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM.
Adv.: Fernando de Guama e outro.
Reu: CEF, BAKERINDUS E OUTRO.
Adv.: Jose Acreano Brasil e outros.
DESPACHO: 1. Digam as partes se desejam esclarecimentos do perito e assistente técnico.
2. Tendo em vista que o perito destituído não recolheu o valor da multa, oficie-se a Procuradoria da Fazenda Nacional, encaminhando-se documentos necessários a inscrição da obrigação ao serviço da dívida ativa da União.

Proc.: 92.3387-3
Autor: ADALCIR DA COSTA GALLO.
Adv.: Ricardo Melo e outros.

Reu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Maria Deuza Andrade da Silva.
DESPACHO: Faça-se a transferência do valor da conta de fls. 102-v, para a conta da União, como receita extraordinária.

Proc.: 00.31303-3
Autor: LUIZ MIRANDA ROCHA
Adv.: Regina Raiol Lima.
Reu: CEF
Adv.: Marcia Rodrigues e outros.
DESPACHO: Diante de tantos percalços o autor ainda não foi intimado pessoalmente para constituir novo adv. e nem sobre o pagamento das custas do preparo do recurso. Proceda-se a intimação, urgentemente.

Proc.: 00.32190-7
Autor: CIA AMAZONIA TECNICA DE ENGENHARIA
Adv.: Leogenio Gomes e outro.
Reu: UNIÃO
Adv.: Adão Paes da Silva.
DESPACHO: Intime-se, por mandado, a FAZENDA NACIONAL, para se manifestar sobre os cálculos de fls. 91.

Proc.: 92.2110-7
Autor: IVOBERTO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
Adv.: João M. Rocha
Reu: INSS
Rep.: Elizabeth Lopes Figueiredo.
DESPACHO: Devido a nova redação dada ao art. 604 do CPC, juntem os AA. a memória discriminada e atualizada dos cálculos.

Proc.: 93.1022-0
Autor: SIND. DOS SERV. PUBLICOS FEDERAIS DO DNER
Adv.: Alin S. Afialo Garcia.
Reu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.
Adv.: Elizabeth de N. V. da Silva.
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, após o que, se não houver provocação, devem ser os mesmos arquivados.

Proc.: 93.3068-0
Autor: YOLANDA FERREIRA SAAVEDRA LEITE E OUTROS
Adv.: Luiz de Melo.
Reu: INSS
Adv.: Francisco Lpos Figueira.
DESPACHO: 1. Ao Setor de Cálculos para proceder a conta das custas.
2. Após, intem-se os AA. para efetuarem o recolhimento das custas e honorários adv. do reu.

Proc.: 93.3347-6
Autor: SIND. DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARÁ.
Adv.: Paulo Weil Costa.
Reu: INSS
Rep.: Jose M. P. Losada Jr.
DESPACHO: 1. Ao Setor de Cálculos para apurar a conta das custas processuais.
2. Após, cite-se o sindicato-autor para, no prazo legal, efetuar o pagamento das custas e honorários adv. do reu.

Proc.: 93.3871-0
Autor: EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO
Adv.: José A. F. Figueiredo.
Reu: CEF
Adv.: Maria E. Franco e outros.
DESPACHO: Manifeste-se a CEF, sobre a proposta de honorários; caso haja concordância, faça-se o respectivo depósito em juízo.

Proc.: 93.4130-4
Autor: SIND. DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Paulo Weil Costa.
Reu: INSS
Rep.: Maria das Graças de O. Carvalho.
DESPACHO: Sobre a contestação diga o Autor.

Proc.: 93.4350-1
Autor: FRANCISCO TAVARES DA SILVA
Adv.: Livia C. M. Peres.
Reu: CEF
Adv.: Maria A. Franco e outros.
DESPACHO: Vista ao A. para se manifestar sobre o expediente de fls. 87.

Proc.: 93.4541-5
Autor: CLOTILDE POMBO CORREA DE GUAMA
Adv.: Fernando de Guama.
Reu: INSS
Rep.: Eladio Ferreira e outros.
DESPACHO: Suspendo o curso do processo pelo prazo de 60 dias.

Proc.: 93.5011-7
Autor: ELBA DE ANDRADE MOREIRA E OUTROS.
Adv.: Edileia Valerio.
Reu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: Vistos etc.
Verifiquei que ... a FNS recebera citação na sede da esplanada dos Ministérios (Ministerio da Saude), bloco "G", anexo "A", 3º andar, Brasília-DF, ... ordeno a citação da FNS, no endereço supra. Expeça-se a devida Carta Precatória.

Intemem-se.

Proc.: 94.3200-5
Autor: MIGUEL LOPES E OUTROS
Adv.: Eliete Colares.
Reu: CEF
Adv.: Liana Coelho e outros.
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir ainda, dizendo, desde logo, as suas finalidades.

Proc.: 95.1638-9
Autor: WALTER JOAO DO VALE CABRAL E OUTROS
Adv.: Ronald Sampaio.
Reu: CEF
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. 215/217;
2. a Distribuição para as devidas anotações;
3. Cite-se.

Proc.: 95.5883-9
Autor: LIVIO ELCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Adv.: Joao C. C. Patrazana.
Reu: UNIÃO E CEF
DESPACHO: Vistos etc. ... INDEFIRO, pois, o pedido de Justiça Gratuita. Publique-se. Intemem-se.

Despacho comum aos proc. abaixo:

-Intemem-se, pessoalmente, os Autores para efetuarem o pagamento das custas iniciais, assim como emendarem a inicial, nos termos do art. 282 do CPCB, no prazo legal, sob pena de extinção do processo. 95.2813-1; 95.3131-0; e 95.3806-4. Respetivamente, WALTER NUNES MARQUES; MARIA DE NAZARE BARROS OLIVEIRA E OUTROS; e MANOEL DE JESUS ALMEIDA PINHEIRO E OUTROS. Em todos, Donato Cardoso de Souza. Em todos, INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA.

Despacho comum aos proc. abaixo:

-Intemem-se o(s) AA. para trazerem aos autos memória discriminada dos cálculos, conforme o disposto no art. 604 do CPC, modificado p/ Lei n° 8.898/94.

Proc.: 89.1379-3; 91.373-5; e 91.1625-0.
Autor: JURANDIR TORRES PINHEIRO E OUTROS; NELSON LIMA NUNES; BERNARDETE BATISTA DA SILVA E OUTROS, Respetivamente.
Adv.: Respetivamente, João Rocha; Antônio Maia da Silva; e Eriedina Borges Paulo.
Reu: Em todos, INSS.

Procur.: Respetivamente, Francisco Edmir Lopes Figueira; Edineia F. Miranda; e Francisco E. L. Figueira.

Despacho comum aos proc. abaixo:

-Vista ao(s) A. para se manifestar(em)
Proc.: 00.29244-3; e 91.730-7.
Autor: JOAO ROBERTO CAVALCANTE E OUTRO; e HIG-

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1995 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SON E CO(PARA) LTDA E OUTRO, respectivamente.
 Adv.: Respectivamente, Juracy Barata Juca Neto e outro; e Ione Arrais de Castro e outros.
 Reu: Respectivamente, CEF; e FAZENDA NACIONAL.
 Adv.: Respectivamente, Nelson Figueiredo e outros; e Ione H. Arrais de Castro e outros.

Despacho comum aos proc. abaixo:

-Arquivem-se estes autos.
 Proc.: 00.23044-8; 00.24833-9; 91.1002-2; 91.2523-2.
 Autor: Respectivamente, INSS; COPEBRA-CIA. DE PESCA NORTE DO BRASIL; J S MOVEIS S/A; e LUIZ ANTONIO DA ROCHA SOARES.
 Adv.: Respectivamente, Maria Consuelo pessoa dos Santos e outros; Fernando Correa de Guama; e Gerson de Oliveira Souza e outros.
 Reu: Respectivamente, NAPOLEAO CARNEIRO BRASIL; INSS; FAZENDA NACIONAL; e FAZENDA NACIONAL.
 Adv.: Respectivamente, Glairson Dias Figueiredo; Jose Alberto Baptista Santos; Isaac Ramiro Bentes; e Antonio Jose de Mattos Neto.

Despacho comum aos proc. abaixo:

-Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) Autor(es).
 Proc.: 95.1079-8; 95.1106-9; 95.1282-0; 95.1352-5; 95.1403-3; 95.1513-7; 95.1665-6; 95.1666-4; 95.1766-0; e 95.5444-2.
 Autor: Respectivamente, JOSE RAIMUNDO GARCIA DE LEMOS E OUTROS; MARCELO MARTINS TAVARES E OUTROS; SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ-SINTSEF; ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO E OUTROS; JOAQUIM DIAS DE CARVALHO; MARIA DE FATIMA ALENCAR DA SILVA E OUTROS; AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO; CARLA MARIA DO CEU DO LAGO OLIVEIRA; MARCELO TORGA FICHE;

e TANIA MARIA BATISTA ALENCAR.
 Adv.: Respectivamente, Adalberto Santos; Paulo Weil Costa e outros; Nair Ferreira Lima; Allan Garcia; Juan Furtado; Paulo Weil Costa e outros; Kelma Souza de Oliveira Reuter; Kelma S. O. Reuter; Antonio Valadao; e Jader Kahwage David.
 Reu: Em todos, CEF.
 Adv.: Em todos, Maria A. Franco e outros.

CONTINUAÇÃO:

Proc.: 95.1036-4; 95.1500-5; e 95.1549-8.
 Autor: Respectivamente, FRANCISCA CONCEIÇÃO ROCHA DE SOUZA; IRACILDES HOLANDA DE CASTRO E OUTRO; e HELENO MASCARENHAS DE OLIVEIRA.
 Adv.: Respectivamente, Joao Maroja; Fernando do Scaff e outros; e Roberto D'Oliveira.
 Reu: Em todos, BANCO CENTRAL DO BRASIL.
 Adv.: Em todos, Marizete da Cunha Lopes.

Proc.: 93.4187-8
 Autor: JOVELINA TORRES DA CRUZ E OUTRO
 Adv.: Elias Pinto de Almeida.
 Reu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: M. de Fatima S. de Matos e outros.
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Proc.: 935015-0
 Autor: DINAHYR BENTES FORTUNATO E OUTRO
 Adv.: Pedro Bentes Pinheiro F. e outros
 Reu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Rosemario Salgado Canto F. e outros.
 DESPACHO: IDÊNTICO AO ANTERIOR.

CLASSE 2000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc.: 95.3449-2
 Impte.: BERTILON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Adv.: Paulo de Oliveira e outro.
 Impdo.: DIRETOR PRESIDENTE DA TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A-TASA E OUTRO.
 Adv.: Carlos Raymundo Luzio Affonso e outros.
 DESPACHO: Vista ao Ministério Público.

Proc.: 95.5646-1
 Impte.: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA POMBO
 Adv.: Em causa própria.
 Impdo.: ENGENHEIRO CHEFE DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DNER.
 DESPACHO: 1. Acolho a Manifestação do M. P. F.
 2. Intime-se o Impetrante para comparecer a inicial, sob pena de arquivamento.

Despacho comum aos proc. abaixo:

-Intimadas as partes do retorno dos autos, guarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento.

de 30 (trinta) dias, após o que, se não houver provocação, devem ser os mesmos arquivados.
 Proc.: 92.1093-8; e 92.1358-9.
 Impte.: Em ambos, AGÊNCIAS MUNDIAIS.
 Adv.: Em ambos, Acy Marcos dos Santos.
 Impdo.: Em ambos, DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DO CAS DO PARA-CDP.
 Adv.: Paulo Cesar de Oliveira e outros, em ambos.

CLASSE 5000 - AÇÃO DIVERSA

Proc.: 00.28711-3
 Autor: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.
 Adv.: Djalma Dias dos Santos e outros.
 Reu: HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA.
 Adv.: Inocência de Jesus e Silva e outro.
 DESPACHO: AGUARDE-SE.
 Proc.: 00.30487-5
 Autor: UNIÃO
 Adv.: Adão Paes da Silva.
 Reu: MARIO CONCEIÇÃO DE GOES
 DESPACHO: Cite-se como requerido pela UNIÃO.

CLASSE 5001 - AÇÃO DE DESPEJO

Proc.: 93.3115-5
 Autor: CLOVIS GABILANES CORREA PINTO
 Adv.: Carla Fonseca.
 Reu: CEF
 Adv.: Maria A. Franco e outros.
 DESPACHO: Arquive-se.

CLASSE 5004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc.: 95.105-5
 Agvte.: INSS
 Rep.: Aladio Costa Ferreira.
 Agvdo.: ANISIO CONCEIÇÃO E OUTROS.
 DESPACHO: O Agravante, por lei, é isento de custas judiciais, porém não o é das despesas de traslado.
 Certifique a Secretaria quantas peças seriam trasladadas, conforme petição de agravo, as expensas do agravante.

Proc.: 95.6921-0
 Agvte.: COLONIZADORA E INCORPORADORA SUDOESTE LTDA.
 Adv.: Asdrubal Mendes Bentes
 Agvdo.: INCRA
 DESPACHO: 1. Defiro a formação do Agravo.
 2. Intime-se o Agravado para, no prazo legal, indicar peças e juntar documentos novos.

CLASSE 5005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Despacho comum aos proc. abaixo:

1- Recebo os Embargos com efeito suspensivo.
 2- Manifestem-se os credores embargados, no prazo legal.
 Proc.: 95.6901-6; e 95.6902-4.
 Embgte.: Em ambos, INSS.
 Adv.: Em ambos, Elizabeth Lopes Figueiredo.
 Embgdo.: Respectivamente, ADONIAS RODRIGUES DA SILVA; e LUCILA DANTAS DA COSTA E OUTROS.

CLASSE 5007 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Proc.: 95.6367-0
 Excpete.: BANCO DO BRASIL S/A
 Adv.: Sergio Cardoso.
 Excpeto.: JANIO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
 DESPACHO: 1- Apensem-se estes autos ao da ação principal.
 2- Vista ao Excepto para se manifestar.

CLASSE 5012 - DESAPROPRIAÇÃO

Proc.: 00.22146-5
 Expte.: UNIÃO
 Adv.: Adão Paes da Silva.
 Expdo.: FRANCISCO LUIZ DO VALE RESENDE E OUTROS
 Adv.: Gildo Correa Ferraz e outros.
 DESPACHO: Intime-se a UNIÃO, na pessoa de seu representante neste estado.

Proc.: 00.29625-2
 Expte.: INCRA
 Rep.: Vanildo Xavier Correa e outros.
 Expdo.: CAPEATINGA AGROPECUÁRIA S/A E OUTROS.
 Adv.: Gildo Ferraz e outros.
 DESPACHO: A Manifestação sobre o cálculo de fls. 490/492, foi feita a destempo, conforme certidão do setor cartorário, desentranhem-se as peças de fls. 495/499, deixando-as em separado para posterior entrega ao peritório.
 A inconformação do INCRA deve ser manifestada no momento apropriado, após o cumprimento do despacho de fls. 494.

Proc.: 00.36185-2
 Expte.: INCRA
 Rep.: Edmêe Moura Correa e outros.
 Expdo.: ANTONIO SERGIO NOGUEIRA PASSOS E OUTROS.
 Adv.: Gildo Ferraz e outros.

CLASSE 5018 - CONSIGNATÓRIA

Proc.: 93.1498-6
 Repte.: ANESIO DE SOUZA FARIAS E OUTROS
 Adv.: Eliete Colares e outros.
 Reqdo.: SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTRO
 Adv.: Helena Rocha Lobato e outros.
 DESPACHO: 1. Ao Setor de Cálculos para proceder a conta das custas judiciais.
 2. Defiro o pedido de fls. 228. Expeça-se o ALVARÁ para levantamento das quantias consignadas, descontando-se daí, as custas judiciais.
 3. Após, arquivem-se estes autos.
 Proc.: 93.1673-3
 Repte.: JORGE WAGNER RIBEIRO SENA
 Adv.: Eliete Colares
 Reqdo.: BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
 Adv.: Jose Mauricio M. Nahon.
 DESPACHO: Diga o Autor sobre o acordo proposto pelo reu as fls. 82/83.

Proc.: 94.4037-7
 Repte.: EDUARDO PEREIRA FERREIRA
 Adv.: Rossival Cardoso Calil e outros.
 Reqdo.: CEF
 Adv.: Renato Lobato de Morais e outros.
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga o autor.
 Proc.: 95.2578-7
 Repte.: ARCELINO DE MIRANDA LOBATO NETO E OUTRO.
 Adv.: Eliete Colares.
 Reqdo.: CEF
 Adv.: Liana Coelho e outros.
 DESPACHO: Sobre a contestação e documentos, digam os AA.

Proc.: 93.4513-0
 Repte.: EDNA CONCEIÇÃO CARRIL RAMOS E OUTRO.
 Adv.: Nelson Montalvão.
 Reqdo.: CEF
 Rep.: Paula M. S. Cunha e outros.
 DESPACHO: 1. Processo regular. Dou-o por Saneado.
 2. Defiro a perícia contábil requerida.
 3. Para os trabalhos de perícia nomeio a Sr. LILIA DUARTE COUTINHO (contadora), residente nesta cidade, a av. Nazare 444, Edif. Ouro, Apt. 153-Bairro de Nazare.
 4. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para:
 a) impugnação do perito;
 b) apresentação de quesitos;
 c) indicação de assistentes técnicos.
 5. Decorrido o prazo acima e, não havendo impugnação notifiquem-se os peritos e os assistentes técnicos. Intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestando-se as partes sobre a proposta em igual prazo. Não há obrigatoriedade de se preter compromisso, conf. Lei n. 8.455, de 24/08/92.

Proc.: 94.1088-5
 Repte.: NAGIB CHARONE F. E OUTRO
 Adv.: Ronaldo Kouri Maues.
 Reqdo.: CEF
 Rep.: Renato Lobato de Moraes e outros.
 DESPACHO: 1. IDÊNTICO AO ANTERIOR.
 2. IDÊNTICO AO ANTERIOR.
 3. Para os trabalhos de perícia nomeio a Sr. LILIAM LUCIA CABRAL CAMPOS (contadora), residente nesta cidade, a av. Gentil Bittencourt, 2157, b: São Braz.
 4. IDÊNTICO AO ANTERIOR.
 5. IDÊNTICO AO ANTERIOR.

CLASSE 5020 - DECLARATÓRIA

Proc.: 95.5172-9
 Repte.: EBCT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
 Adv.: Paulo Mauricio Sales Cardoso.
 Reqdo.: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
 Adv.: Daniel Coelho de Souza.
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o autor.

CLASSE 7000 - AÇÃO CRIMINAL

Proc.: 00.20859-0
 Autor: M.P.F.
 Rep.: Paulo Meira.
 Reu: BENEDITO MIGUEL DA SILVA F.
 Adv.: Manoel Garcia da Costa.
 DESPACHO: Em virtude do contido na certidão supra, destituo o Dr. MANOEL GARCIA DA COSTA das funções de defensor dativo do acusado BENEDITO MIGUEL DA SILVA FILHO, e nomeio, em substituição, o Dr. MARCO ALEXANDRE DO ROSÁRIO, que deve ser intimado, inclusive, para oferecer Alegações Finais no tríduo.
 Proc.: 00.21246-6
 Autor: M.P.F.
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: REGINALDO ITAPARICA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Adv.: Manoel Garcia da Costa e outros.
 DESPACHO: Em virtude do contido na certidão re- tro, destituo os Drs. MARIO VIANA F. e MANOEL GARCIA DA COSTA das funções de defensores dativos dos acusados JOSE CORREA e AGEMOR ALVES, e nomeio, em substituição, respectivamente, os Drs. JOAO MORGADO e MARCO ALEXANDRE DO ROSÁRIO, que devem ser intimados, inclusive, para oferecer Razões Finais no tríduo.

Proc.: 00.21726-3
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira.
Reu: IVANIR DE TAL E OUTROS.
Adv.: Teodomiro Cantuária F.
DESPACHO: Indefiro a inquirição da testemunha arrolada a fl. 215, conf. autoriza o art. 405-CPP.
O acusado ADALBERTO DO AMARAL MASSOUD, intimado, não constituiu novo defensor, em razão do que nomeio-lhe, o Dr. JOAO MORGADO, Defensor Dativo. Intime-se. Manifestem-se as partes, querendo, sobre o disposto no art. 499-CPPB.

Proc.: 00.23223-8
Autor: M.P.F.
Rep.: Almerindo Trindade.
Reu: JOSE RODRIGUES FARIA E OUTRO.
Adv.: Raul S. Correa.
DESPACHO: Manifeste-se o M.P.F., sobre o contido na 2ª certidão de fls. 350.
Proc.: 00.24718-9
Autor: M.P.F.
Rep.: Almerindo Trindade.
Reu: RAIMUNDO NONATO BENASSULY POMPEU E OUTROS.
Adv.: Benedito da Rocha e outros.
DESPACHO: Expeça-se Carta Precatória às Seções Judiciárias do Piauí e Maranhão solicitando, respectivamente, as inquirições de JOSE NAZARENO LIMA ROSA e ROSIMAR LIMA FONSECA, testemunhas arroladas pelo M.P.F. Manifeste-se o órgão do Ministério Público Federal, sobre o contido no último parágrafo do expediente de fls. 636.

Proc.: 00.27227-2
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira.
Reu: CLAUDINIR DE GOES.
Adv.: Maria Socorro Tuma.
DESPACHO: Visto o contido na certidão supra, destituo a Dr. MARIA DO PERPETUO SOCORRO TUMA das funções de defensora dativa do acusado CLAUDINIR DE GOES, e nomeio, em substituição, o Dr. JOAO MORGADO, que deve ser intimado, inclusive para oferecer alegações finais no tríduo.

Proc.: 00.27861-0
Autor: M.P.F.
Rep.: Almerindo Trindade.
Reu: OSCAR PINHEIRO SOLANO E OUTROS.
Adv.: Manoel de Figueiredo Neto.
DESPACHO: Superada a fase instrutória, vez que a defesa de Corina Maria de Souza Miranda não arrolou testemunhas, intime-se a acusada, na pessoa de sua defensora, para se manifestar, querendo, quanto ao art. 499 do CPP.

Proc.: 00.28458-0
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira.
Reu: RAIMUNDO PAULO DA SILVA MARANHÃO E OUTRO.
Adv.: Raimundo da Silva e outros.
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 205/206. Oficie-se, conforme requerido.

Proc.: 00.25773-7
Autor: M.P.F.
Rep.: Almerindo Trindade.
Reu: ANA MARIA FERNANDES DOS REIS.
Adv.: ANA MARIA FERNANDES DOS REIS.
DESPACHO: Defiro a cota ministerial de fls. 138. Cite-se a acusada, por edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, para ser qualificada e interrogada na audiência do dia 07/12/95, às 15:00h. Ciência ao M.P.F.

Proc.: 00.28295-2
Autor: M.P.F.
Rep.: Almerindo Trindade.
Reu: WALDOMIRO TOCANTINS F. E OUTROS.
Adv.: Jose Altair da Silva e outros.
DESPACHO: Indefiro o pleito de fls. 354, de vez que a adv. requerente é defensora constituída (mandado a fls. 298). Deve a mesma proceder em conformidade com o disposto no art. 5º, §3º da Lei nº 8.906/94, após o que, comunicar esta Juízo. Intime-se. Em virtude do contido na certidão retro, redesigno a audiência do dia 23/01/96, às 14:00h., para inquirir as testemunhas RAIMUNDO GUIMARAES, ELADIO PERES FILHO e OSEAS DIAS DE VASCONCELOS, arroladas pela defesa de JOAO BATISTA DE JESUS LOBO e RUTH AMARAL DOS SANTOS. Intime-se. Diga o M.P.F. sobre o contido na 3ª certidão de fl. 353-v.

Proc.: 00.30130-2
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira.
Reu: MARIO AUGUSTO PRIST LOBATO E OUTROS.
Adv.: Alberto da Silva Campos.
DESPACHO: Reiterem-se os termos do ofício de que trata a certidão supra.

Proc.: 00.30553-7
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira.
Reu: CARLOS ROBERTO MELO CORDEIRO.
Adv.: Jose Loureiro.
DESPACHO: Visto o contido na certidão retro, destituo a Dr. IZA CARMEM MARTINS DA SILVA das funções de defensora dativa do acu-

sado CARLOS ROBERTO M. CORDEIRO, e nomeio em substituição, o Dr. ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO, que deve ser intimado, inclusive, para oferecer alegações finais no tríduo.

Proc.: 00.30667-3
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira.
Reu: EVARISTO GUILLERMO MANCILLA GOMEZ.
Adv.: Pedro Paulo Campos.
DESPACHO: Renovem-se as diligências. Designo a audiência do dia 22/01/96, às 14:00h., para inquirir as testemunhas. Intime-se.

Proc.: 00.30668-1
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira.
Reu: FRANCY MARIA LADEIRA FERREIRA.
Adv.: Nazare L. de A. Fernandes.
DESPACHO: Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Rio de Janeiro, solicitando a inquirição da testemunha MIGUEL MOREIRA RODRIGUES, arrolada na denuncia. Ciência ao M.P.F.

Proc.: 00.31676-8
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira.
Reu: DANILO DE AMORIM E OUTROS.
Adv.: João Paulo Couto Alves.
DESPACHO: 1. Intime-se os defensores dos acusados RAIMUNDO NONATO GONÇALVES e JOSE DA SILVA BASTOS NETO para oferecerem defesa prévia em favor de seus constituintes, no prazo legal.
2. Intime-se os acusados RAIMUNDO PONTES DE ALMEIDA para informar o endereço do adv. constituído em audiência ou substituí-lo, e FABRICIANO MILITÃO RODRIGUES para constituir novo defensor, em virtude do contido no expediente de fls. 1197, cientificando-lhe que o não cumprimento no prazo de 10 (dez) dias, ensejara a nomeação de defensores dativos.
3. Visto o contido na 2ª certidão de fls. 1242, decreto a Revelia do acusado ARMINIO DA SILVA CABRAL, conf. 366-CPPB e nomeio-lhe defensor dativo o Dr. LUCIEL CAXIADO, que deve ser intimado, inclusive, para apresentar defesa prévia em favor do reu.
4. Em virtude do contido na 1ª, 2ª e na 4ª certidão de fls. 1244, nomeio para defender os acusados abaixo enumerados, os advogados que lhes seguem, os quais de verem ser intimados para os fins e efeitos do art. 395-CPPB:
-ARCINOE SANTOS DE SOUZA, ADMIR LIMA DA SILVA, RAIMUNDO COSTA GOUVEIA, LAURA NASCIMENTO DE SOUZA, CIRINEU PERES DE GUSMÃO e JOSE PEREIRA DE SOUZA - Dr. LUCIEL CAXIADO;
-FRANCISCO VENÂNCIO DIAS; ANTONIO MUNIZ DE QUEIROZ; ODIR GOMES DE SOUZA; AOREOLINO CAVALCANTE DE MIRANDA; RAIMUNDO RIBEIRO JUCA e JOSE RIBAMAR P. DE ALMEIDA - Dr. MARCO ALEXANDRE DO ROSÁRIO;
-ARLETE CUNHA SARMAHO; LUIZ MENEZES DOS SANTOS; ANTONIO PEREIRA DA SILVA; RAIMUNDO LIMA DE SOUZA; AMINTHAS PERES DE GUSMÃO e DANILO DE AMORIM - Dr. MARCIA DO SOCORRO MIRANDA.
5. Visando a maior celeridade processual, determino a expedição de novo Ofício Precatório à Comarca de Castanhal, para citação dos acusados BENEDITO SEREJO CASTELO BRANCO e TEÓFILO MONTEIRO BARATA, para serem qualificados e interrogados na audiência do dia 25/01/96, às 14:00h.
6. Intime-se, também, o acusado MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS, já citado, para ser interrogado na audiência acima designada. Ciência ao M.P.F.

Proc.: 92.3085-8
Autor: M.P.F.
Rep.: Almerindo Trindade.
Reu: EDILEIA DA SILVA NEVES E OUTRO.
Adv.: Recebo a denuncia, diante dos fatos nela narrados, relativamente as acusadas e ROSINEIDE NOVAES ANDRADE.
Citem-se as acusadas, para serem qualificadas e interrogadas na audiência do dia 31/01/96, às 14:00h.
Acolhendo a opinião ministerial relativamente aos requeridos ROSALVO DO ESPIRITO SANTO CUNHA e JOSE CARLOS ALVES, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e o disposto no art. 18 do CPPB. Comuniquem-se ao Departamento de Pol. Federal. Intime-se o M.P.F.

Proc.: 93.541-3
Autor: M.P.F.
Rep.: Almerindo Trindade.
Reu: ANTONIO JESSE CASTRO DANTAS.
Adv.: Recebo a denuncia, diante dos fatos nela descritos.
Designo a audiência do dia 26/01/96, às 15:00h., para qualificar e interrogar o acusado.
Cite-se. Ciência ao M.P.F.

Proc.: 95.2996-0
Autor: M.P.F.
Rep.: Almerindo Trindade.
Reu: JOSE BARBOSA DE LIMA.
Adv.: Recebo a denuncia diante dos fatos nela descritos.
Cite-se o acusado, por precatório, para ser qualificado e interrogado na audiência do dia 30/01/96, às 14:00h. Ciência ao M.P.F.

Proc.: 95.3376-3
Autor: M.P.F.
Rep.: Moacir Moraes F.
Reu: JOSE CARVALHO COUTINHO.
Adv.: Marcia Modesto.
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Despacho comum aos proc. abaixo:
-Diga o M.P.F. sobre o contido na certidão de fls.
Proc.: 93.557-0; | e 94.4418-6.
Autor: Em ambos, M.P.F.
Reu: Em ambos, Jose Potiguar.
Adv.: Respectivamente, ANTONIO MARCOS LIMA DE ARAUJO; | e RENATO MENGONI Jr. E OUTROS.

Despacho comum aos proc. abaixo:
-Diga o M.P.F. sobre o contido na certidão supra.
Proc.: 00.28307-0; | 00.29580-9; | e 00.30278-3.
Autor: M.P.F., em todos.
Reu: Paulo Meira e outros.
Adv.: Respectivamente, PEDRO SAMPAIO BARBOSA; | ABRAHAO DAVID BENMUYAL E OUTROS; | e ODILNEIA MOREIRA RAIOL E OUTRO.
Respectivamente, Walmir Bandeira; | Raphael celda Lucas F.; | e Manoel Figueiredo Neto.

Despacho comum aos proc. abaixo:
-Ao Cartório distribuidor, para as alterações de estilo. Apos, arquivem-se.
Proc.: 00.22763-3; | e 00.30214-7.
Autor: Em ambos, M.P.F.
Reu: Em ambos, Paulo Meira.
Adv.: Respectivamente, ELIAS OLIVEIRA BARBOSA E OUTRO; | e DUCIOMAR GOMES DA COSTA. Respectivamente, Jose Cabral e outros; | e Wilson Monteiro de Figueiredo.

CLASSE 9001 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA

Proc.: 95.5749-0
J.Dpcte.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ.
Repte.: M.P.F.
Rego.: HELIO DE CARVALHO FLEXA.
DESPACHO: Devolva-se ao Deprecante, com as homenagens deste Juízo.

Proc.: 95.6610-6
J.Dpcte.: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO.
Repte.: M.P.F.
Rego.: GALDINO HAGE DE OLIVEIRA JÚNIOR.
DESPACHO: Aguarde-se em cartório o curso do prazo para indicação de defensor. Apos, restitua-se ao Deprecante, com as homenagens deste Juízo.

CLASSE 9008 - INQUERITO

Proc.: 92.196-3
Autor: M.P.F.
Rep.: Jose Potiguar.
Indcdo.: EVANDRA ANGELO MENEZES.
DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. 190/191, na conformidade do parecer ministerial de fls. 193.

Despacho comum aos proc. abaixo:
-DECISÃO... Assim, nos termos do parecer ministerial, que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do CPP.
Comunique-se ao DPF.
Intime-se o M.P.F.
Proc.: 93.2606-2; | 94.3519-3; | e 94.4619-7.
Autor: M.P.F., em todos.
Rep.: Em todos, Almerindo Trindade.
Indcdo.: Respectivamente, ANTONIO SOARES NASCIMENTO E OUTRO; | ARQ. IPL Nº 206/93-SR/DPF/PA; | e ARQ. IPL Nº 335/94-SR/DPF/PA.

Despacho comum aos proc. abaixo:
-Concedo a prorrogação requerida por mais 60(sessenta) dias.
Proc.: 90.301-6; | 90.1251-1; | 93.574-0; | 93.614-2; | 93.920-6; | 93.1627-0; | 93.3503-7; | 94.4417-8; | 94.5336-3; | 94.5352-5; | 95.612-0; | 95.715-0; | 95.855-6; | 95.6581-9; | 95.6674-2; | e 95.6746-3.
Autor: M.P.F., em todos.
Rep.: Em todos, Almerindo Trindade e outros.

Indco.: Respectivamente, BENEDITO PEDRO DA SILVA; CHEQUES FURTADOS DA AG. SANTO ANTONIO DA CEF; FRANCISCO MARQUES CALHEIROS; FRAUDE CONTRA A PREVIDENCIA SOCIAL PRATICADA EM CURUÇA/PA REF. P. ADM. 3516; APURAR RESPONSÁVEL PELO ASSASSINATO DO COORD. ELEITORAL DO PMDB SR. ALMERINDO VALERIM PEDROSO; ROSIMAR FRANCA GRATAO; SONEGAÇÃO FISCAL POR EQUIPARAÇÃO IMPUTADA A DIRIGENTES DA EMPRESA ARIPUANA COMPENSADOS S/A; ILICITO PENAL PRATICADO P/ PREF. DO CAMPUS DA UFPA; RETIRADA INDEVIDA CONTA POUPANÇA CEF013.0026.8523-1 PERTENCENTE A EMERSON MONTEIRO DOS SANTOS; INCIDENTE DE RECONHECIMENTO DE PESSOAS ENVOLVENDO JORGE L. TANGERINO E JORGE IVAN B. DOS SANTOS; DESAPARECIMENTO DE UM APARELHO DE VIDEO K-7 DA ESCOLA AGROTECNICA DE CASTANHAL; ASSALTO A BORDO DO NAVIO MERCANTE SVETLOGORSKI; PRÁTICA DE DELITO DE APROPRIAÇÃO INDEBITA POR PARTE DA EMPRESA TEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA; RUBENS LUIZ NALIM; ANTONIO DE SOUZA FONSECA; e RETIRADA INDEVIDA DE VALORSE DA CONTA FUNDIARIA PERTENCENTE A EDUARDO DUARTE DA CUNHA SOARES.

CLASSE 9012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL

Proc.: 95.6199-6
J.Dpcte.: JUIZ FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA.
Repte.: M.P.F.
Reqdo.: NINO OSORIO ROLIM MACHADO
DESPACHO: Restitua-se ao Deprecante, com as homenagens deste Juízo.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Proc.: 00.21712-3
Repte.: EMPASA-EMPREENHIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARA S/A.
Adv.: João Jose da Silva Maroja.
Reqdo.: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Defiro o que requer a autora as fls. 438/439.
2. Proceda-se como ali requerido.
3. Forme-se o 2º volume.

Proc.: 94.525-3
Repte.: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
Adv.: Gerson de Oliveira Souza
Reqdo.: CDP-CIA DOCCAS DO PARA E OUTRO.
Adv.: Paulo Cesar de Oliveira e outros.
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao E. TRF. da 1ª Região.

CLASSE 12003 - JUSTIFICAÇÃO

Proc.: 95.6808-7
Jfte.: CRISTINA IVONE NAKANO TAVARES
Adv.: Maria Francisca de Castro
Jfdo.: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.
DESPACHO: Emende a autora a inicial, observando o disposto no art. 282 do CPC.

Proc.: 95.6899-0
Jfte.: JOSE MARIA JUCA RIBEIRO
Adv.: Alvaro Augusto de Paula Vilhena e outros.
Jfdo.: INSS
DESPACHO: 1-Cite-se.
2-Designo a audiência do dia 07/12/95, as 14h., para a oitiva das testemunhas arroladas, as quais aparecerão independentemente de intimação.
3-Intime-se o representante do M.P.F.

AUTOS COM DECISÃO**CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINARIA**

Proc.: 95.6743-9
Autor: RAIMUNDO PINHEIRO SOTERO
Adv.: Antonio Pereira e outros.
Reu: INSS
DECISÃO: RAIMUNDO PINHEIRO SOTERO... Diante do exposto, o pedido de antecipação de tutela não satisfaz os requisitos legais, pelo que o INDEFIRO.
Cite-se, conforme despacho as fls. 112.
Publique-se. Intime-se.

CLASSE 2000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc.: 95.6907-5
Impte.: Helcio Matos Guerra
Adv.: Fernando A. da Silva Nunes F.
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL.
DECISÃO: HELCIO MATOS GUERRA... Tenho, pois, como demonstrados os requisitos que autorizam a concessão da medida liminar, pelo que a DEFIRO, para assegurar ao requerente a continuidade de suas atividades de Despachante Aduaneiro, até final julgamento do presente pedido.
Notifique-se a autoridade impetrada, para o cumprimento desta decisão e para que preste informações, no prazo legal.
Publique-se. Intime-se.

DESPACHOS EM OFÍCIOS:**CLASSE 9008 - INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 292/95-SCD/CRJ/SR/DPF/PA, de 25.09.95.
Do: DELEGADO DE POL. FEDERAL, Bel. Edmilson Paes de Souza.
ASSUNTO: Encaminha autos do IPL nº 002/93-DPF.2/MBA/PA, devidamente relatado.
DESPACHO: Ao M.P.F., para os fins devidos.

OFÍCIO Nº 2828/95-CART/SR/DPF/PA, de 21.09.95.
Do: DELEGADO DE POL. FEDERAL, Bel. Neder Duarte.
ASSUNTO: Encaminha autos do IPL Nº326/95-SR/DPF/PA, com solicitação de prazo para prosseguimento de diligências.
DESPACHO: N.A. De-se vista ao M.P.F.

SENTENÇAS:**CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINARIA**

Proc.: 93.3165-1
Autor: HELIO RAYMUNDO FERREIRA E OUTROS
Adv.: Haroldo Souza e Silva
Reu: INSS
SENTENÇA: Vistos etc.... Assim sendo, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC, em relação aos autores Antônio da Silva Freitas e Antônio Dias de Lima, devendo prosseguir o feito em relação aos demais. Precluas as vias impugnatorias, a Distribuição para que se faça a devida reificação.
P. R. I.

CLASSE 5000 - AÇÃO DIVERSA

Proc.: 00.11328-0
Autor: UNIAO
Adv.: Adão Paes da Silva.
Reu: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA CAMPINENSE LTDA.
SENTENÇA: Vistos etc. ... Assim sendo, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, VI, do CPCB. Custas, ex lege.
P. R. I.

Sentença comum aos proc. abaixo:

Vistos etc. ... Assim sendo, julgo extinto o processo, por falta de interesse processual.
Custas, ex lege.
Transitada em julgado a presente decisão, archive-se.
P. R. I.

Proc.: 00.11310-7; | 00.11318-2; | 00.11332-8; | 00.14893-8; | e 00.22829-0.

Autor: Em todos, UNIAO FEDERAL
Adv.: Em todos, Adão Paes da Silva.
Reu: Respectivamente, COOPERATIVA DE CONSUMO DA CIDADE DE SANTAREM; COOP. DE PESCA DORES ODIVELENSES; COOP. MISTA AGROPECUARIA DE MONTE ALEGRE; COOP. MISTA AGROPECUARIA DE BARCARENA; e COOP. DOS PRODUTORES DE LEITE DO PARÁ.

CLASSE 5018 - CONSIGNATÓRIA

Proc.: 92.3185-4
Repte.: PAULO MOREIRA PINTO E OUTROS
Adv.: Eliete Colares
Reqdo.: CEF E OUTROS
Adv.: Maria E. de Oliveira Franco e outros.
SENTENÇA: Vistos etc.
HOMOLOGO o pedido de desistência formulado pela litisconsorte MARIA DE JESUS PAULAM FERREIRA, ..., para que produza seus efeitos legais. Expeça-se ALVARÁ para levantamento dos valores consignados pelo litisconsorte FERNANDO MACHADO MENDES.
P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: DANIEL PAES RIBEIRO (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 126/95**EXPEDIENTE DO DIA 29.09.95****DESPACHO PROFERIDO EM TELEX, OFÍCIOS E PETIÇÕES:**

TELEX Nº 229/95-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, de 29.09.95.
Do: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ.
ASSUNTO: Comunica a designação do dia 06/11/95, as 14:30h., para audiência de inquirição de testemunha, conf. Carta Precatória extraída da Ação Penal n.º 24718-9, que o M.P.F. move contra RAIMUNDO BENASSULY POMPEU E OUTRO.
DESPACHO: J. De-se ciência às partes.

AUTOS COM DECISÃO**CLASSE 2000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Proc.: 95.7007-3
Impte.: EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Adv.: Teodomiro Cantuaria F.
Impdo.: PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB-PA E OUTRO.
DECISÃO: Cuida-se de... Diante do exposto,

presentes que se fazem os requisitos legais indispensáveis, DEFIRO a medida liminar postulada... Notifique-se a autoridade impetrada, transmitindo-lhe cópia desta decisão, para cumprimento e para que preste as informações que tiver, no prazo legal.
Publique-se. Intime-se.

CLASSE 5000 - AÇÃO DIVERSA

Proc.: 00.9550-8
Autor: CEF
Adv.: Graciana da Mota Costa e outros.
Reu: HIPOLITO DE CASTRO VILHENA.
DESPACHO: Cite-se na forma do art. 902 do CPC.

CLASSE 9012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL

Proc.: 95.6602-5
J.Dpcte.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE TOCANTINS.
Repte.: M.P.F.
Reqdo.: VANDA MONTEIRO PALMERIM.
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 19.
(G.Reg.147)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: DANIEL PAES RIBEIRO (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 127/95**EXPEDIENTE DO DIA 02.10.95****AUTOS COM DECISÃO:****CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR**

Proc.: 95.3550-2
Repte.: ADEMIR DE CARVALHO LOPES E OUTROS
Adv.: Eliete Colares
Reqdo.: CEF
DECISÃO: (...) Pelo exposto, ausente um dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de liminar.
Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal.
Publique-se. Intime-se.

SENTENÇA:**CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINARIA**

Proc.: 92.1456-9
Autor: ALICE TRINDADE MONTEIRO
Adv.: Em causa própria.
Reu: INSS
Adv.: Jose Alberto Santos
SENTENÇA: Vistos etc. ... Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO e condeno a autora ao pagamento das custas processuais e de honorários adv., que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado.
Custas, ex lege.
P. R. I. (G.Reg.145)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: DANIEL PAES RIBEIRO (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 128/95**EXPEDIENTE DO DIA 03.10.95****DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO :****CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINARIA**

Proc.: 92.2022-4
Autor: ELIDA RAMOS LOPES E OUTROS
Adv.: DAILSON MARINHO NOGUEIRA
Reu: INSS E UNIAO.
Adv.: Eladio Costa Ferreira.
DESPACHO: 1.Retornem os autos a Seção de Cálculos para atualizar a conta de fls. 87, ...
2.Após a elaboração do novo cálculo, intime-se os AA. para pagamento.

CLASSE 4000 - EXECUÇÃO DIVERSA**Despacho comum aos proc. abaixo:**

Diga o(a) Exequente.
Proc.: 93.424-7; | 93.2158-3; | 93.2537-6; |
93.4025-1; | 93.4677-2; | 94.80-4; |
94.1372-8; | 94.1563-1; | e 94.1604-2.
Exqte.: CEF, em todos.
Adv.: Em todos, Maria A. Franco e outros.
Exco.: Respectivamente, HERBERT POSSIDONIO DE LACERDA; | SUELY MATRIN DA COSTA; | VALTINA FERREIRA DA TRINDADE MARTINS E OUTRO; | JOANA GOMES DA COSTA; | ROSANA GISELA OLIVEIRA DE MOURA; | NILTON DA SILVA DE JESUS; | CARLOS ALBERTO PINHEIRO LIMA E OUTRO; | ELIAS PAULINO DE MELO; | e EDNA MARIA DA COSTA MODESTO DA CRUZ E OUTRO.

CONTINUAÇÃO:

Proc.: 94.4979-0; | 94.5029-1; | 94.5310-0; |
94.5414-9; | 94.5498-0; | 94.6123-4; |
95.389-9; | e 95.397-0.
Exqte.: Em todos, CEF
Adv.: Maria A. Franco e outros.
Exco.: Respectivamente, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA

BARBOSA; | ERALDO CRUZ DOS SANTOS; | DOMINGAS PEREIRA SACRAMENTO; | HILMA DA CRUZ LARANJEIRA; | SELMA DAS GRACAS DA SILVA MARQUES; | LAURO BENEDITO BANDEIRA QUAKNIN AZULAY E OUTRO; | RITA DO SOCORRO SOARES BOTELHO; | e RINALDO MAIA DE ATAIDE.

CLASSE 5005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc.: 95.6834-5
Embte.: TAPOM CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
Adv.: Edilson Moura Barroso e outro.
Embdo.: FAZENDA NACIONAL.
DESPACHO: Apensem-se estes autos ao da Execução. Vista a Embargada para impugnar os Embargos, no prazo legal.

CLASSE 5018 - CONSIGNATORIA

Despacho comum aos proc. abaixo:

-CONTADOS. PREPARADOS. CONCLUSOS.

Proc.: 93.992-3; | e 93.1294-0.
Repte.: Respetivamente, HUMBERTO SABRO YAMAGUTI E OUTRO.
Adv.: Em ambos, Ary Jansen Branco e outro.
Reqdo.: Respetivamente, BRADESCO S/A E CEF; | e BRADESCO S/A E UNIAO.
Adv.: Respetivamente, Renato Lobato de Moraes, e Adão Paes da Silva.

CLASSE 5019 - USUCAPIÃO

Proc.: 00.9282-7
Repte.: JOSE ARMANDO MENDES FIGUEIRA
Adv.: Asdrubal Bentes
Reqdo.: UNIAO
Adv.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Expeça-se novo Edital de Citação dos opositos, com prazo de quarenta dias, observando-se o disposto no art. 232 do CPC.

AUTOS COM DECISÃO:

CLASSE 9005 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Proc.: 95.6381-6
Expte.: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira
Expto.: INCOMPETÊNCIA P/ PROCESSAR PEGAS REF. COM TRAVESSIA PENAL PRATICADA P/ JORGE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA.

DECISÃO: Vistos etc. ... Em face do exposto, suscito conflito de competência perante o E. STJ, que tenho como competente para dirimir o conflito de atribuições que se estabelece entre os representantes do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado do Pará. Remetam-se os autos mediante ofício. Publique-se. Intimem-se.

SENTENÇAS:

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc.: 94.6264-8
Autor: JOAO GABRIEL DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Elizete Rocha Micuanski

Reu: UNIAO

Adv.: Ildelfonso P. Guimarães Jr.

SENTENÇA: Vistos etc. ... Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, para declarar nulas as penalidades aplicadas aos autores ... Condeno a ré a reembolsar as custas antecipadas ... e a pagar aos autores a verba de patrocínio, que arbitro em valor correspondente a um salário mínimo. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE 3000 - EXECUÇÃO FISCAL

Proc.: 00.32417-5
Expte.: SUNAB
Rep.: Heloisa Fagundes
Excto.: TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Adv.: Antonio Jorge Abelem
SENTENÇA: Vistos etc. ... pelo que, com fundamento no que dispõe o art. 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente ação. Levante-se a penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. P. R. I.

Proc.: 95.3316-0
Expte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Denio Cardoso
Excto.: COMPAR-CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES.
Adv.: Ronaldo A. de Silveira.
SENTENÇA: IDÊNTICO AO ANTERIOR. (G.Reg.145)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: DANIEL PAES RIBEIRO (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 129/95

EXPEDIENTE DO DIA 05.10.95

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc.: 92.456-3
Autor: JOSE CARLOS GABRIEL
Adv.: Anaura Cristina Leita Mendonça e outros
Reu: FAZENDA NACIONAL
Rep.: Isaac Ramiro Bentes.

DESPACHO: Sem a manifestação da parte interessada na execução do julgado, arquivem-se os presentes autos.

Proc.: 94.021-9
Autor: EBCT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Adv.: Antônio Cândido B. M. de Britto.
Reu: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM/PA.
Adv.: Raimundo Nazare Fernandes Albuquerque.

DESPACHO: 1. Processo regular. Dou-o por saneado.
2. Indefero o pedido de depoimento dos representantes legais da A. e da R., por incabível. Defiro, entretanto, o depoimento do litisconsorte.
3. Defiro, também, a pericia requerida.
4. Para os trabalhos de pericia nomeio o Sr. JOSE LUIZ MARTINS PINTO, Engenheiro Civil, residente nesta cidade, a Braz de Aguiar, 73, aptº 11, tel.: 223-2314.
5. Assinalo o prazo de 05(cinco) dias para:

- a) impugnação do perito;
 - b) apresentação de quesitos;
 - c) indicação de assistentes técnicos.
6. Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, notifiquem-se o perito e os assistentes técnicos. Intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05(cinco) dias, manifestando-se as partes em igual prazo. Não há obrigatoriedade de prestarem compromissos ex vi legis n. 8.455/92.

Proc.: 94.1485-6
Autor: MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Adv.: Mauro Cruz
Reu: ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA E CEF.
Adv.: Liana Coelho e outros
DESPACHO: Abra-se vista ao Autor.

Despacho comum aos proc. abaixo:

-Cite-se:
Proc.: 95.6402-2; | 95.6406-5; | 95.6456-1; | 95.6595-9; | e 95.6721-8;
Autor: Respetivamente, IARA GLAUCIA DE ARAUJO MACIEL E OUTROS; | WILSON NERY FERNANDES E OUTROS; | JACAUANA DE ANDRADE LOPES E OUTROS; | IVANA LUIZA MARINHO DE METRIO E OUTROS; | e RAIMUNDO ALVES DA SILVA E OUTROS;

Adv.: Daniel Coelho de Souza e outros, em todos
Reu: Em todos, UNIAO FEDERAL E OUTROS.

CONTINUAÇÃO:

Proc.: 95.1061-5; | 95.6352-2; | 95.6560-6; | 95.6589-4; | 95.6688-2; | 95.6890-7; | e 95.6980-6.

Autor: Respetivamente, ALBERTO FARIAS DE OLIVEIRA E OUTROS; | JOSE DE CASTRO MEDEIRO E OUTROS; | IVANILDO MELO REIS E OUTROS; | ANTERO DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS; | ALFREDO JOSE DA CRUZ LIMA E OUTROS; | NEI GONÇALVES DE MENDONÇA E OUTRO; | e SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE DE FEDERAL DO PARA-SINTUEPA.

Adv.: Respetivamente, Albenor da Cunha; | Edileia Valerio; | Jose Lusquinhos e outros; | Jose Lusquinhos; | Miguel Brasil e outros; | e Joao Jose Soares Geraldo.

Reu: Respetivamente, CEF; | DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER; | FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP; | FCAP; | FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS; | FNS; | e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.

CLASSE 2000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc.: 94.6290-7
Impete.: LUIZ CLAUDIO JARDIM ALVES
Adv.: Manoel O de Almeida F.
Impdo.: DIRETOR REGIONAL DA EBCT DO PARA.
Adv.: Paulo M. Sales Cardoso.
DESPACHO: Remetam-se estes autos à E. Corte para reexame da decisão.

CLASSE 5018 - CONSIGNATÓRIA

Proc.: 94.1354-0
Repte.: RUTE MEDE DE ALMEIDA SOUZA
Adv.: Carlos P. P. Furtado e outros.
Reqdo.: cef
Adv.: Hideraldo de Souza Machado e outros.
DESPACHO: Processo regular. Dou-o por saneado.
2. Defiro a pericia contábil requerida.
3. Para os trabalhos de pericia nomeio a Srª LINDA MARIA GUEDES TOUTENGE (contadora), residente nesta cidade, a tv. Curuzu, 452, Aptº. 903, Pedreira.
4. Assinalo o prazo de 05(cinco) dias para:

- a) impugnação do perito.
 - b) Apresentação de quesitos.
 - c) Indicação de assistentes técnicos.
5. Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, notifiquem-se os perito e assistentes técnicos. Intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05(cinco) dias, manifestando-se as partes sobre a proposta em igual prazo. Não há obrigatoriedade de prestarem compromissos. 5. Defiro o levantamento das importâncias consignadas requerido pela CEF, com fulcro na Lei 8951/94.

CLASSE 6004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Proc.: 95.6962-8
J.Dpcta.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE.
Repte.: NABUCADONOSOR ELIAS SAKUR DE AZEVEDO
Reqdo.: CEF
Adv.: Maria A. Franco e outros.
DESPACHO: CUMpra-se.

CLASSE 7000 - AÇÃO CRIMINAL

Proc.: 93.2725-6
Autor: M.P.F.
Rep.: Jose Potiguar
Reu: ANTONIO WILSON MACIEL MARINHO
Adv.: Leopoldo Costa.
DESPACHO: Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Marabá, solicitando a inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. Intimem-se.

CLASSE 9008 - INQUÉRITO

Despacho comum aos proc. abaixo:

Vistos etc. ... Assim, nos termos do parecer ministerial, que adoto, determino o arquivamento do presente porcadimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do CPP. Comunique-se ao DPF. Intime-se o M.P.F.

Proc.: 93.444-1; | 93.595-2; | 93.3605-0; | e 93.3828-1.
Autor: Em Todos, M.P.F.
Rep.: Em todos, Almerindo Trindade.
Indcdo.: Respetivamente, SALOMÃO SANTOS; | ARQUIVAMENTO DO INQ POL N.026/93-SR/DPF/PA; | ARQUIV. IPL 049/93-DPF.2.SANTAREM; | e ARQUIV. DO INQ POL N. 216/93-SR/DPF/PA.

REPUBLICAÇÃO:

EXPEDIENTE DO DIA 30.08.95

SENTENÇAS:

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Proc.: 93.1360-2
Repte.: ANESIO DE SOUZA FARIAS E OUTROS
Adv.: Eliete de Souza Colares
Reqdo.: SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTRO.
Adv.: Helena Rocha Lobato e outros.

SENTENÇA: Vistos etc. ... HOMOLOGO a desistência manifestada por GUARACY SOUZA PORPINO, as fls. 296, para que produza seus efeitos legais. A Distribuição para anotações de estilo. Custas pagas as fls. 491. P. R. I. (G.Reg.145)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: DANIEL PAES RIBEIRO (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 130/95

EXPEDIENTE DO DIA 09.10.95

DESPACHO EM TELEX, OFÍCIOS E PETIÇÕES:

TELEX Nº 401/95-SEPRI, de 06.10.95
ASSUNTO: Comunica a designação do dia 18.03.96, as 14.40h., para audiência deprecada na Carta Precatória extraída da Ação Penal n. 00.23351-0, que o M.P.F. contra HELIO INACIO SANTANA E OUTROS.
DESPACHO: J. De-se ciência as partes. (G.Reg.145)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: DANIEL PAES RIBEIRO (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 131/95

EXPEDIENTE DO DIA 10.10.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO:

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc.: 00.21711-5
Autor: EMPASA EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS DO PARA S/A.
Adv.: Joao J. da Silva Maroja.
Reu: FAZENDA NACIONAL
Rep.: Denio Cardoso.
DESPACHO: 1- Ao Calculo para atualizar a conta de fls. 109.
2- Cite-se para os atos de execução.
Conta: Importam os presentes calculos em R\$525,54 (quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Proc.: 92.1444-5
Autor: MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Adv.: Antônio Cândido B. M. de Britto e outros.
Reu: UNIAO
Adv.: Adão Paes da Silva.
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Proc.: 94.589-0
Autor: EDNA MARIA DOS SANTOS LOPES E OUTROS
Adv.: Jose Augusto Pomb.
Reu: UNIAO
Adv.: Adão Paes da Silva.
DESPACHO: Arquiva-se.

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proc.: 94.5616-8
 Autor: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ALIANÇA S/A
 Adv.: Ferdinando Domingues
 Reu: CDP-CIA DOÇAS DO PARÁ E UNIÃO
 Adv.: Paulo Oliveira e Denio Cardoso
 DESPACHO: Sobre as contestações, diga a autora.

Proc.: 95.466-6
 Autor: IDALINA DE JESUS PROENÇA
 Adv.: Marcio Marques Guilhon
 Reu: CEF
 Adv.: Maria A. Franco e outros.
 DESPACHO: Diga-se aos pares se ainda tem provas a produzir e quais as finalidades.

Proc.: 95.1696-6
 Autor: MARIA SOLANGE PARIZOTO E OUTRO
 Adv.: Gloria Tavares de Barros
 Reu: CEF
 DESPACHO: A Autora ainda não cumpriu o despacho de fls. 15.

Despacho comum aos proc. abaixo:

CITE-SE:
 Proc.: 95.2613-9; | e 95.6423-5.
 Autor: Respeitivamente RAIMUNDO SOUZA RODRIGUES E OUTROS; | e MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS.
 Adv.: Fernando Scalf e outros; | e Edileia Valério e outros, respectivamente.
 Reu: Respeitivamente, CEF; | e DNER-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

CLASSE 4000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Proc.: 92.3354-7
 Exqte.: CEF
 Adv.: Maria E. Franco e outros.
 Excd.: MARLY PIMENTEL ALVES
 DESPACHO: Sobre o contido na certidão de fls. 37, diga o exequente.

Proc.: 94.1679-4
 Exqte.: CEF
 Adv.: Maria E. Franco e outros.
 Excd.: C-C-A CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA. E OUTROS.
 DESPACHO: Tendo em vista a informação contida na peça de fls. 43/44, indique a Exequente outros bens de propriedade da Executada livres e desembaraçados suscetíveis de penhora.

Proc.: 94.6164-1
 Exqte.: CEF
 Adv.: Graciane Costa e outros.
 Excd.: ANTONIA FATIMA NERES DIAS SANTOS
 DESPACHO: Defiro a solicitação contida as fls. 31. Expeça-se mandado de desocupação do imóvel em questão.

Proc.: 95.6925-3
 Exqte.: UNIÃO
 Procur.: Raimundo Edson da Silva Melo
 Excd.: AUGUSTO BARREIRA PEREIRA E OUTROS
 DESPACHO: Verifico que a autora inobservou o contido no inciso II do art. 282 do CPC, pelo que determino que emende a inicial, no prazo legal, nos exatos termos do art. 284 do mesmo Código, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Despacho comum aos proc. abaixo:

-Diga o(a) Exequente:
 Proc.: 91.3068-6; | 93.2386-1; | 93.2511-2; | 94.1530-5; | 94.3778-3; | 94.5429-7; | e 94.6192-7.
 Exqte.: Em todos, CEF.
 Adv.: Maria Franco e outros.
 Excd.: Respeitivamente, SEVERO ADEMIR DE MORAES E OUTRO; | JOSE MARIA DE PONTES CORREA; | HAROLDO FEIJÃO DE BRITO; | LOURIVAL MODESTO MONTEIRO JR. E OUTRO; | JACUNDA CEREALIS LTDA E OUTROS; | FRANCISCO PEDRO MAGALHÃES DA SILVA E OUTRO; | e ROSANA COSTA MELO.

CLASSE 5005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc.: 90.2253-3
 Embgto.: FAZENDA MUGUINHO S/A
 Adv.: Aluisio Gouveia e outros.
 Embgdo.: SUDAM-SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 Adv.: Benedito Maurício dos Santos e outros.
 DESPACHO: Defiro a prorrogação requerida. Vista a Embargada para se manifestar sobre os documentos novos apresentados pela Embargante (fls. 382/399).

CLASSE 6004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Proc.: 95.7124-0
 J. Dpcte.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OASCO/SP.
 Reqte.: FAZENDA NACIONAL
 Reqd.: ANTONIO MANOEL LOURENÇO MUGEIRO
 DESPACHO: COMPRA-SE.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Proc.: 92.296-0
 Reqte.: ESTACON ENGENHARIA S/A
 Adv.: Daniel Coelho de Souza
 Reqd.: UNIÃO

Adv.: Fernando Scalf.
 DESPACHO: 1. Expeça-se ALVARÁ para levantamento dos valores depositados, convertendo-se, em seguida, em renda da UNIÃO.
 2. Vista a União (FAZENDA NACIONAL) para se manifestar sobre a penhora.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc.: 95.6908-3
 Autor: OTACILIO DE OLIVEIRA ANDRADE
 Adv.: Rosa Maria Moraes Bahia
 Reu: CEF
 Adv.: Maria Franco e outros.
 DECISÃO: Vistos etc. ... Indefiro, pois, o pedido de Justiça Gratuita. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 5006 - EMBARGOS DE TERCEIRO

Proc.: 95.6897-4
 Embgto.: ALTAIR TRINDADE FERREIRA
 Adv.: Luiz Roberto dos Reis
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL E OUTRO.
 Adv.: Denio Cardoso e outros.
 DECISÃO: Vistos etc. ... Face ao exposto, rejeito de plano os presentes Embargos de Terceiro e declaro EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Custas na forma da lei. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS:

CLASSE 3000 - EXECUÇÃO FISCAL

Sentença comum aos proc. abaixo:

Vistos etc.
 HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do Mérito. ... Sem Custas Judiciais.
 Transitado em julgado a presente decisão, archive-se, observadas as cautelas legais.
 P. R. I.

Proc.: 95.2385-7; | e 95.2875-1.
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL, em ambos.
 Rep.: Denio Cardoso, em ambos.
 Excd.: Respeitivamente, JOSE ANTONIO MELO DE OLIVEIRA REP. E CONTA PRÓPRIA; | e RESTAURANTE LA EM CASA LTDA.

Sentença comum aos proc. abaixo:

Vistos etc. ... Pelo pagamento ..., julgo extinta a presente ação.
 Levante-se a penhora se for o caso, e archive-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado.
 P. R. I.

Proc.: 00.2075-4; | 89.672-0; | 95.5922-3; | e 95.6628-9.
 Exqte.: Respeitivamente, FAZENDA NACIONAL; | SUNAB; | CRQ-CONSELHO REGIONAL DE QUINICA; | e INSS.

Adv.: Respeitivamente, Denio Cardoso; | Maria Amelia Ribeiro de Oliveira e outros; | Dercyllios Noronha; | e Waldise Melo.

Excd.: Respeitivamente, MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA; | D. G. QUARESMA - MERCANTIL JOANA D'ARC; | CLUBE DOS SUSTENTORES E SARGENTOS DA POLICIA MILITAR DO PARÁ; | e CONDOMÍNIO DO ED. BELLO HORIZONTE BLOCO B E OUTRO.

Sentença comum aos proc. abaixo:

Vistos etc. ... julgo extinta a presente ação.
 Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado.
 P. R. I.

Proc.: 95.1710-5; | 95.1867-5; | 95.2072-6; | e 95.2641-4.

Exqte.: Respeitivamente, INSS; | FAZENDA NACIONAL; | FAZENDA NACIONAL; | e FAZENDA NACIONAL.

Adv.: No primeiro: Jose M. dos S. Rodrigues Filho; | nos demais: Denio Cardoso.
 Excd.: Respeitivamente, PAPIRO PAPIETIS E LIVROS LTDA E OUTROS; | TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA; | SONDACIL SONDAGEN E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; | e SOTEAÇO CONSTRUÇÕES EM AÇO LTDA.

CLASSE 4000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Proc.: 94.5140-9
 Exqte.: CEF
 Adv.: Renato de Moraes e outros.
 Excd.: DILMA MIRANDA DOMINGUES
 SENTENÇA: Vistos etc. ... HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, ... Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial entregando-os ao exequente mediante recibo.

Transitada em julgado a presente decisão, archive-se observadas as cautelas legais. Custas na forma da lei.
 P. R. I.

(S.Bg.317)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: DANIEL PAES RIBEIRO (em exercício)
 DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 132/95

EXPEDIENTE DO DIA 13/10/95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO:

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc.: 93.552-9
 Autor: IACI DINIZ MELO DE CARVALHO
 Adv.: Arlindo de Carvalho Neto
 Reu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Adv.: Regina Regis Cunha
 DESPACHO: Archive-se.

Proc.: 94.738-8
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Marcelo da Silva Freitas e outros
 Reu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Rui Lobato Bahia e outros.
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação em seus efeitos regulares.
 2. Vista ao Recorrido, para, no prazo legal, contra-arrazoar.
 3. Pagas as custas, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

Proc.: 94.1682-4
 Autor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA E OUTROS.
 Adv.: Alin Garcia
 Reu: DNER-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Adv.: Antonio de Lima Freitas
 DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, após, sem provocação, devam ser os autos arquivados.

Proc.: 94.6229-0
 Autor: MAURO SERGIO FONSECA DO VALE
 Adv.: Maria Spindola
 Reu: UNIAO/M.EX.
 Adv.: Ildefonso Guimarães Jr.
 DESPACHO: Intime-se por mandado os herdeiros do autor, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Despacho comum aos proc. abaixo:

Vistos etc.

Intimado regularmente, o autor não efetuou o preparo do recurso.
 Isto posto, declaro deserto o recurso de apelação interposta.
 P. R. I.

Proc.: 92.1571-9; | e 93.329-1.
 Autor: ALVARO PEREIRA DOS SANTOS; | e ROQUE LO-PES DA SILVA, respectivamente.
 Adv.: Respeitivamente, Edileia Valério; | e Ana Celia Pastana.
 Reu: Respeitivamente, MINISTERIO DA AERONAUTICA; | e MINISTERIO DA AGRICULTURA.
 Rep.: Respeitivamente, Adão Paes da Silva; | e Ildefonso Pereira Guimarães Jr.

Despacho comum aos proc. abaixo:

Concedo o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias para que seja cumprida a determinação contida as fls. ... Intime-se.

Proc.: 95.1277-4; | e 95.1387-8.
 Autor: Em ambos, SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ.
 Adv.: Em ambos, Cleide Helena A. Fernandes e outra.
 Reu: UNIÃO FEDERAL.

Proc.: 93.866-8
 Autor: LEOPOLDO DOMINGOS AMARAL COSTA
 Adv.: Evandro de Oliveira Costa
 Reu: UNIÃO
 Rep.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Intime-se o autor para o preparo do recurso de apelação, no prazo legal, sob pena de deserção.
 Publique-se a conta.
 Conta: Importam os presentes cálculos em: R\$5,47 (CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Proc.: 94.179-7
 Autor: RAIMUNDO MENDES PEREIRA
 Adv.: Meire Araujo Costa
 Reu: UNIÃO
 Rep.: Ildefonso P. Guimarães Jr. e outros.
 DESPACHO: IDÊNTICO AO ANTERIOR.

Conta: Importam os presentes cálculos em: R\$3,60 (TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS).

CLASSE 5000 - AÇÃO DIVERSA

Proc.: 00.30488-3
 Autor: UNIÃO
 Adv.: Meacir Moraes P.
 Reu: BUZANILLA SENNA DA SILVA
 Adv.: Ilvana Cursino da Silva
 DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 43, quanto a expedição imediata de mandado de reintegração.

ção de posse.
Cite-se a pessoa indicada na certidão de
fls. 40-v.
Intime-se.

Proc.: 90.149-8
Autor: UNIÃO E MUNICÍPIO DE BELÉM
Adv.: Jose Potiguar e Luiz Neto, respectivamente
Reu: Y YAMADA S/A COM. E INDUSTRIA.
Adv.: Jose Figueiredo de Souza.
DESPACHO: 1. Indefero os pedidos constantes da peti-
ção de fls. 288/289, reiterados as fls. 11,
294/295, diante das razões expedidas pela
UNIÃO as fls. 292-v e 298-v, assim como,
pelo Município de Belém, as fls. 303/306.
2. De-se vista dos autos ao M.P.F.
3. Intime-se.

CLASSE 5007 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Proc.: 95.5511-2
Expte.: INSS
Adv.: Antonio G. Carneiro de Almeida.
Excpdo.: GEORGE LOURENÇO SOARES
Adv.: Esly S. Pereira.
DESPACHO: Arquive-se.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Proc.: 93.446-8
Repte.: WILSON FERREIRA ABDON E OUTROS
Adv.: Eliete Colares.
Reqdo.: CEF E OUTRO.
Adv.: Jose Gomes de Matos F.
DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

Proc.: 94.03-0
Autor: SERGIO LUIZ CORREA DIAS
Adv.: Eliete Colares.
Reu: CEF E BANCO BRADESCO S/A.
Adv.: Fátima Gobitsch e outros.
DESPACHO: Nestes autos de Ação Cautelar em que obje-
tiva o requerente adequar o reajuste de
prestações de financiamento imobiliário ao
plano de equivalência Salarial, ... Revela-
-se injustificado, todavia, o temor do au-
tor, posto que terá ele uma sentença apta
a ser executada, em caso de descumprimento
da transação.
Não tem sentido de outro lado, seu pedido
para que o reu junte aos autos "a plani-
lha de calculo que pretende fazer", pelo
que indefiro.
Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO:

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINARIA

Proc.: 91.2904-1
Autor: ANIBAL DE FIGUEIREDO CARDOSO
Adv.: Amauri Faciola de Souza e outro.
Reu: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Isaac Bentes.
DECISÃO: Requerida a execução da sentença proferida
nesta ação ordinária ... Em face do expos-
to, não conheço da impugnação de fls. e
determino a expedição de precatório requi-
torio, observadas as disposições do regi-
mento interno do TRF-1ª Região. Intime-se.

SENTENÇAS:

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINARIA

Proc.: 95.1295-2
Autor: JOSE SEIXAS LOURENÇO E OUTROS
Adv.: Helena Lobato e outra.
Reu: BANCO CENTRAL DO BRASIL.
SENTENÇA: Vistos etc. ... Em face dos termos da peti-
ção de fls. 25, homologa, por sentença, a
rá que produza seus jurídicos efeitos, a
desistência da presente ação, com relação
ao litisconsorte JOSE SEIXAS LOURENÇO.
Retifiquem-se a autuação, a distribuição e
demais assentamentos.
Cite-se.
P. R. I. (G.Reg.317)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA.
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0006587-8 PROT: 30/08/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
RETE : EXPEDITO ALVES DE SOUZA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006588-6 PROT: 30/08/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
RETE : FERNANDO MATOS BEZERRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006589-4 PROT: 31/08/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : ANTERO DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : JOSE LUSQUINHOS -
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
PARA FCAP
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006590-8 PROT: 31/08/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : DELY MARIA CUNHA LOBATO E OUTROS
ADVOGADO : JOSE LUSQUINHOS -
REU : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS
DO PARA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006591-6 PROT: 31/08/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : JORGE SOUSA SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO : JOSE LUSQUINHOS -
REU : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS
DO PARA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006592-4 PROT: 31/08/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : IAPAS/CEF
REQDO : CONSTRUTORA BRASEU S/A E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006593-2 PROT: 31/08/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : NELSON BENHOSHI E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : BANCO DO BRASIL S/A
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006594-0 PROT: 31/08/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DE NAZARETH PINHEIRO GOUVEA E
OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006595-9 PROT: 31/08/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : IVANA LUIZA MARINHO DEMETRIO E
OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006596-7 PROT: 31/08/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO ALVES TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006597-5 PROT: 31/08/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : JOAO CARLOS TOSSIO NAGAI E OUTRO
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006598-3 PROT: 31/08/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE BIAR DA SILVA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006600-9 PROT: 31/08/95
CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
REQTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE CVRD
ADVOGADO : RICARDO BRITTO FERREIRA -
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006601-7 PROT: 31/08/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : WALDEMAR CONDE JUNIOR
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006602-5 PROT: 31/08/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : VANDA MONTEIRO PALMEIRIM
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006603-3 PROT: 31/08/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : APREENSAO DE MERCADORIAS
ESTRANGEIRAS DESACOMPANHADAS DE
DOCUMENTACAO LEGAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006604-1 PROT: 31/08/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS PUBLICAS
NO AMBITO DA UFPA
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0001182-2 PROT: 21/02/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
PRINCIPAL : 93.00045709 CLASSE: 1000
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006599-1 PROT: 16/08/95
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 95.00054973 CLASSE: 5004
AGUTE : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - E OUTRO
AGVDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00017
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 31/08/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 31/08/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00017

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00004

BELÉM, 31/08/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A Campos

REP. OAB

(a) Paulo Meira

REP. P.R.

(G.Reg.259)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO E PENHORA Nº 146/95

O Doutor WESLEY OLIVEIRA COLLYER, Juiz do
Trabalho Substituto, na Presidência da 1aJCU de Be-
lém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CI-
TADA SERVICOS GERAIS LTDA. *** ** ** **
em lugar incerto e não sabido, executada nos au-
tos do Processo nº 10AJCU-2029/93, em que é exequente
MARIA ODALEIA DE SOUZA MONTEIRO, para pagar em 48
(quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob
pena de penhora, a quantia de R\$13.090,53 (TREZE MIL
NOVENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), corres-
pondente ao Principal Corrigido, Juros de Mora,
FGTS e Custas devidos nos termos da decisão profe-
rida no dia 18.02.94, às 12:00 horas.

RESUMO DOS CALCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO : R\$ 10.154,95
JUROS DE MORA : R\$ 2.278,08
FGTS : R\$ 400,00
CUSTAS : R\$ 256,68
TOTAL DEVIDO : R\$ 13.090,53

Devidos neste Processo:

Caso não pague, nem garanta a execução no
prazo supra, será procedida a penhora em tantos
bens quantos bastem para o pagamento integral da di-
vida. E, para que chegue ao conhecimento da interes-
sada, é passado o presente EDITAL que será publica-
do na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado
no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º
andar, 3º bloco, DADO e passado nesta Cidade de Be-
lém, Estado do Pará, aos deztois dias do mês de ou-
tubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.
Eu, Wesley O. Collyer, Juiz do Trabalho Substituto, lavrei o presente e eu
DO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.
vi.*****

AO JUIZ:

WESLEY O. COLLYER
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
NA PRESIDENCIA DA 1AJCU DE BELÉM

(G.Reg.503)

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO E PENHORA Nº 048/95
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS,
Juiz do Trabalho, Presidente da DECIMA
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BE-
LÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO
CONSERVADORA NAZARÉ LTDA, que se encontra em lugar
incerto e não sabido, Executada nos autos do Pro-
cesso Nº 10AJCU-459/93, sendo Exequente CARLOS AU-
GUSTO DA SILVA MARINHO, para pagar em 48 (quarenta
e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de
PENHORA, a quantia de R\$304,96 (TREZENTOS E QUATRO
REAIS E NOVENTA E SEIS REAIS), devida nos au-
tos supra, correspondente a:

PRINCIPAL : R\$ 233,75
JUROS DE MORA : R\$ 62,04
FGTS : R\$ 2,28
MULTA FGTS 40% : R\$ 0,91
CUSTAS : R\$ 5,98
TOTAL DEVIDO : R\$ 304,96

OBS.: ÍNDICE DE JUNHO/95
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo su-
pra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quan-
tos bastem para o integral pagamento da dívida.
E, para chegar ao conhecimento do interessado é,
passado o presente EDITAL, que será publicado na
Imprensa Oficial do estado e afixado no quadro de
avisos desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, 750,
4º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Estado do PA
RÁ, aos DEZOITO dias do mês de OUTUBRO do ano de
RÁ, mil NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. Eu, Herbert Tadeu Pereira de Matos, Juiz do Trabalho, lavrei o pre-
sente. E eu, Maria de Lurdes G. da Cos-
ta, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente da 10ª J. de Belém
Biblioteca Pública "Arthur Viana"
(G.Reg.562)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0287

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.090

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO DESIGNAR PARA RESPONDER POR DAS.

Portaria nº 2258, de 06/11/95
Nome do servidor: MARIA DA FIDELIDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO
Matrícula nº 5149673-018
Cargo/Função/Lotação: Administrador/Responder pela Divisão de Acompanhamento de Ingresso de Recursos/COFI/DEF.
Nível de DAS: Código GEP-DAS-011.3, nas faltas e impedimentos da titular.
Mem. nº 132/94-COFI. CP95/0035052-1

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 2320, de 08/11/95
Prorrogar de acordo com o art. 208 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1549 de 05/09/95, publicada no DOE nº 28.049 de 15/09/95. Solicitação datada de 06/11/95. CP95/0085070-2

LOTAÇÃO

Portaria nº 2321, de 08/11/95
Data da Lotação: 03/11/95
Nome do servidor: ALBANO ANDRADE MATOS
Matrícula nº 5208122-010
Cargo/Lotação: Motorista/Secretaria de Estado da Fazenda - Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.
Mem. nº 269/95-DEPH. CP95/0085073-3

AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 2322, de 08/11/95
Autorizar, a partir de 10/10/95, o servidor IVAN CASTRO ARAÚJO, Assistente Administrativo, mat. nº 0025054-010, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o artigo 137 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos nºs 2538 e 2608/94. CP95/0035086-9

EXCLUIR

Portaria nº 2323, de 08/11/95
Excluir, a partir de 01/10/95, a servidora CARLA TEALIS DA COSTA MENDES, Auxiliar Técnico, mat. nº 5266122-013, da Portaria nº 1130 de 28/07/95, publicada no DOE nº 28.021 de 07/08/95. CP95/0035094-0

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 1118, de 10/11/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO
Matrícula nº 3245756-018
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 15ª RF.
Período: 02/10 a 30/11/95
Triênio referente: 17/08/85 a 17/08/88
Processo nº 06331/95 CP95/0085102-4

Portaria nº 1119, de 10/11/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: WALMIR GONÇALVES COSTA
Matrícula nº 5132380-010
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 15ª RF.
Período: 01/11 a 30/12/95
Triênio referente: 19/04/90 a 19/04/93
Processo nº 06141/95 CP95/0085110-5

SALÁRIO FAMILIA

Portaria nº 1120, de 10/11/95
Nome do servidor: SÉRGIO SANTOS COUTINHO
Matrícula nº 0715123-012
Cargo/Lotação: Economista da Coordenadoria de Arrecadação / DAIF.
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de Novembro/95. CP95/0085118-0
Processo nº 06667/95

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 1121, de 13/11/95
Laudo Médico nº 5211/95
Nome do servidor: HAYDEE MORA MARQUES DE LIMA
Matrícula nº 5620457-016
Cargo/Lotação: Contador da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno.
Período: 30/09 a 29/10/95 - 30 (trinta) dias.

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 1122, de 13/11/95
Laudo Médico nº 5140/95
Nome do servidor: MAXIMIANA DA CUNHA GONÇALVES
Matrícula nº 3246221-010
Cargo/Lotação: Assistente Técnico da Seção de Pagamento/DIPES/DERH/DAD.
Período: 21/09 a 20/10/95 - 30 (trinta) dias. CP95/0085126-1

Portaria nº 1125, de 13/11/95
Laudo Médico nº 5356/95
Nome do servidor: MARIA DE JESUS MENDES DOS SANTOS
Matrícula nº 2002795-030
Cargo/Lotação: Agente de Serviço da Divisão de Apoio Sócio - Profissional/DERH/DAD.
Período: 13/09 a 12/10/95 - 30 (trinta) dias. CP95/0085134-2

Portaria nº 1126, de 13/11/95
Laudo Médico nº 134/95
Nome do servidor: ELENY CATARINE FERNANDES DA SILVA
Matrícula nº 0004480-010
Cargo/Lotação: Administrador da Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD.
Período: 20 a 29/09/95 - 10 (dez) dias. CP95/0085142-3

Portaria nº 1128, de 13/11/95
Laudo Médico nº 464/95
Nome do servidor: MARIA ELENA DA LUZ
Matrícula nº 0050415-011
Cargo/Lotação: Agente Administrativo do Departamento de Recursos Humanos/DAD.
Período: 21/09 a 20/10/95 - 30 (trinta) dias

Portaria nº 1129, de 13/11/95
Laudo Médico nº 199/95
Nome do servidor: MARIO LUCIO FRANÇA SILVA
Matrícula nº 0045861-015
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da Diretoria de Fiscalização.
Período: 02 a 31/10/95 - 30 (trinta) dias. CP95/0085150-4

Portaria nº 1130, de 13/11/95
Laudo Médico nº 190/95
Nome do servidor: MARILIA MATOS DE MEDEIROS
Matrícula nº 0045870-014
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 4ª RF.
Período: 14 a 28/09/95 - 15 (quinze) dias - PRORROGAÇÃO. CP95/0035077-0

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

Portaria nº 1123, de 13/11/95
Laudo Médico nº 5240/95
Nome do servidor: DENISE DACIER LOBATO AMORÉ
Matrícula nº 5134471-016
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 15ª RF.
Período: 27/09/95 a 24/01/96 - 120 (Cento e Vinte) dias. CP95/0085069-9

Portaria nº 1124, de 13/11/95
Laudo Médico nº 5277/95
Nome do servidor: ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA
Matrícula nº 3249476-012
Cargo/Lotação: Técnico da Seção de Controle Bancário/CARR/DAIF.
Período: 14/08 a 11/12/95 - 120 (Cento e Vinte) dias. CP95/0035085-0

Portaria nº 1127, de 13/11/95
Laudo Médico nº 117/95
Nome do servidor: ROSELI MARIA KEMPFER
Matrícula nº 2005816-028
Cargo/Lotação: Datilógrafa da 1ª RF.
Período: 15/09/95 a 12/01/96 - 120 (Cento e Vinte) dias

ERRATA

Fica retificado na Portaria 1284, de 11/08/95, publicada no DOE nº 28.027, de 15/08/95.
Onde se lê: PAROQUIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA
Leia-se: FRELAZIA DO XINGU CP95/0035093-1

Fica retificado na Portaria nº 2303, de 08/11/95, publicada no DOE do dia 13/11/95.
Onde se lê: 98D14609785562124 (CHASSI)
Leia-se: 98D14600055562124 (CHASSI) CP95/0085101-5

(Fat. nº 301, Reg. nº 301, Dia: 16/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 240/95, DE 10.11.95
NOME: ANTONIO LUIS DA SILVA - Matr. 5708309-011 - Assessor
LOCAL: Marabá CP95/0035107-1

PORTARIA Nº 242/95, DE 10.11.95
NOME: EDUARDO DE MELO MAIA - Matr. 000330-019 - Eng. Civil
LOCAL: Castanhal e Nova Timbótera CP95/0085117-2

PORTARIA Nº 244/95, DE 14.11.95
NOME: JOSÉ OLÍVIO FIGUEIREDO OLIVEIRA - Matr. 5710103-013 - Coord. Obras
LOCAL: Castanhal e Nova Timbótera CP95/0085125-3

PORTARIA Nº 245/95, DE 14.11.95
NOME: PAULO ELIAS DIAS RIBEIRO - Matr. 5234794-015 - Motorista
LOCAL: Castanhal do Norte CP95/0085125-3

PORTARIA Nº 246/95, DE 14.11.95
NOME: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO - Matr. 5663870-019 - Secretário Adjunto
LOCAL: São Miguel do Guamá CP95/0035133-4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 238/95, DE 09.11.95
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS. RESOLUÇÃO Nº 1 - Designar os servidores

JORACI RICHERIO LUIZ BAHIA, SILVIO JOSÉ ROCHA DE MATOS e CARLOS ALBERTO SILVA TAVARES, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Especial de Licitação, para proceder a abertura e julgamento das propostas de convites, tomadas de preço e concorrências das obras de reforma e recuperação de escolas públicas estaduais. CP95/0085141-5

PORTARIA Nº 241/95, DE 10.11.95
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS. RESOLUÇÃO Nº 1 - Designar os servidores OLÍMPIO LUIZ CHINHI, MÁRIO SALGADO FREIRE DA SILVA e PAULO AUGUSTO TELLES LINS, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Especial de Licitação, para proceder a abertura e julgamento das propostas de convites, tomadas de preço e concorrências das obras de reforma e recuperação de escolas públicas estaduais. CP95/0085149-0

(Fat. nº 316, Reg. nº 316, Dia: 16/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 178 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES ANA DE FÁTIMA SANTANA DOS SANTOS, FARMACÊUTICA, MATRÍCULA Nº 0727156-16 E ARMANDO BATISTA DE MIRANDA ODONTÓLOGO, MATRÍCULA Nº 0101125-16, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA COMITÊ COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO PROCESSO Nº 012565/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0085157-1

PORTARIA Nº 181 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES GRAZIELA OLIVEIRA SOARES, ODONTÓLOGA, MATRÍCULA Nº 0115894-13, DOLGA DA LUZ FARIAS, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 0107255-18 E LINDANOR CELINA FREITAS BORGES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 0117234-38, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA COMITÊ COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR DENÚNCIA APRESENTADA POR MARCUS VALÉRIO GUIMARÃES DE SOUZA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0055165-2

PORTARIA Nº 180 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 91/95, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 27.997/95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0085165-0

(Fat. nº 307, Reg. nº 307, Dia: 16/11/95)

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;
CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DE REAJUSTES DAS TABELAS DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR E SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

R E S O L V E:

APROVAR A PROPOSTA DE QUE O PAGAMENTO DO REAJUSTE DO SIA/SUS E SIH/SUS INCIDA EM 25% DOS VALORES GLOBAIS DAS FATURAS APRESENTADAS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

BELÉM-PA., 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
PRESIDENTE DA COMISSÃO
HOMOLOGO A RESOLUÇÃO Nº 18 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0085174-1

REPÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº 24/95

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A "CESSÃO DE USO" DE 02 (DUAS) BARCAS EM ALUMÍNIO E 02 (DOIS) MOTORES DE PÓPA, MARCA J-15, FABRICAÇÃO NACIONAL, 15HP, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, COM EXCLUSIVA FIDELIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, PARA ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO TERÁ A VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) ANOS, PRORROGÁVELS AUTOMATICAMENTE, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CEDENTE

ERMIDA LOBATO RORGES
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CESSIONÁRIA

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

CP95/0085173-3

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O LABORATÓRIO GUADALUPE LTDA, SITUADO A AV. BRAZ DE AGUIAR Nº 104 EM BELÉM-PA.

DO OBJETO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSE A SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITAM DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXADOS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS.

DO PREÇO - O CONTRATANTE PAGARÁ MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO NÚMERO DE EXAMES MENSALMENTE REALIZADOS DE ACORDO COM A TABELA DO MS EM VIGOR NA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO ESTIMADOS EM R\$-8.788,29 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTE CONTRATO NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORRERÃO NO PRESENTE EXERCÍCIO A CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO MS NO MONTEANTE DE R\$-8.788,29 ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36.901 PROGRAMA DE TRABALHO 13.075.0428.4438.0004 ELEMENTO DE DESPESA 3490.92.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ESTÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. DO FORO - AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, PARA DIRIMIR QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO QUE NÃO PUDEREM SER RESOLVIDAS PELAS PARTES E PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

BELÉM, 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

EVANDRO ANTÔNIO BENTES DE OLIVEIRA
DIRETOR
CONTRATADO

CP95/0035182-2

(Fat. nº 308, Reg. nº 308, Dia: 16/11/95)

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo,

RESOLUÇÃO

Rescindir, a partir de 01.09.95, o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e, VERA LÚCIA REZENDE DE OLIVEIRA, Enfermeiro, lotada na Unidade de Reabilitação Psico Social, publicado no DOE nº 27.194 / 07.04.95.

CP95/0035064-8

Rescindir, a partir de 01.09.95, o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e, FRANCISCO DE ASSIS NUNES LIMA, Auxiliar de Saúde, lotado na Unidade de Reabilitação Psico Social, publicado no DOE nº 27.213 / 07.05.92.

CP95/0035063-0

Rescindir, a partir de 01.09.95, o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e, NILTON AFONSO CARDOSO VIANA, Agente Administrativo, lotado no 1º Centro Regional de Saúde, publicado no DOE nº 27.422 / 09.03.93.

CP95/0085131-4

Rescindir, a partir de 23.03.95, o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e, ISABEL BARRETO DA SILVA, Técnico de Laboratório, lotada na Unidade Mista Xinguara, publicado no DOE nº 27.591 / 10.11.93.

CP95/0035071-0

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, MOYSES BARCESSAT NETO, Engenheiro Sanitarista, lotado na Divisão de Saneamento Básico, de comum acordo resolvem distaratar a partir de 01.09.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.674 / 11.03.94, o qual teve por objeto

a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0035189-0

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, ROSANGELA DO SO CORRO VASCONCELOS MARTINS, Enfermeiro, lotada na Unidade Mista Maracanã, de comum acordo resolvem distaratar a partir de 01.08.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.232 / 03.06.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0035077-5

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, IVANILDA ALVES ARRUDA, Agente de Portaria, lotada no Centro de Saúde de Peixe Boi, de comum acordo resolvem distaratar a partir de 01.08.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.229 / 29.05.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0035072-9

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, VANDA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, Administrador, lotada no Departamento de Administração de Serviços, de comum acordo resolvem distaratar a partir de 25.09.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.542 / 27.08.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0085103-2

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, AUGUSTO SAMPAIO BORBA, Médico, lotado no Centro de Saúde Marco, de comum acordo resolvem distaratar a partir de 11.10.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.184 / 24.03.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91.

CP95/0035088-5

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, MARIA DA PAZ DO CARMO CORREA, Agente de Artes Práticas, lotada na Unidade Mista Irituia, de comum acordo resolvem distaratar a partir de 05.09.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.156 / 10.02.92, a qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0035093-5

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, ROBERTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Psicólogo, lotada na U.R.E. / Dr. Marcelo Candia, de comum acordo resolvem distaratar a partir de 23.10.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.194 / 07.04.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0035037-7

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1142/09.11.95 Cessar, para efeito de regularização, a contar de 17.06.95, os efeitos da Portaria nº 2607/91, que Mandou Servir, a contar de 01.06.91, na Vice-Governadoria do Estado, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SABBA GUIMARÃES, Médico, lotada no Gabinete.

CP95/0035080-0

Port. 1204/07.11.95 Dispensar, a pedido, a contar de 01.09.95, MARIA DO CARMO DIAS VILHENA, Datilógrafa, lotada no Departamento de Epidemiologia, desta Secretaria.

CP95/0035111-3

Port. 1205/07.11.95 Dispensar, a pedido, a contar de 28.09.95, EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Material, desta Secretaria.

CP95/0085136-9

Port. 1206/07.11.95 Designar, MARILETE ARAÚJO ALMEIDA, Enfermeiro, para responder pela Chefia (DAS-2), do Centro de Saúde Liberdade, no período de 08.09.95 a 07.10.95, em substituição ao titular que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

CP95/0085144-0

Port. 1208/07.11.95 Designar, ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, Enfermeiro, para responder pela Chefia (DAS-3), da U.R.E. / Reduto, a contar de 13.10.95, até ulterior deliberação.

CP95/0035112-1

Port. 1209/07.11.95 Designar, JOSELEA COLARES DE SOUSA, Auxiliar de Informática, para responder pela Chefia (DAS-3), da Divisão de Organização, Controle e Avaliação do 9º Centro Regional de Saúde, no período de 02. a 31.10.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

CP95/0035127-0

Port. 1210/08.11.95 Autorizar, ALVARO AUGUSTO JORGE E SILVA, Médico, lotado no Centro de Saúde Nazaré, participe do 42º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, realizado no Centro de Convenções - Salvador Bahia, no período de 29.10. a 03.11.95, com garantia de seus vencimentos.

CP95/0035096-5

Port. 1211/07.11.95 Dispensar, a pedido, a contar de 16.09.95, MARIA DE FÁTIMA CÂMARA CORREA, Odontólogo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, desta Secretaria.

CP95/0085135-0

Port. 1213/07.11.95 Dispensar, a pedido, a contar de 01.10.95, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS COSTA, Agente de Saúde, lotado na Unidade Mista Paragominas, desta Secretaria.

CP95/0035123-8

Port. 1214/07.11.95 Designar, MARIA AMÉLIA EVANGELISTA DA SILVA, Agente de Saúde, para responder pela Assistência (DAS-1), do Centro de Saúde Balaio, no período de 01. a 30.08.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

CP95/0035143-1

Port. 1215/07.11.95 Designar, CÂNCIO MAIA CIDADE, Agente de Saúde, para responder pela Chefia (DAS-3), da Unidade Mista Acará, no período de 02.10. a 30.11.95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de Licença Prêmio.

CP95/0035104-0

Port. 1217/07.11.95 Autorizar, JANETE SERRUYA BENTES, Médico, lotada na URE/Materno Infantil Adolescente, participe do 46º Congresso Brasileiro de Ginecologia Obstétrica, em Porto Alegre/RS, no período de 04. a 08.11.95, com garantia de seus vencimentos.

CP95/0085119-9

Port. 1218/07.11.95 Dispensar, a pedido, a contar de 01.10.95, SILVANA DOS SANTOS VELOSO, Sociólogo, lotada na Diretoria Técnica, desta Secretaria.

Port. 1227/07.11.95 Dispensar, a contar de 05.09.94 por ter faltado ao serviço em período superior a 30 (trinta) dias sem motivo justificado, ILMA SUELY SILVA SALES, Auxiliar de Saúde, lotada no Centro de Saúde de Maguari, desta Secretaria.

CP95/0035152-0

Port. 1228/07.11.95 Dispensar, a contar de 01.04.95 por ter faltado ao serviço em período superior a 30 (trinta) dias sem motivo justificado, WALDER DE MELO PEREIRA FILHO, Odontólogo, lotado no Centro de Saúde de Castanhal, desta Secretaria.

CP95/0035151-2

Port. 1232/08.11.95 Autorizar, MARCO ANTÔNIO DA COSTA CAMELO, Enfermeiro, lotado no Centro de Saúde Juvenas, participe do Curso de Pós-Graduação em Morfologia, realizado na Universidade Federal do Pará, no período de 01. a 30.11.95, com garantia de seus vencimentos.

CP95/0035159-8

Port. 1243/08.11.95 Lotar, a contar de 19.09.95, MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, Psicólogo, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais.

Port. 1249/07.11.95 Designar, MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR, Assistente Social, para responder pela Chefia (DAS-3), da Unidade Mista Mosquito, no período de 06.08. a 04.09.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

CP95/0035160-1

Port. 1253/07.11.95 Designar, MARIA LUIZA PINTO NOBRE, Enfermeiro, para responder pela Chefia (DAS-3) da Unidade Mista Marapanim, no período de 02. a 31.10.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

CP95/0035167-9

Port. 1261/07.11.95 Designar, SILVIO PERICLES DA SILVA MONTEIRO, Enfermeiro, para responder pela Chefia (DAS-3), da Unidade Mista Cidade Nova VI, no período de 01.10. a 29.11.95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de Licença Prêmio.

CP95/0035183-0

Port. 1264/08.11.95 Designar, CARLOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, para responder pela Assistência (DAS-1), do Centro de Saúde Capitão Poço, no período de 02. a 31.10.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

CP95/0035175-0

Port. 1268/08.11.95 Designar, ALOYSIO NOVAES FRANCO, Médico, para responder pela Chefia (DAS-3), da Unidade Mista Paragominas, no período de 15.09. a 13.11.95, em substituição ao titular que se encontrava de Licença Prêmio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos / DRH.

Em, 14 de Novembro de 1995

LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC / DRH.

CP95/0035120-2

(Fat. nº 318, Reg. nº 318, Dia: 16/11/95)

Portaria Nº 001234 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA
CIC : 199.284.752-53
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SERCAO DE TRANSPORTE
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : TRANSPORTAR UMA AMBULANCIA, DE BELEM AO MUNICIPIO DE TAILANDIA, PARA SERVIR A UNIDADE DE SAUDE DAQUELA LOCALIDADE

CP95/0035176-8

Portaria Nº 001235 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : PAULO SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS
CIC : 030.059.842-49
Cargo : MEDICO
Lotacao: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: SAO PAULO
Objetivo : PARTICIPAR DO XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ULTRASSONOGRAFIA / E CURSO DE ATUALIZACAO EM ULTRASSOM EM SAO PAULO

CP95/0085190-3

Portaria Nº 001236 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA DE NAZARE SANTOS DE OLIVEIRA
CIC : 044.126.102-68
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO NISRU
Objetivo : LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O PROJETO DE REDUÇAO DE MORTALIDADE INFANTIL, REFERENTE AO CONTROLE DE DOENÇAS PREVALENTES NA

CP95/0035191-1

Portaria N° 001237 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
CIC : 243.885.022-53
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N° de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 25,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : CONDUZIR TECNICOS PARA SUPERVISAO PARA DEFINICAO DE REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE EM SALINOPOLIS, PEIXE BOI E NOVA TIMOTUA

CP95/0035198-2

Portaria N° 001238 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : VILMAR PASS DE SOUZA
CIC : 044.153.102-49
Cargo : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Lotacao: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N° de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 25,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : SUPERVISAO TECNICA PARA DEFINIR REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE EM SALINOPOLIS, PEIXE BOI E NOVA TIMOTUA

CP95/0035197-0

Portaria N° 001239 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
CIC : 046.420.152-72
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
N° de Diarias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE ODONTOLÓGICO, LABORATORIO, MEDICAMENTOS ESPECIFICOS E MATERIAL PERMANENTE QUE SEGUIREM PARA ICAMERIOS ESPECIFICOS E MATERIAL PERMANENTE QUE SEGUIREM PARA ICAMERIOS ESPECIFICOS

CP95/0085184-9

Portaria N° 001240 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA SELMA ALVES DA SILVA
CIC : 159.490.282-87
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
N° de Diarias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO FELIX DO XINGU
Objetivo : APOIO ASSASSORAMENTO DA CAMPAHA DE MULTIVACINACAO NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO XINGU

CP95/0035192-0

Portaria N° 001241 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : ROSA LIGIA TRINSEIRA DA SILVA
CIC : 158.217.812-72
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
N° de Diarias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : SANTA IZABEL DO PARA
Destino: MUNICIPIO TOME-ACU
Objetivo : APLICAR INSTRUMENTO DE AVALIACAO DIAGNOSTICO E FORMULARIO NI VEL DE SATISFACAO DO USUARIO DA U.M. DE TOME ACU

CP95/0085205-5

Portaria N° 001242 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
CIC : 046.420.152-72
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
N° de Diarias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO TUCUMA
Objetivo : FAZER DISTRIBUICAO DA VACINA CANINA NOS MUNICIPIOS ATE TUCUMA

CP95/0035060-5

Portaria N° 001243 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
CIC : 046.420.152-72
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
N° de Diarias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : ALEM DE ACOMPANHAR TECNICO PARA BUSCAR VACINA PARA CAMPAHA CANINA, TRAZER O FREEZER QUE FOI P/ CONSERVO E FAZER A TROCA

CP95/0035068-0

Portaria N° 001244 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : JOSE CARLOS PARRAS LAMENZA
CIC : 046.838.387-53
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
N° de Diarias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : BUSCAR VACINAS ANTI-RABICA PARA CAMPAHA CANINA, ALEM DE MATRIAL DE LABORATORIO, E ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CP95/0035075-1

Portaria N° 001245 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : ANTONIA GIBRE CAVALCANTE BENVENDES MAIA
CIC : 312.538.893-68
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: QUARTA REGIAO DE SAUDE
N° de Diarias : 28,5 Valor : R\$ 1.425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : PARA DAR APOIO TECNICO E SUBSTITUIR A ENFERMEIRA QUE ENTRARA EM GOZO DE FERIAS REGULAMENTARES NESTE PERIODO

CP95/0085094-2

Portaria N° 001246 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : JOAO FURTADO LOPES
CIC : 100.849.082-20
Cargo : MOTORISTA

Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE

N° de Diarias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Destino: MUNICIPIO GARRAFAO DO NORTE
Objetivo : TRANSPORTAR TECNICO DO S. CRS PARA PARTICIPAR DA PRE-CONFERENCIA DE GARRAFAO DO NORTE

CP95/0035072-3

Portaria N° 001247 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : JUSCELINO DA CONCEICAO LOBO DE CARVALHO
CIC : 145.457.002-53
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE
N° de Diarias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Destino: MUNICIPIO GARRAFAO DO NORTE
Objetivo : PARTICIPAR DA PRE-CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SUPERVISAO O ESPECIFICA NO POSTO DE SAUDE DE GARRAFAO DO NORTE

CP95/0035077-1

Portaria N° 001248 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : ZULBIDE BATISTA DA SILVA
CIC : 055.835.272-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
N° de Diarias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : PARTICIPAR COMO INSTRUTORA NO TREINAMENTO DO SIA/AIH/SUS

CP95/0035100-8

Portaria N° 001249 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA
CIC : 000.414.592-53
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: GABINETE
N° de Diarias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO VISEU
Objetivo : INCENTIVO PARA QUE O MUNICIPIO SE ENGAJE NO PROJETO DE COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL E AO PROCESSO DE MUNICIPALIZACAO

CP95/0035109-3

Portaria N° 001250 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
CIC : 237.066.272-72
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N° de Diarias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO VISEU
Objetivo : CONDUCAO DE TECNICOS PARA INCENTIVO AO MUNICIPIO PARA QUE SE ENGAJE NO PROJETO DE COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL E AO PR

CP95/0035116-4

Portaria N° 001251 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : ANTONIO HERMILIO DA COSTA E SILVA
CIC : 047.711.502-06
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
N° de Diarias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO VISEU
Objetivo : PARTICIPAR DA I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO PROGR

CP95/0035124-5

Portaria N° 001253 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : LUCIVALDO CRISTOVAO RIBEIRO DA SILVA
CIC : 049.534.102-97
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N° de Diarias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO STO ANTONIO DO TAU
Objetivo : ACOMPANHAR A SUPERVISAO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAU A NO PERIODO DE 11.09.95 A 12.09.95

CP95/0085132-6

Portaria N° 001254 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA
CIC : 000.520.782-72
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
N° de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 20,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO VIGIA
Objetivo : VISITA TECNICA A UNIDADE DE VIGIA

CP95/0035140-7

Portaria N° 001255 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : RAIMUNDO NONATO JACQUES
CIC : 055.359.642-04
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
N° de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO VIGIA
Objetivo : TRANSPORTAR O DIRETOR OPERACIONAL PARA VISITA TECNICA A UNIDA

CP95/0085143-2

Portaria N° 001256 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : RAIMUNDO NONATO JACQUES
CIC : 055.359.642-04
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
N° de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 25,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO PEIXE BOI
Objetivo : TRANSPORTAR O DIRETOR OPERACIONAL PARA VISITA TECNICA A UNIDA

CP95/0035155-3

Portaria N° 001257 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA
CIC : 000.520.782-72
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
N° de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 20,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO PEIXE BOI
Objetivo : VISITA TECNICA A UNIDADE DE PEIXE BOI

CP95/0035154-4

Portaria N° 001258 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTORIL
CIC : 049.143.922-91
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
N° de Diarias : 2,5 Valor : R\$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : PARTICIPAR COMO INSTRUTOR NO TREINAMENTO DE SIA/AIH/SUS EM SANTAREM

CP95/0035172-5

Portaria N° 001259 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : JOSE LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILH
CIC : 002.108.202-25
Cargo : MEDICO
Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
N° de Diarias : 2,5 Valor : R\$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : DAR APOIO ADMINISTRATIVO AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS

CP95/0035130-6

Portaria N° 001260 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : JOSE LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILH
CIC : 002.108.202-25
Cargo : MEDICO
Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
N° de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 30,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : DAR APOIO ADMINISTRATIVO AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS

CP95/0035188-1

Portaria N° 001261 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : JOSE LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILH
CIC : 002.108.202-25
Cargo : MEDICO
Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
N° de Diarias : 3,5 Valor : R\$ 210,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : DAR APOIO ADMINISTRATIVO AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS

CP95/0035196-2

Portaria N° 001262 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : JOSE LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILH
CIC : 002.108.202-25
Cargo : MEDICO
Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
N° de Diarias : 2,5 Valor : R\$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : DAR APOIO ADMINISTRATIVO AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS

CP95/0085204-7

Portaria N° 001263 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : JOSE LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILH
CIC : 002.108.202-25
Cargo : MEDICO
Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
N° de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 30,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : DAR APOIO ADMINISTRATIVO AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS

CP95/0035131-8

Portaria N° 001264 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : JOSE LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILH
CIC : 002.108.202-25
Cargo : MEDICO
Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
N° de Diarias : 1,5 Valor : R\$ 90,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : DAR APOIO ADMINISTRATIVO AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS

CP95/0085139-3

Portaria N° 001265 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA JOSE DE FREITAS RODRIGUES
CIC : 254.871.917-00
Cargo : TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
Lotacao: GABINETE
N° de Diarias : 1,0 Valor : R\$ 130,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: RORAIMA
Objetivo : PAGAMENTO DE COMPLEMENTACAO DE DIARIAS

CP95/0035147-4

Portaria N° 001266 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA JOSE DE FREITAS RODRIGUES
CIC : 254.871.917-00
Cargo : TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
Lotacao: GABINETE
N° de Diarias : 1,0 Valor : R\$ 130,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL

Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: RORAIMA
Objetivo: PAGAMENTO DE COMPLEMENTACAO DE DIARIAS
CP95/0035153-5

Portaria N° 001267 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome: AMIRA CONSUELO DE MELO FIGUEIRAS
CIC: 091.778.332-87
Cargo: MEDICO
Lotacao: GABINETE
N° de Diarias: 1,0 Valor: R\$ 110,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: RORAIMA
Objetivo: PAGAMENTO DE COMPLEMENTACAO DE DIARIAS CP95/0035153-5

Portaria N° 001268 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome: AMIRA CONSUELO DE MELO FIGUEIRAS
CIC: 091.778.332-87
Cargo: MEDICO
Lotacao: GABINETE
N° de Diarias: 1,0 Valor: R\$ 110,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: RORAIMA
Objetivo: PAGAMENTO DE COMPLEMENTACAO DE DIARIAS CP95/0035171-7

Portaria N° 001269 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome: RAIMUNDO MACEDO CARRERA
CIC: 189.370.472-66
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
N° de Diarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo: PROCEDER ATIVIDADES DE SANEAMENTO E VIGILANCIA SANITARIA CP95/0035177-2

Portaria N° 001270 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome: FABIO DA SILVA LIMA
CIC: 355.767.152-68
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
N° de Diarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo: PROCEDER ATIVIDADES DE SANEAMENTO E VIGILANCIA SANITARIA CP95/0035187-3

Portaria N° 001271 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome: MADEVAL GOMES DA COSTA FILHO
CIC: 399.853.262-53
Cargo: ADMINISTRADOR
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
N° de Diarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo: PROCEDER ATIVIDADES DE SANEAMENTO E VIGILANCIA SANITARIA CP95/0035193-4

Portaria N° 001272 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome: FRANKLINO FERREIRA DE CASTRO
CIC: 370.433.312-34
Cargo: MEDICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
N° de Diarias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO REDENCAO
Objetivo: FAZER LEVANTAMENTO DAS CONDICAOES FISICAS E PROBLEMAS DE ORDEM ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE REDENCAO NO PERIODO DE 06.09. CP95/0035203-4

Portaria N° 001273 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome: MARIA DE JESUS DE SOUZA FRANCA
CIC: 142.097.722-91
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
N° de Diarias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo: LEVANTAMENTO DAS CONDICAOES FISICAS E PROBLEMAS DE ORDEM ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE CONC. DO ARAGUAIA NO PERIODO DE 06.09. CP95/0035115-5

Portaria N° 001274 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome: PAULO BARROS BENA JUNIOR
CIC: 449.659.402-10
Cargo: ADMINISTRADOR
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
N° de Diarias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo: LEVANTAMENTO DAS CONDICAOES FISICAS E PROBLEMAS DE ORDEM ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE CONC. DO ARAGUAIA NO PERIODO DE 06.09. CP95/0035057-2

Portaria N° 001275 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome: ANTONIO LUIZ DA COSTA SALLANHA
CIC: 062.366.342-20
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
N° de Diarias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo: LEVANTAMENTO DAS CONDICAOES FISICAS E PROBLEMAS DE ORDEM ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE REDENCAO NO PERIODO DE 06.09.95 A 1 CP95/0035375-3

Portaria N° 001276 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome: INIVALDO ALVES DA SILVA
CIC: 374.055.602-10
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N° de Diarias: 10,5 Valor: R\$ 525,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BUJARU
Objetivo: REALIZAR IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PREVENCAO E CONTROLE DO CANCER CERVICO UTERINO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER DE MA CP95/0035123-7

Portaria N° 001277 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome: MARCO ANTONIO FERREIRA PEREIRA
CIC: 375.568.602-30
Cargo: PSICOLOGO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N° de Diarias: 10,5 Valor: R\$ 525,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BUJARU
Objetivo: REALIZAR IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PREVENCAO E CONTROLE DO CANCER CERVICO UTERINO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER DE MA CP95/0035107-5

Portaria N° 001278 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome: WALDERINO AMORIM DE CARVALHO
CIC: 330.557.502-68
Cargo: MEDICO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N° de Diarias: 10,5 Valor: R\$ 525,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BUJARU
Objetivo: REALIZAR IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PREVENCAO E CONTROLE DO CANCER CERVICO UTERINO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER DE MA CP95/0035099-0

Portaria N° 001279 de 15 de SETEMBRO de 1995

Nome: MARIA JOSE FREITAS RODRIGUES
CIC: 254.871.917-00
Cargo: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
Lotacao: GABINETE
N° de Diarias: 3,5 Valor: R\$ 455,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: RIO DE JANEIRO
Objetivo: PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE ASESORES DE COMUNICACAO DO SU CP95/0035122-7

Portaria N° 001280 de 20 de SETEMBRO de 1995

Nome: GUELY ALBUQUERQUE BERNASSULI
CIC: 294.824.022-00
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
N° de Diarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO CAMETA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo: PARTICIPAR DA AVALIACAO DA 1 ETAPA DA MULTIVACINACAO CP95/0035130-3

Portaria N° 001281 de 20 de SETEMBRO de 1995

Nome: JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA
CIC: 122.349.232-04
Cargo: MEDICO VETERINARIO
Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
N° de Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo: PARTICIPAR DA AVALIACAO DA 1 ETAPA DA MULTIVACINACAO CP95/0035133-5

Portaria N° 001282 de 20 de SETEMBRO de 1995

Nome: MARIA DA GRACA DO NASCIMENTO MELO
CIC: 028.969.742-53
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
N° de Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo: PARTICIPAR DA AVALIACAO DA 1 ETAPA DA MULTIVACINACAO CP95/0035145-5

Portaria N° 001283 de 20 de SETEMBRO de 1995

Nome: JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAVOR
CIC: 626.816.997-20
Cargo: MEDICO VETERINARIO
Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
N° de Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: SANTA IZABEL DO PARA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo: PARTICIPAR DA AVALIACAO DA 1 ETAPA DA MULTIVACINACAO CP95/0035154-7

Portaria N° 001284 de 20 de SETEMBRO de 1995

Nome: IZABEL DA GRACA NEGRÃO DE LEMOS
CIC: 044.566.212-20
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
N° de Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo: PARTICIPAR DA AVALIACAO DA 1 ETAPA DA MULTIVACINACAO CP95/0035152-3

Portaria N° 001285 de 20 de SETEMBRO de 1995

Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
CIC: 109.774.812-04
Cargo: MEDICO VETERINARIO

Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL

N° de Diarias: 6,5 Valor: R\$ 390,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo: PARTICIPAR DA AVALIACAO DA 1 ETAPA DA MULTIVACINACAO CP95/0035173-9

Portaria N° 001286 de 20 de SETEMBRO de 1995

Nome: CLAUDETE NAZARE ARAUJO FRANCA
CIC: 081.116.502-72
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
N° de Diarias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO SANTAREM
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo: PARTICIPAR DA AVALIACAO DA 1 ETAPA DA MULTIVACINACAO CP95/0035173-4

Portaria N° 001287 de 20 de SETEMBRO de 1995

Nome: LUIZ FROILAN SOUZA FERREIRA
CIC: 040.662.402-10
Cargo: ODONTOLOGO
Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
N° de Diarias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO MARABA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo: PARTICIPAR DA AVALIACAO DA 1 ETAPA DA MULTIVACINACAO CP95/0035195-5

(Fat. n° 317, Reg. n° 317, Dia: 16/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

REVOGACAO

A Secretaria de Estado de Educacao/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n° 05054937/0001-63, com sede nesta cidade a Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N°, representada pelo Secretario de Estado de Educacao, nomeado atraves do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 02.01.95, Dr. JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO, no ambito de suas atribuiçoes legais resolve REVOGAR o CONVITE n° 161/95, para aquisiçao de Generos Alimenticios, com fundamento no art. 49 da lei n° 8.666/93.

Belém, 14 de novembro de 1995.

JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO

CP95/0035121-0

RESULTADO DE LICITACAO

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
MODALIDADE: CONVITE N° 180/95.
FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR. ITEM: 01,02,05,06 08.
FIRMA(VENCEDORA): SHERPA. ITEM: 07.
FIRMA(VENCEDORA): ZALUSO. ITEM: 03 e 04.
PRESIDENTE: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO.

Belém, 13 de novembro de 1995.

CP95/0035129-5

(Fat. n° 326, Reg. n° 326, Dia: 16/11/95)

EXTRATO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO N° 349/95-SEDUC
LEI N° 8.666/93 com alteraçoes da LEI N° 8.883/94
PARTES: SEDUC/ENTIDADE: PAROQUIA DE SANTA IZABEL
OBJETO: A ENTIDADE: Paroquia de Santa Izabel através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Rua Nossa Sra. das Graças N° 316, no Município de Terra Santa, com 10(dez) salas de aula e 14 (quatorze) dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º Grau São Sebastião.
VIGENCIA: 13/11/95 a 31/12/95
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/95
ORDENADORA RESPONSÁVEL: DRA. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subse- cretária de Estado de Educação.

CP95/0035137-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 027/95.
Lei N° 8.666/93 e alteraçoes da Lei N° 8.883/94.
PARTES: SEDUC/FIRMA CONSTRUTORA BELLA LTDA.
Destina-se o presente TERMO ADITIVO a prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, por conveniência Administrativa que passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:
14.7. VIGENCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 30.11.95.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
E por estarem assim, justas e Contratadas, firmam o presente TERMO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 08.11.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: DRA. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subse- cretária de Estado de Educação.

CP95/0035143-3

EXTRATO DE CONVENIO

TERMO DE CONVENIO Nº 338/95.

Lei Nº 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
OBJETO: A Entidade, tem por objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Parque do Espigão, no Município de Novo Repartimento, com 07 (sete) salas de aula e 12 (doze) dependências, para funcionamento da E.R.C. DE 19 GRAU PASTOR JOSÉ PINTO DE MENEZES.

VIGÊNCIA: 09.11 a 31.12.95.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 09.11.95.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subse-
cretária de Estado de Educação. CP95/0035114-3

EXTRATO DO 19 TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 155/95.

Lei Nº 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO
TOCANTINS.

Destina-se o presente TERMO ADITIVO a excluir o item 3.4 da
CLÁUSULA TERCEIRA do Convênio original, por conveniência Admi-
nistrativa, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cumprimento deste Convênio a SEDUC
obriga-se a:

3.1. Colocar à disposição da referida E.R.C. os servidores
pertencentes ao quadro da SEDUC, de acordo com o número de tur-
mas, áreas cobertas e/ou livros, número de alunos e tur-
mas, que juntamente com o Diretor, deverão ser indicados pela
Entidade Conveniada, dentre os servidores desta Secretaria, con-
forme Port. Nº 123/95: 01 (um) Profº Responsável, 01 (um) Agen-
te Administrativo, 01 (um) Escrevente Datilógrafo, 01 (um) Ser-
vente, 02 (duas) Merendeiras e 02 (dois) Vigias. Os Professores
serão lotados conforme a grade curricular, aprovada pelo CEE.
3.2. Fazer a lotação dos servidores mencionados na Cláusula
anterior, através da Divisão de Lotação (DILOT), desta Secreta-
ria, realizando o pagamento dos mesmos, pelo Departamento de Su-
primento de Pessoal (DESP);

3.3. Fornecer à Escola Conveniada, dentro de suas possibilida-
des, os seguintes materiais:

CONSUMO: Histórico Escolar, Ficha Individual, Boletim, Bloco de
Ofício e Giz.

PERMANENTE: 250 (duzentos e cinquenta) carteiras, 08 (oito) qua-
dros de giz, 02 (duas) mesas p/ professor, 01 (um) bebedouro,
03 (três) arquivos, 15 (quinze) painéis e 50 (cinquenta) conj. de
mesinha e cadeirinha.

3.4. Efetuar por ocasião da vigência deste Convênio, o pagamen-
to das taxas de consumo de ÁGUA E LUZ, em nome da E.R.C. Fica-
m mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e con-
dições do Convênio original, que não colidirem com o presente
instrumento.

E por estarem assim, justas e Conveniadas, firmam o presente
TERMO, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de
02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os
efeitos legais.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 10.11.95.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subse-
cretária de Estado de Educação. CP95/0035105-7

(Fat. nº 327, Reg. nº 327, Dia: 16/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: CRISTÓVÃO SANTOS DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR/ANA

CARGA HORÁRIA: 060 h

VIGÊNCIA: 14.11.95 a 12.05.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP95/0035153-9

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: JOÃO CARLOS TRINDADE

CARGO: PROFESSOR/AUD

CARGA HORÁRIA: 070 h

VIGÊNCIA: 14.11.95 a 12.05.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP95/0035151-0

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: JOSÉ LUIZ VIEIRA COSTA JÚNIOR

CARGO: PROFESSOR/AUC

CARGA HORÁRIA: 150 h

VIGÊNCIA: 14.11.95 a 12.05.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP95/0035157-3

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO DE MELO VIEIRA

CARGO: PROFESSOR/ANA

CARGA HORÁRIA: 180 h

VIGÊNCIA: 14.11.95 a 12.05.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP95/0035177-5

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: MARCELO BASTOS GOMES

CARGO: PROFESSOR/ANA

CARGA HORÁRIA: 140 h

VIGÊNCIA: 14.11.95 a 12.05.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP95/0035145-7

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: ODILENE SOUSA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR/ANA

CARGA HORÁRIA: 085 h

VIGÊNCIA: 14.11.95 a 12.05.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP95/0035133-3

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: PEDRO CASSIO BARROSO DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR/AUC

CARGA HORÁRIA: 065 h

VIGÊNCIA: 14.11.95 a 12.05.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP95/0035212-8

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: SÔNIA DE NAZARÉ BARRADAS RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR/ANA

CARGA HORÁRIA: 040 h

VIGÊNCIA: 14.11.95 a 12.05.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP95/0035220-4

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: MANOEL RODRIGUES BRAGA

CARGO: VIGIA

CARGA HORÁRIA: 180 h

VIGÊNCIA: 14.11.95 a 12.05.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO PROCESSO: 900/95

CP95/0035223-4

MUNICÍPIO: BARCARENA

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: GERALDO DONIZETTI CORMINO

CARGO: PROFESSOR/ANA

CARGA HORÁRIA: 160 h

VIGÊNCIA: 14.11.95 a 12.05.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP95/0035225-5

MUNICÍPIO: CAMETÁ

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: SÍLVIO HERALDO DE SOUZA FRANCÉS

CARGO: PROFESSOR/ANA

CARGA HORÁRIA: 095 h

VIGÊNCIA: 14.11.95 a 12.05.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP95/0035213-5

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMA

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: JOSÉ GURRÃO

CARGO: PROFESSOR/AUB

CARGA HORÁRIA: 150 h

VIGÊNCIA: 14.11.95 a 12.05.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP95/0035206-3

MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS RABELO OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR/ANA

CARGA HORÁRIA: 155 h

VIGÊNCIA: 14.11.95 a 12.05.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP95/0035137-7

(Fat. nº 319, Reg. nº 319, Dia: 16/11/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

DEMITIR

Port. nº 12809 de 13.11.95

NOME: LILIAN NEUSA CUIMAR DE SOUSA

Mat. 5247918-011

Cargo/lotação: Professor na EE Justo Chermont -

Belém

Motivo: A pedido

Data da demissão: A partir de 13.11.95

Port. nº 12745 de 10.11.95

NOME: ANICETO CIRINO DA SILVA FILHO

Mat. 5002605-013

Cargo/lotação: Professor Colaborador na EE Orlando

Bitar - Belém

Motivo: A pedido

Data da demissão: A partir de 01.10.94

CP95/0035200-4

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 12549 de 09.11.95

NOME: ANDREILINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Mat. 0374547-010

Cargo/lotação: Servente na EE Hilda Vieira -

Belém

Período: 02.04.95 a 31.05.95

CP95/0035207-1

Port. nº 12593 de 09.11.95

NOME: TEREZINHA DE JESUS A. BARROSO

Mat. 0301574-019

Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Justo Cheemont

Belém

Período: 30.03.95 a 13.04.95

CP95/0035208-0

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 12615 de 09.11.95

NOME: MARIA HELENA DA LUZ FALCÃO

Mat. 0530204-010

Cargo/lotação: Professor na EE Julia Seffer -

Ananindeua

Período: 06.04.95 a 05.05.95

CP95/0035214-4

FÉRIAS

Port. nº 12720 de 08.11.95

Período: 04.12.95 a 17.01.96

Ano: 1994

Unidade: Divisão de Cadastro/SEDUC - Belém

CP95/0035215-2

(Fat. nº 320, Reg. nº 320, Dia: 16/11/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 12669/95 de 07.11.95

NOME: MARIA IONES DE ALMEIDA CAMPOS

MATR. 5639131/018

CARGO/LOTACÃO/PROFESSOR/EEC.REIS DOS REIS/MARABÁ

PERÍODO: 29.09.95 a 12.11.95

CP95/0035221-7

PORT. Nº 012673/95 de 09.11.95

NOME: HELDER CHAGAS DE FARIAS MOREIRA

MATR. 0501255/013

CARGO/LOTACÃO/PROFESSOR/EE.CONEGO BATISTA CAMPOS/BARCARENA

PERÍODO: 05.04.95 a 03.07.95

CP95/0035222-5

PORT. Nº 012670/95 de 07.11.95

NOME: ODETE DIAS FIRHO

MATR. 0278467/018

CARGO/LOTACÃO/PROFESSOR/EE.NAZARE BARBOSA CARDOSO/MARABÁ

PERÍODO: 28.07.95 a 25.09.95

CP95/0035229-2

PORT. Nº 012671/95 de 07.11.95

NOME: ROSA DE LIMA GAIA

MATR. 5353122/014

CARGO/LOTACÃO/SERVENTE/A.P.A.E/BARCARENA

PERÍODO: 04.10.95 a 23.10.95

CP95/0035230-6

PORT. Nº 012672/95 de 07.11.95

NOME: ROSA DE LIMA GAIA

MATR. 5353122/014

CARGO/LOTACÃO/SERVENTE/A.P.A.E/BARCARENA

PERÍODO: 02.08.95 a 31.08.95

CP95/0035237-3

PORT. Nº 012668/95 de 07.11.95

NOME: DONATILIA DO ESPÍRITO SANTO FRANCA

MATR. 5362547/014

CARGO/LOTACÃO/PROFESSOR/EE.ROSA DO SOCORRO CARVALHO/MOJU

PERÍODO: 24.07.95 a 21.10.95

CP95/0035238-1

PORT. Nº 012667/95 de 07.11.95

NOME: RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA

MATR. 012667/95

CARGO/LOTACÃO/SERVENTE/EE.ARISTOTELES E CASTRO/IG.MIRI

PERÍODO: 09.08.95 a 07.09.95

CP95/0035223-3

PORT. Nº 012659/95 de 07.11.95

NOME: ALZIRA DOS SANTOS VIEIRA

MATR. 0659991/010

CARGO/LOTACÃO/SERVENTE/38 URE/ABATETUBA

PERÍODO: 20.09.95 a 30.09.95

CP95/0035231-4

PORT. Nº 012661/95 de 07.11.95

NOME: ANA LUCIA SANTOS MARGALHO

MATR. 0532037/010

CARGO/LOTACÃO/PROFESSOR/EE.SÃO MIGUEL/ABATETUBA

PERÍODO: 13.06.95 a 11.08.95

CP95/0035224-1

PORT. Nº 012663/95 de 07.11.95

NOME: VANDA COSTA DE CARVALHO

MATR. 0552879/010

CARGO/LOTACÃO/PROFESSOR/EE.GENERAL OSORIO/CAMETÁ

PERÍODO: 01.08.95 a 30.08.95

PORT. Nº 012660/95 de 07.11.95

NOME: CATARINA FERREIRA FONSECA

MATR. 0600300/013

CARGO/LOTACÃO/SERVENTE //38 URE/ABATETUBA

PERÍODO: 03.05.95 a 17.05.95

PORT. Nº 012662/95 de 07.11.95

NOME: ROSA DE LIMA GAIA

CARGO/LOTACÃO/SERVENT

PORT. Nº 12470/95 de 01.11.95
NOME: MARIA ANA CÉLIA DOS SANTOS
MATR: 5299160/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE-HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARA
PERÍODO: 12.06.95 a 09.09.95 CP95/0035248-9

PORT. Nº 12711/95 de 08.11.95
NOME: RAIMUNDA DA SILVA ANDRADE
MATR: 0422266/037
CARGO/LOTAÇÃO: SUP.ESC./EE D MARIO DE M V BOAS/BUJARU
PERÍODO: 26.08.95 a 13.10.95 CP95/0035247-0

PORT. Nº 12712/95 de 08.11.95
NOME: ANTONIO BORGES DE MEDEIROS
MATR: 0223450/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE FRANCISCO NUNES/ARITUIA
PERÍODO: 18.09.95 a 16.12.95 CP95/0035245-2

PORT. Nº 12713/95 de 08.11.95
NOME: ANTONIO BORGES DE MEDEIROS
MATR: 0223450/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE FRANCISCO NUNES/IRITUIA
PERÍODO: 17.05.95 a 19.06.95 CP95/0085243-4

PORT. Nº 12714/95 de 08.11.95
NOME: VANDEVALDO PANTOJA CARDOSO
MATR: 5481228/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC CENTRO ED.DO BAIRRO DO MORAISZÃO
SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 16.06.95 a 29.06.95 CP95/0035244-5

PORT. Nº 12715/95 de 09.11.95
NOME: SILVIA LIZ SCHÜSTERSCHITZ CARDOSO
MATR: 0582514/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE B GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 03.04.95 a 01.06.95 CP95/0035113-3

PORT. Nº 12716/95 de 08.11.95
NOME: ANTONIO DOS SANTOS MENEZES
MATR: 0202355/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE DEF R R DE SOUZA/TUCURUI
PERÍODO: 15.09.95 a 13.12.95 CP95/0035095-2

(Fat. nº 321, Reg. nº 321, Dia: 16/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95-DAS/SAGRI
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) TONELADAS DE SEMENTES FIS
CALIZADAS DE FEIJÃO CAUPI-BR-3 TRACUATEUA
ABERTURA: 04.12.95
HORÁRIO: 10:00 HORAS
OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O EDITAL CORRESPONDENTE E MAIOR
RES ESCLARECIMENTOS NA SALA DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - DAS, SITO À TRAV. DO CHACO Nº2232
BLOCO C, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 14:00 HORAS PARA CONTATO
(091) 2265045
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 1995 CP95/0035257-4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 294, Reg. nº 294, Dias: 16, 17 e 20/11/95)

PORTARIA Nº 5072/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de cópias xerox, na
Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, referente as /
causas trabalhistas interpostas contra a COPAGRO e FRIHAPA e
outras despesas de pronto pagamento, em favor de ALBERTO DOS
SANTOS PEREIRA no projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS
ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3132 no valor
de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). CP95/0035093-4

PORTARIA Nº 5077/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de con
sumo, remuneração de serviços pessoais e outros serviços e
encargos nas necessidades do 1º Núcleo Regional de Castanhal
em favor de JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO no projeto 2033-FUN
CIONAMENTO DOS NÚCLEOS REGIONAIS nos elementos 3120 no va
lor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) no 3131 no valor de R\$
4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e no 3132 no valor de R\$ 3.000,
00 (TRES MIL REAIS). CP95/0035091-5

PORTARIA Nº 5079/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de con
sumo, remuneração de serviços pessoais e outros serviços e
encargos para atender as necessidades do 3º Núcleo Regional
de Marabá, em favor de LUZINETE FARIAS DOS SANTOS no proje
to 2033-FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS REGIONAIS nos elementos /
3120 no valor de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) no 3131 no va
lor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e 3132 no valor de R\$
3.000,00 (TRES MIL REAIS). CP95/0035105-3

PORTARIA Nº 5080/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de con
sumo, remuneração de serviços pessoais e outros serviços e
encargos para atender as necessidades do 5º Núcleo Regional
de ABAETUBA, em favor de FLÁVIO PINHEIRO VIANA no projeto
2033-FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS REGIONAIS nos elementos 3120
no valor de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) no 3131 no valor /
de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) e 3132 no valor de R\$ 1.000,
00 (UM MIL REAIS). CP95/0035097-4

PORTARIA Nº 5082/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de con
sumo e remuneração de serviços pessoais para atender as ne
cessidades do 4º Núcleo Regional de Soure, em favor de TARC
ISO DA CRUZ MESQUITA no projeto 2033-FUNCIONAMENTO DOS NÚ
CLEOS REGIONAIS nos elementos 3120 no valor de R\$ 6.000,00/
3131 no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e 3132 no
valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). CP95/0035097-3

PORTARIA Nº 5086/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de con
sumo, outros serviços e encargos e com pequenas despesas da
Diretoria Técnica-DIT, em favor de ANA MARIA LEITÃO DE CAR
VALHO no projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVI

DADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor /
de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e 3132 no valor de
R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). CP95/0035257-5

PORTARIA Nº 5087/95

Adiantamento para ocorrer com despesas para atendimento as
necessidades Junto ao Encontro com os Coordenadores Regionais
em favor de MARIA LUIZ VEIRA PINTO no projeto 2515-COORDENAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no ele
mento 3132 no valor de R\$ 400,00. (QUATROCENTOS REAIS). CP95/0035074-5

PORTARIA Nº 5088/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consu
mo e pequenas despesas da Divisão de Material e Patrimônio
DIMAP/DIMAS, em favor de CÉLIA MARIA OLIVEIRA PINTO no pro
jeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNI
CO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3120 no valor de R\$ 200,00 /
(DUZENTOS REAIS). CP95/0035092-7

PORTARIA Nº 5089/95

Adiantamento para ocorrer com despesas na condução do Téc
nico REGINALDO PASSOS, para verificação da possibilidade de
implantação de viveiros para atividade piscícola, e também/
para ocorrer com despesas de combustível, outros serviços e
encargos na viagem a VILA ITAMBA (VISEU-PA), em favor de JO
SÉ BARROSO DE SOUZA no projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONA
MENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 31
20 no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) e 3132 valor de R\$
40,00 (QUARENTA REAIS). CP95/0035092-6

PORTARIA Nº 5090/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consu
mo e de pronto pagamento para o Gabinete do Secretário em
favor de SIMONE ROCHA LOBATO no projeto 2515-COORDENAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no ele
mento 3120 valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 5090/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consu
mo e serviços na viagem para Soure, durante a Exposição /
Feira Agropecuária, em favor de JESUS NAZARENO PINTO DE AL
MEIDA no projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVI
DADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 valor de 7
R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) e 3132 valor de R\$ 50,00 (CINCO
ENTA REAIS). CP95/0035073-7

PORTARIA Nº 5091/95

Adiantamento para ocorrer com despesas para adquirir vane
transporte objetivando trabalho de pesquisa para o Sistema /
de Informação de Mercado Agrícola-SIMA, em favor de CLEIDE
MARIA AMORIM DE OLIVEIRA no projeto 2031-SERVIÇO DE INFORMA
ÇÃO DO MERCADO AGRÍCOLA no elemento 3132 valor de R\$ 40,00/
(QUARENTA REAIS). CP95/0035055-4

PORTARIA Nº 5092/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consu
mo atendendo as necessidades desta DIAS, em favor de IRA
CEMA JUCA RIBEIRO no projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMEN
TO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3120/
valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). CP95/0035055-5

PORTARIA Nº 5093/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consu
mo, remuneração de serviços pessoais e despesas da Regional 17
de Abaetetuba, em favor de ANTONIO JÚLIO DE LIMA RAPOSO no
projeto 2033-FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS REGIONAIS nos elemen
tos 3120 no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e 3131 va
lor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). CP95/0035057-5

PORTARIA Nº 5094/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consu
mo, outros serviços e encargos e de pronto pagamento desta 7
Diretoria Geral, em favor de LUCILIA CORA DE SOUZA no projeto
2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADM
NISTRATIVAS nos elementos 3120 valor de R\$ 300,00 (TREZEN
TOS REAIS) e 3132 valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). CP95/0035053-3

PORTARIA Nº 5095/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consu
mo, na reforma do prédio onde funciona o 2º Núcleo Regional 17
na recuperação da Toyota e no conserto de Ar Condicionado, em
favor de GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS no projeto 2033-
FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS REGIONAIS no elemento 3120 no va
lor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). CP95/0035275-5

PORTARIA Nº 5096/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consu
mo, outros serviços e encargos e pronto pagamento da Divisão
de Comunicação-DICOM, em favor de ALBA CÉLIA NEVES DE ALMEI
DA no projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDA
DES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de
R\$ 100,00 (CEM REAIS) e 3132 valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS). CP95/0035250-3

PORTARIA Nº 5097/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consu
mo no conserto do trator reforma na carroceria do caminhão,
mercedes e reforma da Pampa do 1º Núcleo Regional de Casta
nhal, em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES no projeto 2033
FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS REGIONAIS no elemento 3120 no va
lor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). CP95/0035253-3

PORTARIA Nº 5098/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consu
mo e de pronto pagamento do Departamento de Administração de
Serviços, em favor de ELIZABETH CHAVES DE ANDRADE no projeto
2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADM
NISTRATIVAS no elemento 3120 valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS RE
AIS). CP95/0035293-7

PORTARIA Nº 5099/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de remuneração de /
serviços pessoais, outros serviços e encargos do 1º Núcleo
REGIONAL de Castanhal recuperação geral do veículo Pampa e
recuperação parcial do trator Agrale da UAGRO de Terra Alta,
em favor de JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO no projeto 2033-FUNCI
ONAMENTO DOS NÚCLEOS REGIONAIS nos elementos 3131 valor de
R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e 3132 valor de R\$ 4.000,00 /
(QUATRO MIL REAIS). CP95/0035275-4

PORTARIA Nº 5100/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de cópias xerox, na/
Delegacia do Ministério do Trabalho referente as causas tra
balhistas interpostas contra a FRIHAPA e outras despesas de
pronto pagamento, em favor de ALBERTO COSTA PEREIRA no proje
to 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-
ADMINISTRATIVAS no elemento 3132 valor de R\$ 300,00 (TREZEN
TOS REAIS). CP95/0035284-5

PORTARIA Nº 5101/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de alimentação, hos
pedagem e outros encargos, inerentes ao Curso de Licitação e
Contratos, com referência a Lei nº 8.666/94, em São Paulo,
em favor de JAMYLLE FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO no proje
to 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-AD
MINISTRATIVAS no elemento 3132 valor de R\$ 1.200,00. (HUM MIL
E DUZENTOS REAIS). CP95/0035291-6

PORTARIA Nº 5101/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de pagamento de mate
riais e outros serviços, durante a Feira Agropecuária de Ita
tuba, em favor de GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS no pro
jeto 1281-APOIO E SUPERVISÃO A PRODUÇÃO ANIMAL DE GRANDE, ME
DIO E PEQUENO PORTE nos elementos 3120 valor de R\$ 5.000,00/
(CINCO MIL REAIS) e 3132 valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL RE
AIS). CP95/0035292-5

PORTARIA Nº 5102/95

Adiantamento para ocorrer com despesas do 4º Núcleo Regio
nal, com pagamento de materiais de consumo e remuneração de
serviços pessoais, em favor de TARCISO DA CRUZ MESQUITA no
projeto 1281-APOIO E SUPERVISÃO A PRODUÇÃO ANIMAL DE GRANDE,
MEDIO E PEQUENO PORTE nos elementos 3120 valor de R\$ 5.000,
00 (CINCO MIL REAIS) e 3131 valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL
REAIS). CP95/0035300-0

PORTARIA Nº 5106/95

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consu
mo, outros serviços e encargos para conduzir os funcionários
do Patrimônio para efetuarem levantamento de todos os bens /
móveis e imóveis, conforme solicitação da Diretoria Adminis
trativa. Para os municípios de Marabá, Itupiranga, Conceição
do Araguaia e outros, em favor de JOSÉ BARROSO DE SOUZA no
projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÊC
NICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R\$ 260,
00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS) e 3132 valor de R\$ 140,00 /
CENTO E QUARENTA REAIS). CP95/0035297-3

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 015/95-SAGRI

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura
Associação Corrente de Ação dos Trabalha
dores Unidos da Região de Nova Ipixuna.

OBJETO: Concessão de Uso a título gratuito de uma
Máquina Beneficiadora de Arroz, marca Zag
carias, modelo XX - 3, RP - 4548.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua
assinatura.

FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 1995

ASSINATURAS: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Associação Corrente
de Ação dos Trabalhadores Unidos da
Região de Nova Ipixuna
CP95/0035251-7

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 016/95-SAGRI

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura
Associação dos Produtores Rurais da Colô
nia Magalhães Barata

OBJETO: Concessão de Uso a título gratuito de um
Veículo marca Volkswagen, tipo Caminhão,
placa OF 8639, ano 1992, RP - 4542

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua
assinatura

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 1995

ASSINATURAS: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Secretário de Estado de Agricultura
Antonio Gomes de Souza
Presidente da Associação dos Produ
tores Rurais da Colônia Magalhães Ba
rata
CP95/0035252-7

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 017/95-SAGRI

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura
Associação Corrente de Ação dos Trabalhadores Unidos da Região de Nova Ipixuna

OBJETO: Concessão de Uso a Título Gratuito de um Veículo marca Volkswagen, tipo caminhão, placa OF 8640, ano 1992, RP - 4543

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 1995

ASSINATURAS: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Secretário de Estado de Agricultura

José Pereira de Almeida

Presidente da Corrente de Ação dos Trabalhadores Unidos da Região de Nova Ipixuna. CP95/0085253-5

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 018/95-SAGRI

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura
Prefeitura Municipal de Irituia

OBJETO: Cessão, a título gratuito de um veículo marca Volkswagen, tipo caminhão, placa JTB - 4888, ano 1992, RP - 004541

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 1995

ASSINATURAS: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Secretário de Estado de Agricultura
Luiz Wanderley Risuenho de Alencar
Prefeito de Irituia CP95/0085254-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001 - SAGRI

PARTES: Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER, Associação Paraense de Avicultura - APAV e Banco do Brasil

OBJETIVO: Alterar a responsabilidade de cada órgão e Entidade envolvida

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 1995

ASSINATURAS: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado do Pará
Engº Agrº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº FRANCISCO FERREIRA NETO
Presidente da EMATER-Pa.
Med.Vet. WALDOMIRO GAIA TORRES
Associação Paraense de Avicultura
JOSÉ VENTURA SOBRINHO
Banco do Brasil CP95/0085251-6

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 172/95
NOME: MARTINHA DE SOUZA SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0010073-019
MOTIVO: SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS, A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL GEP-DAS-011.3, A PARTIR DE 01.11.95. CP95/0085252-4

(Fat. nº 323, Reg. nº 323, Dia: 16/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 525 DE 27 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a errata da Portaria nº 180 de 04.05.95, publicada no D.O.E de 06.09.95, referente a Licença Prêmio do servidor OSVALDO MARTINS DE FIGUEIREDO, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Triênio de 01.10.90 a 30.09.93 - período de 20.05 a 18.07.95.
Leia-se : Triênio de 01.10.85 a 30.09.88 - período de 19.07 a 16.09.95

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado da Cultura, em 27 de outubro de 1995

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Cultura CP95/0035314-0

FÉRIAS - NOVEMBRO/95 - SERVIDORES TEMPOR. E EFETIVO
PORTARIA Nº 528 DE 27 DE OUTUBRO DE 1995
Servidor(a): LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA ARAÚJO
P.A. 26.10.94 a 25.10.95 Férias 20.11 a 19.12.95
Servidor(a): MARIA BERNARDETE GOMES TAVARES
P.A. 14.06.94 a 13.06.95 Férias 29.11 a 28.12.95
Servidor : ANTONIO SÉRGIO CARDOSO BARRA
P.A. 01.05.93 a 30.04.94 Férias 01.11 a 30.11.95
Servidor : CLÁUDIO JESUS AZEVEDO DA COSTA
P.A. 11.03.94 a 10.03.95 Férias 30.11 a 29.12.95
Servidor(a): MARCIA GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS
P.A. 01.11.93 a 31.10.94 Férias 15.11 a 14.12.95
Servidor(a): GRACIA MARIA DE JESUS MORAES BRASIL-THM
P.A. 27.11.94 a 26.11.95 Férias 28.11 a 27.12.95
Servidor(a): CLÍVIA CORDEIRO - TEMPOR.
P.A. 01.07.94 a 30.06.95 Férias 06.11 a 05.12.95
Servidor(a): ADMA DE CAMPOS JORDY DE ALMEIDA
P.A. 01.02.94 a 31.01.95 Férias 20.11 a 19.12.95 CP95/0035322-1

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 532 DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

Servidor(a): ALDA MENDES GONÇALVES

Dias : 30(trinta)

Matrícula nº 0031453-010

Cargo : Biblioteconomista

Período: 01.11 a 30.11.95

Triênio: 28.03.82 a 27.03.85

PORTARIA Nº 534 DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

Servidor(a): DEBORA DANTAS DO AMARAL

Dias : 60(sessenta)

Matrícula nº 0715263-013

Cargo : Auxiliar Técnico

Período: 04.12.95 a 01.02.96 CP95/0035321-3

Triênio: 01.01.91 a 31.12.93

(Fat. nº 302, Reg. nº 302, Dia: 16/11/95)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

PORTARIA Nº 563 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

Servidor(a): VANIA MARIA COUTINHO DIAS FERREIRA

Matrícula nº 0030651-011

Cargo : Biblioteconomista

Motivo: Durante a Licença para acompanhar pessoa da família da titular.

Período: 16.10.95 a 14.11.95 CP95/0035434-1

ERRATA

PORTARIA Nº 348 DE 25.07.95, publicada no D.O.E

DE 07.08.95

Servidor(a): MARIA SUELY XAVIER LOPES

Onde se lê : P.A. 01.11.94 a 31.10.95

Leia - se : P.A. 24.11.93 a 23.11.94

PORTARIA Nº 469 DE 25.09.95, publicada no D.O.E

DE 06.10.95

Servidor(a): SANDRA REGINA BRASIL DE SENA

Onde se lê : P.A. 01.06.94 a 31.05.95

Leia - se : P.A. 01.07.94 a 30.06.95

PORTARIA Nº 346 DE 25.07.95, publicada no D.O.E

DE 07.08.95

Servidor(a): MARA INES DA SILVA MARTINS

Onde se lê : P.A. 01.02.94 a 31.01.95

Leia - se : P.A. 07.02.93 a 06.02.94 CP95/0035433-3

(Fat. nº 303, Reg. nº 303, Dia: 16/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº189 de 08.11.95
Nome do servidor: RUY MOREIRA ALENCAR
Matrícula: nº95329922-014
Valor do suprimento: R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Elementos de despesas: 24101.11.62.346.1500.3132.00
Período de aplicação: 09 a 11.11.95
Data da concessão: 08.11.95

Portaria nº219 de 09 de Novembro de 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Suprimento de Fundos do servidor FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE, concedido através da Portaria nº168 de 16.10.95, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº28.073 de 20.10.95.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 09 de novembro de 1995.

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA nº191 de 09 de Novembro de 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Suprimento de Fundos do servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA DO CARMO, concedido através da Portaria nº 177 de 24.10.95, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº28.081 de 01.11.95.

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP95/0035435-0

(Fat. nº 293, Reg. nº 293, Dia: 16/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 500175/95-EMPENHO COMERCIAL LTDA., valor R\$1.508,00
EMPENHO Nº 500176/95-F.G.F. MOREIRA, valor R\$779,04
EMPENHO Nº 500177/95-GLOBO COMERCIAL LTDA., valor R\$508,20
EMPENHO Nº 500178/95-L.A.P. MOREIRA COMERCIAL, valor R\$890,00
EMPENHO Nº 500179/95-ORIGINAL COMERCIAL LTDA., valor R\$1.387,98
EMPENHO Nº 500180/95-PAPEL & CIA-E.A. CARVALHO, valor R\$236,68
EMPENHO Nº 500181/95-SUPRIMENTOS-SUP.DE INFORMÁTICA LTDA, valor R\$830,00
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/95
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis
PONTE DE RECURSO: CONVENIO MMA/SCA Nº 002/95 CP95/0035333-3

RESUMO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 176/95 - CAB/SECRETAM DE 09 DE NOVEMBRO DE 1995

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito as férias da servidora SOLANGE MARIA COSTA DE ALMEIDA, que foi concedida para o mês de NOVEMBRO/95, através da Portaria nº 154/95 - CAB/SECRETAM datada de 31.10.95, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.082 do dia 03.11.95, referente ao exercício de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 10 de novembro de 1995. CP95/0035337-0

ROSTAN CAMPOS DE CALDAS BRITO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

RESUMO DE TERMO DE DISTATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e SOLANGE MARIA COSTA DE ALMEIDA

OBJETO: TERMO DE DISTATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ASSINATURAS: ROSTAN CAMPOS DE CALDAS BRITO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

RESUM DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Convênio MMA/SCA nº 002/95, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RESOLVE:

PORTARIA Nº/DATA: 176/95 - CAB/SECRETAM DE 14.11.95
NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0723396-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) 1.500,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.13.77.456.2.267 31.32 50,00
CP95/0035315-9

PONTE: 11.217

PORTARIA Nº/DATA: 179/95 - CAB/SECRETAM DE 14.11.95
NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 097700-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) 100,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.13.77.456.2.267 31.20 50,00
31.31

PONTE: 11.217

PORTARIA Nº/DATA: 180/95 - CAB/SECRETAM DE 14.11.95 CP95/0035345-9
NOME DO SERVIDOR: NELSON JOSÉ MOURA BORDALO
MATRÍCULA: 5438144-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS) 200,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.13.77.456.2.267 31.20 60,00
31.32

PONTE: 11.217

PORTARIA Nº/DATA: 181/95 - CAB/SECRETAM DE 14.11.95 CP95/0035345-0
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO LUIZ DIAS MOTA
MATRÍCULA: 5136059-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) 150,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.13.77.456.2.267 31.20

PONTE: 11.217

CP95/0035436-8

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Convênio MMA/SCA nº 002/95, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RESOLVE:

PORTARIA Nº/DATA: 182/95 - CAB/SECRETAM DE 14.11.95 CP95/0035354-0
NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO ALVES ORDOZ
MATRÍCULA: 2050722-025
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) 50,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.13.77.456.2.267 31.32

PONTE: 11.217

CP95/0035353-1

PORTARIA Nº/DATA: 183/95 - CAB/SECRETAM DE 14.11.95
NOME DO SERVIDOR: EDITE SANTANA FREIXIRA DE QUEIROZ VILHO
MATRÍCULA: 5706947-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) 150,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.13.77.456.2.267 31.20 300,00
31.32

PONTE: 11.217

PORTARIA Nº/DATA: 184/95 - CAB/SECRETAM DE 14.11.95 CP95/0035352-0
NOME DO SERVIDOR: FÁBIO GOMES DAMASCENO
MATRÍCULA: 5438144-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) 200,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.13.77.456.2.267 31.32

PONTE: 11.217

CP95/0035351-2

PORTARIA Nº 185/95 - CAB/SECTAM DE 14.11.95
NOME DO SERVIDOR: SOLANGE KONKRO DE AMARAL COSTA
MATRÍCULA: 5562902-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.13.77.456.2.267 31.20 110,00
31.31 50,00
FONTE: 11.217
CP 95/0035347-3

PORTARIA Nº 186/95 - CAB/SECTAM DE 14.11.95
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA MOREIRA
MATRÍCULA: 513657-018-4
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.550,00 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.13.77.456.2.267 31.31 1.550,00
FONTE: 11.217
CP 95/0035347-1

(Fat. n° 300, Reg. n° 300 Dia: 16/11/95)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 14.096
MODALIDADE: Nota de Empenho nº 500658/95
PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará e H.C. Pneus S/A.
OBJETO: Compra de Pneus CP 95/0035423-3
DATA DO EMPENHO: 03/11/95
VALOR: R\$ 1.240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19206.0307021.4.312 - 3120.00 11100
MODALIDADE: Nota de Empenho nº 500659/95
PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará e DUQUE PNEUS ACESSÓRIOS LTDA
OBJETO: Compra de Pneus e Acessórios CP 95/0035457-3
DATA DO EMPENHO: 03/11/95
VALOR: R\$ 338,54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19206.0307021.4.312 - 3120.00 11100
MODALIDADE: Nota de Empenho nº 500660/95
PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará e A.G. PNEUS LTDA
OBJETO: Compra de Pneus CP 95/0035475-3
DATA DO EMPENHO: 03/11/95
VALOR: R\$ 220,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19206.0307021.4.312 - 3120.00 11100
MODALIDADE: Nota de Empenho nº 500661/95
PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará e MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
OBJETO: Compra de Fitas para Máquinas IBM CP 95/0035451-1
DATA DO EMPENHO: 03/11/95
VALOR: R\$ 222,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19206.0307021.4.312 - 3120.00 11100
MODALIDADE: Nota de Empenho nº 500662/95
PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará e GRÁFICA SANTO ANTONIO LTDA
OBJETO: Compra de Material para Gráfica CP 95/0035443-0
DATA DO EMPENHO: 06/11/95
VALOR: R\$ 926,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19206.0310043.4.243 - 3120.00 11100
MODALIDADE: Nota de Empenho nº 500672/95
PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará e B.R.S. DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Compra de Café e Açúcar CP 95/0035491-0
DATA DO EMPENHO: 10/11/95
VALOR: R\$ 1.263,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19206.0307021.4.312 - 3120.00 11100
MODALIDADE: Nota de Empenho nº 500673
PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará e GRÁFICA SANTO ANTONIO LTDA
OBJETO: Compra de Papel 20kg CP 95/0035477-6
DATA DO EMPENHO: 10/11/95
VALOR: R\$ 245,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19206.0310043.4.243 - 3120.00 11100
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
CP 95/0035507-0

(Fat. n° 315, Reg. n° 315, Dia: 16/11/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 366/95
PARTES: IPASEP e LABORATÓRIO MÉDICO BICHARA ALENCAR LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM REGIME AMBULATORIAL, A BE-NEFICIÁRIOS DO IPASEP, CONFORME DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO.

VIGÊNCIA: 06/11/95 a 05/11/96
VALOR: R\$ 75.780,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.31.32.00.52.202
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 06/11/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
CP 95/0035473-3

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a inexistência de processo licitatório para contratação do LABORATÓRIO MÉDICO BICHARA ALENCAR LTDA. no Município de BELÉM, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 06 de novembro de 1995.
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
CP 95/0035441-1

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexistência de processo licitatório, para contratação do LABORATÓRIO MÉDICO BICHARA ALENCAR LTDA no Município de Belém, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 06 de novembro de 1995.
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
CP 95/0035457-7

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 365/95
PARTES: IPASEP e CLÍNICA RADIOLOGICA DR. OTAVIO LOBO
OBJETO: SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM REGIME AMBULATORIAL, A BE-

NEFICIÁRIOS DO IPASEP, CONFORME DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO.

VIGÊNCIA: 06/11/95 a 05/11/96
VALOR: R\$ 162.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.31.32.00.52.202
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 06/11/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
CP 95/0035457-3

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a inexistência de processo licitatório para a contratação da CLÍNICA RADIOLOGICA DR. OTAVIO LOBO no Município de Belém, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 06 de novembro de 1995
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
CP 95/0035455-7

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexistência de processo licitatório, para contratação da CLÍNICA RADIOLOGICA DR. OTAVIO LOBO no Município de Belém, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 06 de novembro de 1995
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
CP 95/0035444-7

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 364/95
PARTES: IPASEP e IMAGEM - DIAGNÓSTICOS T/IMAGEM S/C LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM REGIME AMBULATORIAL, A BE-NEFICIÁRIOS DO IPASEP, CONFORME DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO.

VIGÊNCIA: 06/11/95 a 05/11/96
VALOR: R\$ 32.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.31.32.00.52.202
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 06/11/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
CP 95/0035452-0

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a inexistência de processo licitatório para a contratação do LABORATÓRIO IMAGEM - DIAGNÓSTICOS T/IMAGEM S/C LTDA. no Município de Belém, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 06 de novembro de 1995
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
CP 95/0035450-3

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexistência de processo licitatório, para contratação do LABORATÓRIO IMAGEM - DIAGNÓSTICOS T/IMAGEM S/C LTDA, no Município de Belém, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 06 de novembro de 1995.
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
CP 95/0035458-5

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 367/95
PARTES: IPASEP e SONIMED - SERVIÇO DE ECO E ULTRA-SOM LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM REGIME AMBULATORIAL, A BE-NEFICIÁRIOS DO IPASEP, CONFORME DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO.

VIGÊNCIA: 06/11/95 a 05/11/96
VALOR: R\$ 42.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.31.32.00.52.202
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 06/11/95
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
CP 95/0035478-7

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a inexistência de processo licitatório para a contratação do LABORATÓRIO SONIMED - SERVIÇO DE ECO E ULTRA-SOM LTDA, no Município de Belém, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 06 de novembro de 1995.
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
CP 95/0035434-3

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexistência de processo licitatório, para contratação do LABORATÓRIO SONIMED - SERVIÇO DE ECO E ULTRA-SOM LTDA, no Município de Belém, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 06 de novembro de 1995.
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
CP 95/0035472-7

PORTARIA Nº 760 DE 09.11.95
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando o que dispõe o Art. 137 da Lei Nº 5.810/94, quanto ao Regime Especial de Trabalho;
Considerando o que dispõe o Decreto Nº 2608 datado de 21.06.94.

Considerando que os servidores constantes do quadro em anexo, realizam serviços ultrapassando a sua jornada de trabalho, face as necessidades de atendimento previdenciário e assistenciários;
RESOLVE

I - CONCEDER, aos servidores constantes na relação em anexo, que é parte integrante desta Portaria, lotado neste Instituto, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do cargo.

RELAÇÃO ANEXA DA PORTARIA Nº 760 DE 09.11.95.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ADEMIR DOS SANTOS	3156320/013	AUX. ADM.	D.E.P.
ADRIANA DE C. FERREIRA	5243386/010	AUX. T.E.C.	D.A.S.
AFONSO E. DA S. MENDES	6120024/010	MOTORISTA	D.E.A.
ALCIR S. DOS SANTOS	6121217/010	AUX. SERV. GE.	D.A.S.
ALDECIRA D. NASCIMENTO	2009307/011	AG. OP. OP.	D.E.P.
AMIRA B. GONÇALVES	3223833/012	AUX. T.E.C.	D.A.S.
ANA L. MENEZES PINEIRO	3154653/011	AUX. ADM.	D.A.S.
ANA ODETE DA S. CARDOZO	2009439/010	AG. SAÚDE	D.E.P.
ANTONIO AUGUSTO P. BALLO	6121330/010	AUX. ADM.	D.E.F.
ARINETE T. F. ARAUJO	3156923/018	AUX. ADM.	D.E.P.
CARLOS ALBERTO G. CHMOS	3153061/016	AUX. SERV. GE.	D.A.S.
CLAUDIO DE S. SILVA	6120555/013	AUX. ADM.	D.E.P.
CLÓVIS F. FARIAS	3156338/018	AUX. SERV. GE.	D.E.A.
CRISTINA M. FONSECA	2009552/018	AUX. TÉCNICO	D.A.S.
DÁLCIO AZEVEDO FERREIRA	6120180/014	AUX. T.E.C.	D.H.E.

(Fat. n° 325, Reg. n° 325, Dia: 16/11/95)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A comissão de licitação designada pela Portaria nº 148, de 03.11.95, responsável pelo Convite nº 026/95, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação preliminar das empresas proponentes, a saber:

EMPRESAS HABILITADAS - Sillex Com. e Serviços Ltda P.C Equipamentos p/ Escritório Ltda; Aspecto. Mo. Veis & Objetos; Nucleo Equipamentos Ltda; Ferreira Nogueira & Abreu Ltda; Paramoveis Com. Representação Ltda; BRS Distribuidora Ltda; Dental Para Larangeira Comercial Ltda; Motogeral Ltda; José Soares Com. Representações S.A.; Promaquinas Ltda; LAP Moreira Comercial-ME.

EMPRESAS INABILITADAS - PAINEL Com. e Representações Ltda, por não apresentar as certidões que comprovariam a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal.

Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. para laboratório Ltda, por apresentar certidão Quanto a Dívida Ativa da União com prazo de validade expirado.

Belém, 13 de novembro de 1995.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Comissão de licitação
CP 95/0035508-7

AVISO CONVITE Nº 026/95

A comissão de licitação responsável pelo Convite nº 026/95, que visa a aquisição de material permanente destinado à Fundação HEMOPA, comunica aos licitantes e demais interessados que procederá a abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das empresas licitantes (ENVELOPE Nº 02), no dia 21.11.95, às 16:00 horas no mesmo local onde ocorreu a abertura do referido procedimento licitatório.

Belém, 13 de novembro de 1995.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Comissão de Licitação
CP 95/0035459-7

(Fat. n° 322, Reg. n° 322, Dia: 16/11/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
TERMO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO
Partes: Funtelpa e Ivana Claudia Guimarães de Oliveira
Objeto: Distrato de Contrato Administrativo
Data: 15.11.95.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 250/95 de 10.11.95
Nome do servidor: José Ricardo Silva Nascimento
Matrícula: 514864-011
Valor do suprimento: R\$ 1.000,00
Elementos de Despesas: 15201.0507021.4000-3132.00
15201.0507021.4000-3120.00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 10.11.95
Assinado de Lúcio Dias Klautau
Presidente da Funtelpa
CP 95/0035555-8

(Fat. n° 290, Reg. n° 290, Dia: 16/11/95)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELEM - QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1995

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.090

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

DIREÇÃO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL				
REFERÊNCIA: SETEMBRO/95				
CARGOS	FREQ.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	OUTRAS VANTAG.
ADMINISTRADOR	66	147.411,15	5.189,68	84.218,47
ADVOGADO	14	37.793,81	484,93	23.935,05
ANAL. DE SISTEMAS	21	47.160,24	1.939,73	22.386,82
ARTIF. DE SERVIÇOS	36	25.001,74	103,91	17.324,16
ASSIST. ADMINISTR.	9	18.280,12	290,98	13.781,36
ASSISTENTE SOCIAL	3	5.180,15	1.835,55	7.015,70
ASSIST. TÉCNICO	13	22.523,22	467,61	22.191,05
ATEND. CONSUMIDOR	134	85.069,07	581,92	32.087,63
AUDITOR	13	21.642,59	8.059,73	29.702,33
AUX. ADMINISTRACAO	438	357.274,40	17.578,89	281.550,81
AUX. DE ENFERMAGEM	3	1.846,23	482,33	2.028,58
AUX. ENFER. TRABALHO	2	1.266,91	272,83	1.539,74
BIBLIOTECARIO	1	1.465,70	825,68	2.291,38
CONTADOR	30	73.920,39	3.636,99	44.797,20
DENTISTA	1	1.930,05	688,92	2.618,97
DESPAC. DISTRIB.	70	65.857,04	765,51	68.184,76
DESPAC. TRANSMIS.	26	27.197,54	36.346,12	63.543,66
DIGITADOR	39	17.752,24	519,55	11.442,29
ECONOMISTA	36	90.018,98	3.855,22	44.792,25
ELETRICISTA	465	384.940,81	7.400,52	624.871,94
ELETRIC.-MOTORISTA	220	178.703,45	1.153,47	228.513,81
ENG. SEG. TRABALHO	2	2.817,80	363,70	1.450,72
ENGENHEIRO	197	492.761,33	27.738,13	349.334,41
GUARDA VIGILANCIA	12	7.667,35	4.348,11	12.017,46
INSP. VIGILANCIA	16	11.309,35	7.186,02	18.495,37
LEITURISTA FISCAL	49	17.526,81	5.448,07	24.174,88
MECANICO VEICULO	6	6.997,63	103,91	11.185,16
MECANICO HIDRO	9	7.860,33	9.811,56	17.671,89
MEDICO	1	1.930,05	794,56	2.724,61
MEDICO DO TRABALHO	4	10.536,96	3.145,14	13.682,10
MOTORISTA	49	40.995,82	454,70	72.522,73
NUTRICIONISTA	1	1.937,60	559,20	2.496,80
OP. USINA DIESEL	259	164.301,00	1.850,95	200.678,55
OP. EQUIP. MOV. CARGA	2	975,52	708,40	1.683,92
OP. MAQ. DUPLICADORA	5	3.207,98	1.839,91	5.047,89
OPER. COMPUTADOR	11	8.232,20	6.390,48	14.622,68
OPER. DE SUBESTACAO	177	148.961,25	185.423,82	334.385,07
OPERADOR HIDRO	19	15.846,87	823,46	19.816,51
PROFESSOR	4	1.930,77	1.136,72	3.067,49
PROGRAMADOR	17	20.925,34	363,70	15.034,54
PSICOLOGO	4	7.594,13	484,93	10.882,70
SERVENTE	12	7.161,66	5.254,03	12.415,69
TEC. COMUNIC. SOCIAL	1	1.740,79	534,17	2.274,96
TEC. CONTABILIDADE	24	25.158,14	15.555,59	40.713,73
TEC. ELETROTECNICA	140	145.885,80	2.230,65	201.070,66
TEC. SEG. TRABALHO	12	11.553,36	290,98	9.443,99
TEC. TELECOMUNIC.	16	15.837,40	34.766,42	50.603,82
TEC. EN ENFERMAGEM	1	974,86	346,43	1.321,29
TEC. EN EDIFICACOES	9	4.436,28	5.120,27	14.556,55
TEC. EN ELETROINICA	18	18.352,60	33.529,59	51.882,19
TEC. EN MECANICA	7	7.167,48	4.692,99	11.860,47
TEC. OPERACIONAL	210	218.241,05	2.460,45	190.807,75
TELEFONISTA	8	3.283,57	1.338,37	4.621,94
TOURNEIRO MECANICO	2	1.867,68	103,91	984,45
TOTALS	12945	3.050.064,39	81.239,23	2.966.349,20

CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
DIREÇÃO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

REFERÊNCIA: OUTUBRO/95				
CARGOS	FREQ.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	OUTRAS VANTAG.
ADMINISTRADOR	65	146.086,89	5.018,63	82.909,59
ADVOGADO	14	38.134,74	491,24	23.935,05
ANAL. DE SISTEMAS	21	47.585,66	1.944,96	22.386,82
ARTIF. DE SERVIÇOS	36	25.227,24	171,64	17.324,16
ASSIST. ADMINISTR.	9	18.445,02	294,74	13.811,14
ASSISTENTE SOCIAL	3	5.226,88	1.835,55	7.015,70
ASSIST. TÉCNICO	13	22.726,56	473,70	22.252,86
ATEND. CONSUMIDOR	134	83.896,92	873,08	32.087,63
AUDITOR	13	21.837,72	8.059,73	29.702,33
AUX. ADMINISTRACAO	438	360.498,48	17.737,22	274.609,18
AUX. DE ENFERMAGEM	3	1.852,69	482,33	2.028,58
AUX. ENFER. TRABALHO	2	1.278,31	287,13	1.565,47
BIBLIOTECARIO	1	1.478,72	854,93	2.333,65
CONTADOR	30	74.587,22	3.694,20	39.506,54
DENTISTA	1	1.947,46	708,94	2.656,42
DESPAC. DISTRIB.	70	66.450,79	802,46	69.950,98
DESPAC. TRANSMIS.	26	27.442,83	37.307,74	64.750,57
DIGITADOR	39	17.912,48	526,35	9.184,27
ECONOMISTA	36	90.851,04	3.895,36	44.957,20
ELETRICISTA	465	388.829,94	7.046,72	708.917,66
ELETRIC.-MOTORISTA	220	178.297,44	1.153,39	241.061,15
ENG. SEG. TRABALHO	2	2.843,22	368,43	1.505,43
ENGENHEIRO	197	497.266,35	27.783,32	401.044,28
GUARDA VIGILANCIA	12	7.738,30	4.565,39	12.303,69
INSP. VIGILANCIA	16	11.411,32	7.594,38	18.995,70
LEITURISTA FISCAL	49	17.665,09	5.433,19	24.138,27
MECANICO VEICULO	6	7.050,75	103,91	10.541,93
MECANICO HIDRO	9	7.931,25	9.811,56	17.742,81

MEDICO	1	1.947,46	644,14	2.591,60
MEDICO DO TRABALHO	4	10.536,96	3.145,14	13.682,10
MOTORISTA	47	40.995,82	454,70	72.522,73
MUTACIONISTA	1	2.015,62	599,40	2.615,02
OP. USINA DIESEL	259	165.014,29	1.894,81	207.189,49
OP. EQUIP. MOV. CARGA	2	984,32	763,27	1.747,59
OP. MAQ. DUPLICADORA	5	3.236,93	2.357,16	5.594,09
OPER. COMPUTADOR	11	8.364,43	7.120,25	15.484,68
OPER. DE SUBESTACAO	177	150.305,04	631,62	21.359,47
OPERADOR HIDRO	19	15.998,95	823,16	16.822,11
PROFESSOR	4	1.968,34	1.163,55	3.131,89
PROGRAMADOR	17	21.114,09	363,70	16.128,19
PSICOLOGO	4	7.667,35	494,24	8.161,59
SERVENTE	12	7.224,23	4.833,16	12.057,39
TEC. COMUNIC. SOCIAL	1	1.754,49	590,94	2.345,43
TEC. CONTABILIDADE	24	25.425,40	12.378,72	37.804,12
TEC. ELETROTECNICA	140	147.235,97	2.551,81	218.337,32
TEC. SEG. TRABALHO	12	11.657,55	294,74	9.952,29
TEC. TELECOMUNIC.	16	15.589,24	71.871,15	87.460,39
TEC. EN ENFERMAGEM	1	982,75	361,12	1.343,87
TEC. EN EDIFICACOES	9	4.521,38	5.978,54	10.499,92
TEC. EN ELETROINICA	18	18.518,15	35.886,37	54.404,52
TEC. EN MECANICA	7	7.252,49	5.000,39	12.252,88
TEC. OPERACIONAL	210	220.209,51	2.494,28	212.703,79
TELEFONISTA	8	3.317,18	1.615,99	4.933,17
TOURNEIRO MECANICO	2	1.882,71	1.040,49	2.923,20
TOTALS	12952	3.073.813,94	81.732,59	3.221.265,21

(Fat. nº 324, Reg. nº 324, Dia: 16/11/95)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1995. AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., com sede em Porto Trombetas, Orlimônia, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216/0001-46, representando a totalidade do Capital Social votante, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". Nos Termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Fábio Soares de Matos, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Uliar A. Genuino de Oliveira, Assessor Jurídico da Mineração Rio do Norte S.A., para atuar como Secretário. Concluída a mesa, o Sr. Presidente esclareceu, primeiramente, que, face à presença total dos acionistas, a presente AGE era regular, nos termos do artigo 124 e 133, § 4º da Lei nº 6.404/76. Esclareceu, ainda, o Sr. Matos, que os acionistas ora se reuniam em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Distribuição de Dividendos; e (2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Passando ao primeiro item da Agenda, o Sr. Presidente pôs em discussão proposta para distribuição de dividendos aos acionistas no valor total de R\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais), referente à parte do Saldo da Conta de Reserva de Lucros a distribuir do exercício de 1995, ano-base 1994, assim discriminado: R\$ 4.383.699,10 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos) de principal, e R\$ 516.300,90 (Quinhentos e dezessete mil, trezentos reais e noventa centavos) de correção monetária até 31/07/95, totalizando R\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais). Após debatida a proposta acima, foi a mesma aprovada, por unanimidade, devendo os referidos dividendos serem pagos nesta data. A seguir, passando ao segundo e último item da Agenda, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavatura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada como abaixo. Porto Trombetas, 31 de julho de 1995. Fábio Soares de Matos - Presidente, Uliar A. Genuino de Oliveira - Secretário, Votou da Rio Doce Alumínio S.A. - ALUMINIO, Alcan Empreendimentos Ltda, Companhia Brasileira de Alumínio, Biliton Metals S.A., Reynolds Alumínio do Brasil Ltda, Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda, Alcoa Alumínio S.A., Albalco S.A., Fábio Soares de Matos, Francisco Carlos C. Pilella, Pedro Paulo Barreto Ducommun, João Bosco da Silva, Eduardo Carlos Spalding, Alberto Hector Usher, Miguel de Carvalho Dias, Antônio Emílio de Moraes, Carlos Emílio de Moraes, Douglas D. Jinks, Carlos Eduardo Konder Lins e Silva, Júlio Lambertson Rabello, Djalma Rodrigues Teixeira, Francisco Antonius Planenbergh, Vitor Hugo Silveira de Castro, Odd Reed Hansen, Marcia Regina Sato, Paulo Frederico M. Oliveira Periquito, Rodrigo Thomaz Scotti Muzzi, José Guilherme de Heráclio Lima. - CERTIDÃO - Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1995. - Uliar A. Genuino de Oliveira - Secretário. Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 9.5000820,2 em 18.09.95 - MARIA LYGIA NASSAR LARÉDO - Secretária Geral.

(Fat. nº 310, Reg. nº 310, Dia: 16/11/95)

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A. - C.G.C.M.F. nº 04.869.392/0001-80 - Capital Autorizado - R\$ 2.032.465,92 - Capital Subscrito e Integralizado - R\$ 80.587,52. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 1ª Convocação - São convidados os senhores acionistas da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se cumulativamente, no dia 29 de novembro de 1995, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudência, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/1994, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado, capitalização da reserva correspondente, atualização monetária do limite do Capital Autorizado e consequente reforma do artigo 4º do Estatuto Social; c) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; d) assuntos conexos e correlatos; 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária antes aludida; b) outros assuntos de interesse social; Belém (PA), 06 de novembro de 1995. João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 264, Reg. nº 264, Dias: 14, 16 e 17/11/95)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/95

A EMATER-PARÁ, avisa aos interessados que procede à abertura de Tomada de Preço Nº 001/95, às 10:00 horas do dia 04 de Dezembro de 1995, na sala de Reunião da Empresa, à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba (Prédio da Escola Fazendária), para a aquisição de 06 (seis) VEÍCULOS. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 16 de Novembro de 1995 no horário de 08:00 às 13:00 horas, na sede da EMATER-PARÁ, no endereço acima mencionado. Poderão ser obtidas maiores informações no mesmo local.

Ananindeua (PA), 14 de Novembro de 1995

Adv. Econ. LUIZ VIEIRA RÉGIS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 306, Reg. nº 306, Dias: 16, 20 e 22/11/95)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

A V I S O

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, anula a TOMADA DE PREÇOS Nº02/95 em virtude das firmas habilitadas não atenderem as exigências do ato convocatório e apresentarem valores acima do praticado no mercado, sem que houvesse interposição de recursos no prazo legal.

Belém, 14 de novembro de 1995.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente

(Fat. nº 313, Reg. nº 313, Dia: 16/11/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

A V I S O

CONCURSO PÚBLICO 002/95

A COSANPA torna publico a Relação dos Candidatos aprovados no cargo de Agente de Operação por ordem de classificação referente ao CONCURSO PÚBLICO nº 002/95, nas localidades a baixo:

VIGIA: EDUARDO GONÇALVES LEAL 8,0 - RONALDO DA CONCEIÇÃO TORRES 7,7 - DJALMA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PINHEIRO 7,7 - REGINALDO SOUZA PINTO 7,3 - ANDRÉ LUIZ FONSECA LOPES 7,3 - EDVAL EDSON MONTEIRO DA SILVA 7,0 - DANIEL LUIS SALDANHA 6,3 - ALDOBERTO DOS ANJOS AVELINO 6,3 - EDWILSON BARBOSA DA SILVA 6,0 - MÁRIO SIQUEIRA CARDOSO 6,0 - SILVIO DA SILVA BARATA 5,7.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS: BENEDITO DO SOCORRO SILVA GONÇALVES 7,7 - LAERCIO FERNANDES DALMACIO 7,3 - WANDERLEY BENTES DAS CHAGAS 6,7 - CLATILSON DOS SANTOS SOUZA 6,0.

AUGUSTO CORRÊA: ALCIDES LÚCIO RIBEIRO JUNIOR 9,0 - MILTON MONTEIRO PAIXÃO 8,0 - JONAS DA SILVA REIS 7,7 - JOSENILDO BALDEZ DO NASCIMENTO 7,7 - PAULO SÉRGIO FONSECA 7,7 - GIVALDO SALES PADILHA MATOS 7,3 - PAULO CUNHA TEIXEIRA 7,3 - JOSÉ JURACY RIBEIRO MENDES 7,3 - VALDERINO MARTINS BRITO 7,0 - PAULO SÉRGIO SOUZA LISBOA 7,0 - MIGUEL PINHEIRO CUNHA 6,7 - RAIMUNDO DANIEL CAVALCANTE OLIVEIRA 6,7 - DOMINOS EVANDRO DA CUNHA BRITO 6,7 - DENILSON COSTA NASCIMENTO 6,3 - JOSÉ LUIS FURTADO DE AZEVEDO 6,3 - ANTÔNIO AGIOLTI DO ROSARIO FERNANDES 6,3 - CARLOS ALBERTO RÓCHA DA CUNHA 6,3 - LUIS FERNANDO PADILHA DA SILVA 6,0.

MAGALHÃES BARATA: SANDRO ADRIANO GOULART SENA 8,0 - CARLOS IVAN SARAIVA TAPAJOS 7,7 - MAURO ANTÔNIO OLIVEIRA BRANCO 7,3 - ALEXANDRE SENA DE MENEZES JUNIOR 7,3 - MARIO ANDERSON BARBOSA DE SOUZA 7,3 - JOSÉ CARLOS BARBOSA COSTA 5,3.

TRACUATEUA: MARCOS ROBERTO BESSA DA SILVA 8,3 - ANTÔNIO ZACARIAS DOS SANTOS 8,3 - CLAUDIO PADILHA DA SILVA FILHO 8,0 - RONDINELLE DA COSTA SILVA 8,0 - RAIMUNDO NONATO CABRAL DA SILVA 7,7 - RAIMUNDO SALES DA COSTA 7,3 - AGNALDO JOSÉ BARROSO SIQUEIRA 7,3 - KLEBER JOSÉ LARANJEIRA DAS CHAGAS 7,0 - RAIMUNDO JOÃO MENEZES DO NASCIMENTO 6,7 - EDVALDO RAMOS FERNANDES 6,7 - ANTÔNIO LUIS DA COSTA 6,7 - ALDENOR DE JESUS GUIMARÃES SIQUEIRA 6,7 - JOÃO PAULO SILVA DE AVIZ 6,3 - CARLOS FERNÃO DA SILVA PEREIRA 6,3 - TARCÍSIO AUGUSTO REIS

DA SILVA 6,3 - RAIMUNDO PINHEIRO SOUZA JUNIOR 6,0 - JOSÉ ROBERTO SOUZA DA SILVA 6,0 - MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES CORREIA 5,7 - NILSON JOSÉ SOUZA DIAS 5,3.

MARAPANIM: LITHIELLY COSTA DE CARVALHO 8,7 - JOSÉ OTÁVIO LIMA MENDES 8,7 - TEODORO DO ESPÍRITO SANTO M. DA COSTA 7,7 - RAIMUNDO EVALDO ALEIXO BOTELHO 7,3 - NELSON FERREIRA DA SILVA 5,7.

SÃO FRANCISCO DO PARÁ: RONALDO CESAR F. DA SILVA 7,7 - RUBENS NELSON MOREIRA SILVA 7,3 - CLÁUDIO AUGUSTO ALVES RIBEIRO 7,3 - LUIS DE NAZARENO SARAIVA DE MENDONÇA 7,0 - FRANCISCO MOREIRA DO N. JÚNIOR 7,0 - JUCY ARAÚJO DA SILVA 7,0 - RAIMUNDO TRINDADE ALVES 6,7 - FRANCISCO COLUMBANO DE S. NETO 6,7 - FRANCISCO ODJONES M. DA CRUZ 6,3.

TAUBATUBA: NAZARENO ARTHUR DOS S. MORAES 9,7 - PEDRO AMÉRICO SANTA B. LISBOA 9,3 - MÁRCIO NAZARENO BLOIS XAVIER 9,0 - SANDRO ALEX BLOIS XAVIER 8,7 - EMERSON LUIS DE FIGUEIREDO TRINDADE 8,7 - WALTER MOTA ARAÚJO SILVA 8,7 - HERCULES NASCIMENTO NEGRÃO 8,7 - WRIEL DA ROSA E SILVA 8,7 - FRANCISCO LAZARO RAMOS DE MORAES 8,3 - RAIMUNDO MOTA DA CUNHA 8,3 - WALDIR DOS SANTOS VIEIRA 8,3 - EDSON LUIS ROSA MODESTO 8,3 - FÁBIO JESUS DE S. LOBO 8,3 - JOSÉ FERNANDO DE O. MARQUES 8,3 - JOSE LUIS COELHO V. FARIAS 8,3 - ALDECY PONTES DA SILVA 8,3 - ALDO RODRIGUES 8,3 - JOSIMAR FERREIRA DA ROCHA 8,0 - ERNANI SOEIRO DA COSTA 8,0 - VALDIR MARTINS COSTA 8,0 - REGINALDO SOEIRO COSTA 8,0 - GILBERTO SOEIRO DA COSTA 8,0 - EDNEY ARAÚJO DAS NEVES 8,0 - CARLOS CLEI RAIOU SOUTO 8,0 - AMANCIO BARBOSA CARVALHO 8,0 - NILTON REINALDO T. BASTOS 7,7 - SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA 7,7 - SALOMÃO ALVES PEREIRA 7,7 - ANCHEL MUNIZ DE OLIVEIRA 7,7 - GILBERTO MAURO DE A. SILVA 7,7 - EDSON EVALDO DA SILVA MONTEIRO 7,7 - EMÍDIO JOSÉ RODRIGUES COSTA 7,7 - ANTONIO JOSÉ VIEIRA B. ARAÚJO 7,7 - JUCIVALDO DE ALMEIDA HOLANDA 7,7 - CARLOS ALBERTO R. DOS SANTOS 7,3 - JOSÉ TIBURCIO DE MATOS 7,3 - MILTON MARCELO BARROS SILVA 7,3 - SANDRO LUIS AMARAL DE SOUZA 7,3 - CARLOS MAGNO DA SILVA LIMA 7,3 - MANOEL NAZARENO OLIVEIRA L. JÚNIOR 7,3 - LUIS ANTONIO SILVA CARDOSO 7,3 - PAULO CESAR SANTANA DA PAIXÃO 7,3 - AELCIO JORGE PINTO DA COSTA 7,3 - ARLEN CESAR DE BRITO SERRÃO 7,3 - RAIMUNDO OZIEL FARIAS SERRÃO 7,3 - JOÃO PEREIRA DA COSTA 7,3 - RAIMUNDO NAZARENO P. TAVARES 7,3 - JOÃO MATOS DE BRITO 7,0 - JOSÉ RONALDO MONTEIRO TINOCO 7,0 - RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS 7,0 - JOSÉ RUBIVALDO GOMES SANTOS 7,0 - CARLOS ANTONIO RAMOS DA SILVEIRA 7,0 - MANOEL BATISTA FERREIRA 7,0 - JOSÉ MÁRIO DA SILVA MIRANDA 7,0 - HERCULES LAETE DE L. JINKINGS NETO 7,0 - WALMIR HENRIQUE MORAES MATOS 7,0 - ERNESTO VIEIRA DE ASSIS PINTO 7,0 - ELIAS ANTONIO JARDIM SOUZA 7,0 - FRANCISCO EMILSON RODRIGUES 7,0 - EDIVALDO DOS SANTOS VIANA 7,0 - CARLOS ALBERTO SOUZA CASTRO 7,0 - JOSE AUGUSTO COSTA DA SILVA 7,0 - FELIX ANTONIO LAURENTINO LIMA 7,0 - SÉRGIO GHADSON M. DE SOUZA 7,0 - ALTON DE OLIVEIRA BRITO 7,0 - RODOLFO MAURO G. PANTALEÃO 7,0 - JOSIEU GOMES DE NAZARÉ 7,0 - EMILIANO CLEYTON CARDOSO BARROS 7,0 - WALMIR DOS SANTOS MAGALHÃES 7,0 - JOSÉ RINALDO M. DE SOUZA 7,0 - LIVIO NUNES DE OLIVEIRA 7,0 - SILVANDRO MONTEIRO DE SOUZA 7,0 - LUCIVAL PEREIRA DOS SANTOS 6,7 - EURICO SIQUEIRA MONTEIRO 6,7 - EDIVALDO LIMA SOUZA 6,7 - ANTONIO NORMANDO DO VALE COSTA 6,7 - ELGY CLEY LELINE LAMEIRA 6,7 - MAURO CESAR DA SILVA BRITO 6,7 - ARNALDO ARRISON PAES DE LIMA 6,7 - CID CRUZ E SILVA 6,7 - ELIZEU AUGUSTO JARDIM SOUZA 6,7 - LINALDO ALENCAR DOS SANTOS 6,7 - RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA 6,7 - JURANDIR SANTANA DE S. DIAS 6,7 - MAURO ROBERTO M. MATOS 6,7 - PAULO CESAR F. DANTAS 6,7 - PAULO DE PAULA SILVA 6,7 - JOSÉ ROBERTO M. TINOCO 6,7 - JOSÉ RIBAMAR SOUZA R. JÚNIOR 6,7 - JURACIR ASSUNÇÃO FILHO 6,7 - RICARDO WAGNER C. BONILLET 6,7 - GERALDO LÚCIO S. DA SILVA JÚNIOR 6,7 - PEDRO DA SILVA SILVEIRA 6,3 - VALDECIR DE SOUZA COUTINHO 6,3 - MILSON JOSÉ QUEIROZ DE SOUZA 6,3 - JORGE LUIS SARAIVA DA COSTA 6,3 - JAIR LIMA DE ARAÚJO 6,3.

MILTON LUIS CAMPOS LIMA 6,3 - PAULO JORGE ALVES DE SALES 6,3 - EMANOEL DA SILVA BRITO 6,3 - AMARAL BANDEIRA SILVA 6,3 - FAUSTINO ARAÚJO CERQUEIRA 6,3 - ARNALDO PAULO SANCHES DE MIRANDA 6,0 - BENEDITO ARAÚJO TAVARES 6,0 - EDNILDO DA CONCEIÇÃO S. OLIVEIRA 6,0 - WAGNER GONÇALVES POMPEU 6,0 - BERNARDINO DOS SANTOS MOURA 6,0 - HELIO DOS SANTOS FERREIRA 6,0 - JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA PEDRA 6,0 - NAZARENO DAS G. DE J. DA SILVA LIMA 6,0 - GUILHERME DE PAULA ARRIFANO JÚNIOR 6,0 - LOURIVAL SALES DE SOUZA 6,0 - ERIVALDO LIMA SOUZA 6,0 - MAURO SILVA MEIRA 6,0 - MÁRCIO FÁBIO M. FERREIRA 6,0 - JAIME DE SOUZA RODRIGUES 6,0 - RICARDO ALEXANDRE DA SILVA RIZUENHO 6,0 - JOEL FIEL DE LIMA JÚNIOR 6,0 - RENATO NUNES LIMA DE ARAÚJO 6,0 - JOÃO PAULO REIS 5,7 - IRANDIR VIEIRA DE LIMA JÚNIOR 5,7 - ANTONIO DA CRUZ E SOUZA JÚNIOR 5,7 - FRANCISCO PEREIRA ALVES 5,7 - MÁRCIO JEAN SILVA DOS SANTOS 5,7 - REGINALDO FILGUEIRAS NUNES 5,7.

TUCURUÍ: CARLOS ANDRÉ DE SOUZA CAMPOS 8,7 - OZIEIS FERRAZ OLIVEIRA 8,3 - FRANCISCO INÁCIO FEIJÃO NETO 8,3 - ORLANDO SANTOS DA SILVA 8,3 - IRAN WALDIR BOADANA PEREIRA 8,0 - AMARILDO PEREIRA CALDAS 7,7 - ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA 7,7 - ISMAEL SOUZA E SILVA 7,7 - ERIVELTON LIMA PAIVA 7,7 - ENIR ISMAEL SILVA MACHADO 7,7 - SILVIO SILVA PIRES 7,7 - CLEOMIR CAVALHEDO LEITE 7,3 - OSVALDO OLIVEIRA BARROSO 7,3 - WALBY DA SILVA SANTOS 7,3 - MAXIMILIANO VILA SECA 7,3 - SALVADOR LOPEZ SERRA 7,3 - RONNYELSON BUGARIN PIRES 7,3 - ALIX TELES GONÇALVES 7,3 - ALDOMILSON DE BARROS FRANCO 7,3 - GILDANIO DOS SANTOS LOBO 7,0 - FRANCISCO HORTENCIO ROCHA FILHO 7,0 - MANOEL MAGID DE MELO RAMC 7,0 - NIVALDO ALVES BARROSO 7,0 - FRANCISCO CARNEIRO PEREIRA 7,0 - PAULO SÉRGIO DE SOUZA NUNES 7,0 - EDIVALDO SOUZA BRITO 6,7 - MANOEL CIRILO RODRIGUES DE S. FILHO 6,7 - PEDRO DOS SANTOS MARTINS FILHO 6,7 - RILDO BARROSO DO CARMO 6,7 - HILARIO ALVES DE ALMEIDA 6,7 - AMADEUS BRITO LUSTOSA 6,7 - PEDRO LUIS DE SOUZA ADAMI 6,7 - AMADEUS DA CUNHA E SILVA 6,7 - LUIS ANTONIO BARBOSA 6,3 - CLÁUDIO MORAES B. RODRIGUES 6,3 - MALTHUS SARAIVA 6,3 - MANOEL DOMINGOS RODRIGUES CAMPOS 6,3 - RAUL ANTONIO BARROSO 6,0 - MENDELSSOHN RIBEIRO SANCHES 5,7 - RENATO DA COSTA CONDIM 5,7 - OLATO CARDOSO BASTOS 5,3 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 5,3 - ELIZEU MATOS VILA SECA 5,0.

MARABÁ: JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS 8,7 - JOSEILIO RODRIGUES RAMOS 8,3 - JOSÉ EVANDRO ALVES 8,3 - JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DA SILVA 8,0 - ADEMAR ALVES DA SILVA 7,7 - JOEL DE OLIVEIRA SERRA 7,7 - GEORGE ALVES LIMA 7,7 - JOSIMAR PEREIRA DA SILVA 7,3 - ALFREU TEIXEIRA JÚNIOR 7,3 - MANOEL MARIA BRAGA 7,3 - PAULO JORGE GIL LOPES 7,3 - CARLOS ANDRÉ FONTES 7,3 - JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS 7,3 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA 7,3 - NEILTON DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR 7,3 - ARMANDO DA LUZ BRITO 7,0 - GUIMAIR IGREJA DO CARMO 7,0 - BALTAZAR TAVEIRA DA SILVA 6,7 - GILGIMAR ROSA SOUZA 6,7 - ADEMAR MARTINS BARROS 6,7 - ODILON SERQUEIRA LEITE 6,7 - ANTONIO JOSÉ RODRIGUES NEVES 6,3 - FRANCISCO VIEIRA DA SILVA 6,3 - HEITON NONATO DA SILVA 6,3 - IRAPUAN FÁBIO LIMA PEREIRA 6,3 - SILVIO COELHO ALVES 6,3 - ERIONAR PEREIRA DE SOUZA 6,3 - JOSÉ JANILDO GOMES MEDEIROS 6,3 - JOÃO LOPES DE LIMA FILHO 6,3.

DILCIVALDO DA COSTA VALDENILSON 6,0 - ALEX FABIANI ALVES LIRA 6,0 - GIVANILDO DOS SANTOS COSTA 5,7 - SELSON FERNANDO SILVA FERREIRA 5,3.

NOVO REPARTIMENTO: JOSÉ CARIVALDO ALVES BRAGA 7,7 - EDIVARDE ALVES SANTOS 5,7 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA 5,7.

A V I S O

CONCURSO PÚBLICO 002/95

A COSANPA torna público a Relação dos Candidatos aprovados no cargo de Agente de Escritório por ordem de classificação referência ao CONCURSO PÚBLICO nº 002/95, nas localidades abaixo:

MAGALHÃES BARATA: JOSÉ CARLOS COSTA BARROSO 6,3 - NOEMI PANTOJA DA SILVA 6,0.

JACUNDA: CLÓVIS AVELINO RIBEIRO 6,0 - JOSÉ GOMES PEREIRA 6,0.

SANTA MARIA DAS BARREIRAS: DARCY COSTA DE ARAÚJO 8,3 - MARCIO ANTONIO DA PAIXÃO FIGUEIREDO 7,0 - DEUSIMAR DIAS DE OLIVEIRA 6,7 - SEBASTIÃO SOARES DA SILVA 6,3 - ORION NUNES PEREIRA 5,3.

A DIRETORIA

A V I S O
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/95

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público para conhecimento dos interessados que não houve candidatos aprovados para preenchimento das vagas no cargo de AGESCR - Agente de Escritório nas localidades de: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SANTA LUZIA DO PARÁ, ANAJÁS e de AGENTE DE OPERAÇÃO na localidade de: SÃO FELIX DO XINGU.

A DIRETORIA

AVISO DO EDITAL

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público que estão abertas no período indicado as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO nº 003/95, para preenchimento de 01 vaga existente no cargo de AGENTE DE ESCRITÓRIO, nas localidades de: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, (27 a 30/11/95); SANTA LUZIA DO PARÁ, (27 a 30/11/95); ANAJÁS, (29/11/95) e 02 vagas existentes no cargo de AGENTE DE OPERAÇÃO na localidade de: SÃO FELIX DO XINGU, (29/11/95).

A DIRETORIA

(Fat. nº 297, Reg. nº 297, Dia: 16/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO ADM. Nº 141/95
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E ROSIVER KLEBER OLIVEIRA GASPAR
OBJETO: Distratar por justa causa, a partir de 13.11.95 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativo celebrado em 01.08.95
ASSINATURAS: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ pela SUSIPE e ROSIVER KLEBER OLIVEIRA GASPAR

(Fat. nº 314, Reg. nº 314, Dia: 16/11/95)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 14.11.95 a 13.05.96
VENCIMENTO: R\$ 156,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.8201.02.07.021.4.330.3111.01
OBS: O Servidor em referência está sendo admitido em substituição ao Agente Prisional, ROSIVER KLEBER OLIVEIRA GASPAR

TERRAPLENA LTDA. - Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Operação nº 011/95, com validade de 360 dias, para fabricação de Massa Asfáltica Usinada a Quente, no Distrito Industrial de Icoaracy - Belém 10/11/95.

(Fat. nº 289, Reg. nº 289, Dia: 16/11/95)

BANCO DO ESTADO DO
PARÁ S.A.DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-GESAD

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

CONTRATADA : PROCENGE - PROCESSAMENTO DE DADOS E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

OBJETO : LICENCIAMENTO DO SISTEMA PROCENGE DE CONTROLE DE OPERAÇÕES VERSÃO 2.0, PRESTAÇÃO DE ORIENTAÇÕES E MANUTENÇÃO DO SISTEMA.

VALOR : R\$-5.648,15 (ENCARGOS INICIAIS), R\$-5.648,15 (MENSAL).

DECISÃO : DIRAD, DE 21.10.94

RATIFICAÇÃO : PRESI, DE 26.10.94

RESPALDO LEGAL : LEI 8.666/93 ARTIGO 24/INCISO IV
PROCESSO : DESIM/Nº073/95.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 101/95

MODALIDADE DA LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ E PROCENGE PROCESSAMENTO DE DADOS E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

OBJETO : LICENCIAMENTO DO SISTEMA PROCENGE DE CONTROLE DE OPERAÇÕES VERSÃO 2.0, PRESTAÇÃO DE ORIENTAÇÕES E MANUTENÇÃO DO SISTEMA.

VIGÊNCIA : 13.11.95 a 13.11.99

VALOR : R\$-5.648,15 (ENCARGOS INICIAIS) R\$-5.648,15 (MENSAL).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS.

FORO : CIDADE DE BELÉM/PA.

DATA DA ASSINATURA : 13.11.95

ORDENADOR RESPONSÁVEL : DIRAD EM 21.10.94 e RATIFICAÇÃO PRESI EM 26.10.94.

Belém, 16 de novembro de 1995

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-GESAD

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº : 402/95

FORNECEDOR : TÁGIDE VEÍCULOS S/A.

OBJETO : AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA USO NAS ATIVIDADES DO BANCO, 2 KOMBIS E 1 GOL CL.

VALOR : R\$-42.303,00

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº008/95

PROCESSO Nº: 521/94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : DIRETORIA

Belém, 16 de novembro de 1995

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº : 401/95

FORNECEDOR : MODERNA GRÁFICA E PAPELARIA.

OBJETO : AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM TAMANHO GRANDE (COD.11.002).

VALOR : R\$-8.105,50

MODALIDADE : CONVITE Nº059/95

PROCESSO Nº315/95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : GESAD/CHEFIA.

Belém, 16 de novembro de 1995

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA : TELEPARÁ S.A.

OBJETO : SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA A AGÊNCIA SANTA ISABEL DO PARÁ.

VALOR : R\$-6.486,21

DECISÃO : DIRAD EM 09.11.95

RESPALDO LEGAL : LEI Nº 8.666/93 - CAPUT DO ARTIGO 25

PROCESSO : GESAD/DIEMP Nº 232/95 - 06.11.95

EM 16.11.95

(Fat. nº 299, Reg. nº 299, Dia: 16/11/95)

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-GESAD
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCO ESTADUAL
AIS-ASBACE/ATP

OBJETO : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE INSTRUÇÃO NO
CURSO DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO.

VALOR : R\$-8.260,00(OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA
REAIS).

DATA DA DECISÃO : DIRAD, DE 16.11.95

RATIFICAÇÃO : PRESI, DE 16.11.95.

PROCESSO : 060/95 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ORGANIZACIONAL.

RESPALDO LEGAL : ARTIGO 24, XIII, DA LEI FEDERAL
Nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 102/95

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSADA - LEI Nº 8.666/
93 - ART. 24, INCISO XIII.

PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. e ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS - ASBACE.

OBJETO : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE INSTRUÇÃO NO
CURSO DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO.

VIGÊNCIA : 20 a 24.11.95

VALOR : R\$-8.260,00(OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA
REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS.

FORO : CIDADE DE BELÉM(PA).

DATA DA ASSINATURA : 16.11.95

ORDENADOR RESPONSÁVEL : PRESIDÊNCIA

Belém, 16 de novembro de 1995

(Fat. nº 305, Reg. nº 305, Dia: 16/11/95)

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE PYRAMID AGROPECUÁRIA LTDA. EM SOCIE-
DADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO. CCM Nº 000.518.393/0001-
20 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EM SOCIE-
DADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO, REALIZADA EM 02.10.95.

1-Data e Local-02.10.95, na Av. Nazaré, 532, em Belém-Pa.; 2-Pre-
sença-acionistas: Textil Saint'Germany Ltda., José Osmar Bor-
ges, Ilma Martins Gustinelli e Cirlene Ferreira Muniz; 3-Mesa
Presidente-José Osmar Borges e Secretária-Ilma Martins Gus-
tinelli; 4-Deliberações-Por unanimidade, aprovou-se o seguinte:
a) Transformação da natureza jurídica da sociedade por Quo-
tas de Responsabilidade Limitada para Sociedade Anônima de
Capital Autorizado, tendo em vista a aprovação do seu projeto
de investimentos pelo Conselho Deliberativo da SUDAM em
29.09.95, passando a Sociedade denominar-se PYRAMID AGROPECU-
ÁRIA S.A.; b) Aprovação do ESTATUTO SOCIAL, que a partir
desta data, passará a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E
PRazo - Artigo 1º-PYRAMID AGROPECUÁRIA S.A., é uma sociedade
anônima de capital autorizado, e rege-se pelo presente es-
tatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Artigo 2º-A
sociedade tem sua sede instalada à Avenida Nazaré, nº 532,
Edifício Royal Trade Center, Sala 410, Bairro Nazaré, na Ci-
dade de Belém, Estado do Pará, podendo por simples delibera-
ção do Conselho de Administração instalar ou extinguir agên-
cias, filiais, escritórios, depósitos ou entrepostos em qual-
quer parte do Território Nacional, o seu Foro, é o da Comar-
ca da Cidade de Belém, Estado do Pará. Artigo 3º-A sociedade
tem por objetivo a Exploração Agropecuária, Extração, Produ-
ção, Industrialização e Comércio de quaisquer produtos agri-
colas e pecuário. Artigo 4º-A duração da sociedade é por tem-
po indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artí-
go 5º-O Capital Social Autorizado da Sociedade é de
R\$ 51.000.000,00 (Cinquenta e um milhões de reais), a ser cor-
rigido anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, constitui-
do por ações sem valor nominal e assim composto:
R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), represen-
tados por Ações Ordinárias Nominativas, com direito a voto e
sem valor nominal; R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões
de reais), representados por Ações Preferenciais Nominativas,
Classe "A", sem direito a voto e sem valor nominal e
R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), representados por A-
ções Preferenciais Nominativas Classe "B", sem direito a vo-
to e sem valor nominal. PARÁGRAFO ÚNICO-A titularidade de pe-
lo menos 5% das ações com direito a voto do Capital Social
da Sociedade pertencerá, sempre e obrigatoriamente, a pes-
soas naturais residentes e domiciliadas no País ou Pessoas
Jurídicas que aqui tenham a sua sede e foro e que, direta ou
indiretamente, sejam controladas por pessoas naturais - nas
mesmas condições anteriores. Artigo 6º- Os certificados das
ações poderão assumir a forma uma ou múltipla e serão sempre
assinadas por dois diretores, observadas as disposições le-
gais. PARÁGRAFO ÚNICO-O desdobramento de cautelas e títulos
múltiplos será efetuado pelo preço de custo. Artigo 7º - As
subscrições do Capital Autorizado serão realizadas na propor-
ção das necessidades exigidas pela sociedade e integraliza-
das de acordo com a chamada a cargo do Conselho de Adminis-
tração, ouvida a Diretoria. Artigo 8º-O Órgão competente pa-
ra deliberar sobre a emissão de ações será o Conselho de Ad-
ministração, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. Ar-
tigo 9º-Cada ação ordinária dará direito a um voto na delibe-
ração das Assembleias Gerais. Artigo 10-Os titulares de a-
ções ordinárias terão direito de preferência na subscrição
de novas ações em qualquer caso, na proporção e espécie das
que já possuírem, podendo ainda solicitar a transferência to-
tal ou parcial de suas ações para outros tipos e classes de
ações, desde que manifeste sua disposição por escrito ao Con-
selho de Administração. PARÁGRAFO ÚNICO-No caso de acionistas
que não estejam interessados em subscrever ações relativas
ao aumento, as ações não subscreverão e serão oferecidas a acio-
nistas interessados, para serem rateadas entre eles, na pro-
porção das ações que possuem na Sociedade. E, se após este ra-
teio, ainda restarem ações, estas poderão ser subscritas inte-
gralmente, por qualquer dos acionistas interessados, ou mes-
mo

por terceiros. Artigo 11-As ações são indivisíveis em relação
a sociedade. Artigo 12-As ações ordinárias serão integraliza-
das em dinheiro ou bens de interesse da sociedade, podendo se-
rem transformadas para Ações Preferenciais Classe "B". Artigo
13-As Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" não terão di-
reito a voto, e serão subscritas e integralizadas com recur-
sos dos Incentivos Fiscais, através do FUNDO DE INVESTIMENTOS
DA AMAZONIA-FINAM, terão participação integral nos resultados da
Sociedade, inclusive na capitalização de reservas disponí-
veis de lucros retidos a qualquer título, de modo que a neu-
ma outra espécie ou classe de ações, poderão ser conferidas
vantagens patrimoniais superiores, não dando direito de prefe-
rência aos seus possuidores na emissão de novas ações e quan-
do adquiridas na forma do Artigo 9º, Parágrafo 7º, Item II
da Lei nº 8167 de 16 de janeiro de 1991, serão intransferí-
veis até a data de emissão do Certificado de Implantação do
projeto pela SUDAM. Artigo 14-As ações preferenciais Classe
"B", não terão direito a voto e serão subscritas e integrali-
zadas com recursos próprios de acionistas ou não, podendo se-
rem transferidas para Ações Ordinárias. CAPÍTULO III-DA AD-
MINISTRAÇÃO - Artigo 15-A sociedade é administrada por um Con-
selho de Administração e por uma Diretoria. PARÁGRAFO ÚNICO-
O Conselho de Administração é órgão de Deliberação Colegiada,
cabendo aos Diretores a representação da Sociedade. SEÇÃO I-
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-Artigo 16-O Conselho de Adminis-
tração é composto de no mínimo 03 (três) membros, todos acio-
nistas, residentes e domiciliados no País, eleitos pela As-
sembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos, podendo
ser reeleitos. Artigo 17-O Conselho de Administração da So-
ciedade tem um Presidente, um Vice-Presidente e os demais
Conselheiros sem designação especial. PARÁGRAFO 1º- Os mem-
bros do Conselho de Administração, até o limite de 1/3 (Um
terço), poderão também integrar a Diretoria. PARÁGRAFO 2º- Na
ausência ou impedimento temporário do Presidente, este será
substituído pelo Vice-Presidente e na ausência ou impedimen-
to deste, por qualquer dos outros membros, por indicação do
Presidente. PARÁGRAFO 3º-Ocorrendo vacância do cargo de Pre-
sidente, este será ocupado pelo Vice-Presidente que indicará
seu substituto, até a posse dos novos titulares eleitos pela
Assembleia Geral subsequente. PARÁGRAFO 4º-No caso de vacân-
cia de cargo de Conselho que não seja Presidente ou Vice-
Presidente, o primeiro dar-lhe-á substituto até a posse do
novo titular eleito na Assembleia subsequente. Artigo 18- Os
Conselheiros serão investidos nos cargos mediante assi-
natura de Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Ad-
ministração. Artigo 19-O Conselho de Administração instalará-
se-á com a maioria de seus membros, sob a direção de seu Pre-
sidente ou Vice-Presidente, que convocará um dos Conselhei-
ros para servir de Secretário. PARÁGRAFO ÚNICO-O Conselho de
Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semes-
tre e, extraordinariamente, quando necessário, lavrando-se a
ta em livro próprio, devendo ser arquivadas na Junta Comer-
cial do Estado do Pará e publicadas aquelas que contiverem
deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.
Artigo 20-As reuniões do Conselho de Administração poderão
ser convocadas por qualquer Conselheiro ou Diretoria da So-
ciedade, pela forma expressa ou verbal. Artigo 21-O Conselho de
Administração deliberará por maioria de votos, cabendo ao
Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade, este em ca-
so de hipótese de empate, quando a matéria em votação. Artí-
go 22-Compete ao Conselho de Administração: a-Fixar a orien-
tação geral dos negócios da sociedade; b-Eleger e destituir
os Diretores da sociedade; c-Fiscalizar a gestão dos Dire-
tores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da socie-
dade, bem como solicitar informações sobre qualquer ato pra-
ticado pela Diretoria; d-Convocar a Assembleia Geral; e-Ma-
nifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da
Diretoria; f-Deliberar sobre a emissão de ações, ouvido o
Conselho Fiscal, quando instalado; g-Aprovar os orçamentos e
planos, elaborados pela Diretoria e revisões quando houver;
h-Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a cons-
tituição de ônus reais e a prestação de garantias em obriga-
ções de terceiros; i-Escolher e destituir os auditores inde-
pendentes, se houver; j-Conceder licença a seus membros; l-
Incorporação de outras empresas; m-Obtenção de empréstimos
ou financiamentos de qualquer natureza, com quem quer que se
ja, especialmente com estabelecimentos de crédito; n-Conces-
são de aval, endossos, fianças e garantias assemlhadas, ve-
dadas os de favor e/ou não relacionados diretamente com os
objetivos sociais. SEÇÃO II - DA DIRETORIA - Artigo 23-A so-
ciedade será administrada por uma Diretoria eleita pelo Con-
selho de Administração, composta de no mínimo 03 (três) mem-
bros, sendo um Diretor-Superintendente e os demais Diretores
Executivos, acionistas ou não, residentes no País, com manda-
to de 03 (três) anos, permitida a reeleição. PARÁGRAFO 1º- O
Diretor-Superintendente é indicado entre os membros do Conse-
lho de Administração. PARÁGRAFO 2º-O mandato dos Diretores
em exercício se prorrogará até a posse dos eleitos em sua
substituição. Artigo 24-Os Diretores ficam dispensados da
prestação de caução ou qualquer outra garantia, sendo investidos
nos seus cargos, mediante as assinaturas de Termo de
Posse no Livro de Atas da Diretoria. Artigo 25-Na ausência
ou impedimento temporário de qualquer membro da Diretoria,
seu substituto será convocado pelo Presidente do Conselho de
Administração dentre os remanescentes, o qual acumulará as
novas funções com a que já exerce. Artigo 26-Ocorrendo vacân-
cia, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração
para completar o restante do mandato. Artigo 27-Os diretores
eleitos pelo Conselho de Administração dividirão entre si a
responsabilidade pela direção da sociedade, e ficarão inves-
tidos de todos os poderes necessários à realização dos fins
sociais. PARÁGRAFO 1º-Compete ao Diretor-Superintendente iso-
ladamente e na ausência desde a dois diretores conjuntamente
a representação ativa e passiva da sociedade. PARÁGRAFO 2º -
A sociedade na forma do parágrafo 1º deste Artigo, poderá no-
near procuradores com poderes especiais e de administração,
estabelecendo o prazo de mandato. PARÁGRAFO 3º-E defeso a to-
dos os Diretores, o uso da denominação social em fianças, a-
vals ou endosso de favor, bem como o aceite de qualquer tí-
tulo que não se refiram aos negócios da sociedade. PARÁGRAFO
4º-Conceder fiança a seus membros. PARÁGRAFO 5º-Nomear repre-
sentantes para qualquer localidade do País. PARÁGRAFO 6º - A
provar a contratação de gerentes para os diversos setores da
sociedade. Artigo 28-Compete ao Diretor-Superintendente iso-
ladamente; a-Representar a sociedade em juízo ou fora dele,
ativa e passivamente, no País e no exterior; b-Convocar e
presidir as reuniões da Diretoria; c-Supervisionar os servi-
ços de todos os setores da sociedade, podendo solicitar, pa-
ra este fim, a seu critério, relatório aos demais Diretores;
d-Superintender e acompanhar os serviços da sociedade, espe-
cialmente, os diretamente ligados aos seus objetivos sociais;
e-Exercer o voto de qualidade, nos casos de empate das deli-
berações coletivas da sociedade, sem prejuízo do voto quanti-
tativo que normalmente preferir nestas deliberações; Artigo
29-Os atos cuja execução compete a dois Diretores em conjun-
to: a-Constituir procuradores "ad judicia" e "ad negotia"

discriminando os poderes outorgados, que serão sempre espe-
cíficos e delimitados; b-Emittir, endossar, avalizar, sacar, des-
contar e receber duplicatas e cheques decorrentes das opera-
ções normais da sociedade, bem como movimentar contas bancá-
rias; c-Aplicar recursos da sociedade em incentivos fiscais,
consoante o deliberado pelo Conselho de Administração; d-Re-
ceber e quitar importâncias e outros valores devido à socie-
dade; e-Assinar cautelares ou títulos representativos das a-
ções emitidas pela sociedade. PARÁGRAFO ÚNICO-O Diretor-Supe-
rintendente poderá executar os atos a que se refere as le-
tras "a", "b", "c", "d" deste Artigo isoladamente. Artigo 30-
A Diretoria reúne-se, ordinariamente, uma vez por trimestre,
e extraordinariamente, quando necessário, lavrando-se Ata em
livro próprio. Artigo 31-As reuniões da Diretoria só se ins-
talem com a presença da maioria dos seus membros. São pen-
samente válidas as deliberações que contarem com este "QUORUM".
CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 32 - A Assembleia
Geral realizar-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primei-
ros meses seguintes ao término do exercício social e, extra-
ordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.
Artigo 33-A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de
Administração, ou ainda, por qualquer Diretor ou acionista,
desde que respeitados os preceitos legais. Artigo 34-A Assem-
bléia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Ad-
ministração ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-
Presidente. Artigo 35-A Assembleia Geral instalar-se-á com a
presença de acionistas ou seus representantes que, regular-
mente convocados e formando o número legal, assinarem o Li-
vro de Presença de Acionistas, a fim de deliberarem sobre a
ordem do dia constante do anúncio da respectiva convocação.
Artigo 36-As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas
por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em
branco. Artigo 37-As Atas das Assembleias Gerais poderão ser
lavradas em forma de Sumário, contendo apenas as transcri-
ções das resoluções tomadas, observando-se para tanto o dis-
posto no Parágrafo 1º, do Artigo 130 da Lei nº 6404/76. Artí-
go 38-A Assembleia Geral Ordinária será instalada para: a-Ti-
mar as contas dos Administradores; b-Examinar, discutir e vo-
tar as Demonstrações Financeiras; c-Deliberar sobre a desti-
nação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de divi-
dendos; d-Eleger os membros do Conselho de Administração e
do Conselho Fiscal, quando for o caso; e-Aprovar a Correção
da expressão monetária do capital; f-Fixar a remuneração do
Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando insta-
lado. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 39-O Conselho
Fiscal não terá caráter permanente e igual número de su-
plente ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Artigo 40 - OS
membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, quando instala-
do, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral
que se realizar e poderão ser reeleitos. Artigo 41-O Conse-
lho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições que lhe
são conferidas por lei. Artigo 42- Os membros do Conselho Fis-
cal, quando instalado, perceberão a remuneração fixada pela
Assembleia Geral, observadas as disposições legais. CAPÍTULO
VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS - Artigo 43-O exercí-
cio social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, com
observância das prescrições legais. Artigo 44-No final de ca-
da exercício proceder-se-á ao levantamento do Balanço Patri-
monial e das Demonstrações Financeiras, apurando o saldo de
Lucros ou Prejuízos Acumulados. Artigo 45-Do Lucro Líquido
verificado em cada exercício, após a dedução das provisões,
amortizações e depreciações usuais, serão deduzidas, na or-
dem de prioridade, as parcelas seguintes: a) 5% (Cinco por
cento) para constituição de reserva legal, que não excederá
a 20% (Vinte por cento) do Capital Social; b) 20% (Vinte por
cento) como reserva para reequipamento, até o montante que so-
mande as demais Reservas de Lucro, exceto as Reservas para
Contingências e as de Lucro a Realizar, atinja o valor do Ca-
pital Social; c) 25% (Vinte e cinco por cento) para pagamen-
to do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas em geral;
respeitadas as vantagens legais atribuídas às Ações Preferen-
ciais; d) O saldo restante de Lucros terá a destinação deli-
berada pela Assembleia Geral. PARÁGRAFO ÚNICO-O pagamento de
dividendos será efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias con-
tados da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. CAPI-
TULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - Artigo 46-A Sociedade entrará em
liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assem-
bléia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o li-
quidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante es-
se período, fixando-lhes a respectiva remuneração. CAPÍTULO
VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 47-A Sociedade poderá,
observando o que a respeito dispuser eventual acordo de acio-
nistas, mediante resolução da Assembleia Geral de Acionistas,
na hipótese de terem sido subscritas Ações Preferenciais com
recursos dos Incentivos Fiscais: a-Transformar-se; b-Incorpo-
rar outras empresas; c-Ampliar ou Reduzir seus objetivos so-
ciais. Artigo 48- Os casos omissos neste Estatuto são regidos
pela Assembleia Geral, observadas as disposições da lei em
vigor. Artigo 49-Este Estatuto entra em vigor após satisfei-
tas as exigências legais. Assim, o Sr. Presidente informou
que, como tinha sido cumprida todas as formalidades, declara-
va definitivamente transformada a Sociedade Limitada em
PYRAMID AGROPECUÁRIA S.A.

c) aprovação do aumento do Capital Subscrito e Integralizado
para R\$10.000.000,00, mediante aproveitamento do Capital Rea-
lizado proveniente da Sociedade ora transformada no valor de
R\$1.000.000,00 e mais a subscrição e integralização de
R\$9.000.000,00 em moeda corrente do país, mediante a emissão
de Ações Ordinárias entre os acionistas e inclusão de novos
acionistas, fixando o valor desta emissão em R\$1,00, ficando
o Capital Subscrito e Integralizado composto da seguinte for-
ma: Textil Saint'Germany Ltda.-R\$5.100.000,00; BCN Adminis-
tradora de Imóveis e Construtora Ltda.-R\$1.000.000,00; Sobre-
sora Sociedade Brasileira de Serviços S.A.-R\$1.000.000,00; Jo-
sé Osmar Borges-R\$2.800.000,00; Ilma Martins Gustinelli- R\$
50.000,00 e Cirlene Ferreira Muniz-R\$50.000,00; d) Eleição
dos membros do Conselho de Administração com mandato de 3 a-
nos, tendo sido eleitos: Presidente-José Osmar Borges, Vice-
Presidente-Ilma Martins Gustinelli e Membro-Cirlene Ferreira
Muniz; aprovada também a não remuneração dos membros do Con-
selho de Administração durante a fase pré-operacional; 5)Ter-
mo de Encerramento - O Sr. Presidente solicitou a lavratura
da presente. Belém-Pa., 02 de outubro de 1995. (aa) Textil
Saint'Germany Ltda., BCN-Administradora de Imóveis e Constru-
tora Ltda., Sobraser Sociedade Brasileira de Serviços S.A.,
José Osmar Borges, Ilma Martins Gustinelli, Cirlene Ferreira
Muniz e Ayres Pereira dos Santos-OMB-MS 2929-A. Arquivada na
JUCEPA, sob nº 9.5000950,3 em 31.10.95-Maria Lygia Nassar Ta-
redo-Secretária Geral.

(Fat. nº 311, Reg. nº 311, Dia: 16/11/95)

DIRETA COM E IMP LTDA-CED-IND AUGUSTO KLIMMEK SA-R\$
89,39/DP.017600-C C/EDENILSON DA SILVA BRABO-CED-IN
VENCIVEL VEICULOS LTDA-R\$153,71/DP.4672 C/E C L CON
STRUCOES E MONTAGENS-CED-LOC ENGS LTDA-R\$253,88/DP.
5872UB C/CASTANHEIRA IMOVEIS CENTER LTDA-CED-SALO-
MAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA-R\$420,00/DP.16393/95 C/AF
GONCALVES JUNIOR MATS CONSTR LT-CED-EXPRAM EXP AMAZ
LTDA R\$34,73/DP.252/95 C/B S M COSTA ME CED-CLARO
SOUZA ARAUJO-R\$1.306,00/DP.572939 C/M SOARES ALMEI-
DA OU MANOEL SA-CED-DI GREGORIO TOCAN TRANSP ENDOSS
P/BCO FIBRA SA-R\$416,26/DP.711523423 C/J A COM LTDA
-CED-CLAUDIO ZAGO ENDOSS P/BCO NOROESTE SA-R\$2.441
50/DP.1357531 C/M MOREIRA FILHO-CED-PALMEIROM SA. IN
DUSTR ALIMENT M-R\$627,36/DP.71259107A-71253856C-712
59107B-71259107C C/MOVEIS ELORADO LTD-CED-ARNO SA-
R\$125,28-R\$51,73-R\$86,40-R\$86,40/DP.2581791009-2734
731009-2757611009-2617801009-2705961009-2699411009-
C/FARMACIA HORTO LTDA-CED-IMIFARMA PRODS FARMACEUTI
COS E COSMETICOS SA-R\$215,37-R\$174,55-R\$175,00-R\$11
143,07-R\$127,14-R\$132,28/DP.2565331009-2691301009-2
705971009-2567721009-2683991009-256711009 C/FARMACI
A DO HORTO LTDA-CED-IMIFARMA PRODS FARMAC E COSM.SA
-R\$239,18-R\$41,22-R\$99,62-R\$5,02-R\$70,45-R\$5,04/DP.
2581801009-2840011009-2944821009-2838181009-2838171
009-284001009 C/FARMACIA DO HORTO LTDA-CED-IMIFAR-
MA PRODS FARM E COSM SA-R\$148,11-R\$52,49-R\$15,57-R\$
6,98-R\$34,91-R\$49,88/DP.1021/95 C/J W WALTER ROCHA-
CED-IDIBRA PRODS ALIMENT DO MARANHÃO-R\$282,78/DP.24
5/95 C/KATIA DO SOCORRO H GOMES DA SILVA-CED-IRIS I
LAVAS IND COM REP LT-R\$534,50/DP.242423 C/W R S PA-
LHETA-CED-COML ALEMANHA FERR MAQUINAS LT-R\$511,00/DP.
DP.7/2761-32938 C/ANTONIO CASTRO CIA-CED-NUTRINOR I
NTERM E COM DE ALIMENTOS LT-R\$732,72-R\$207,09/DP.03
C/IVO DONZA FREITAS-CED-TAGIDE VEICULOS SA-R\$869,00
/DP.856744A-85674C C/M 1 COM E SERVS LT-CED-TOJO IND
E COM LTDA-R\$525,25-R\$525,25/DP.BL68554311 C/SEABRA
E ARAUJO LTDA-CED-TNT BRASIL SA-R\$47,28/DP.12018452
04 C/P.SILVA E CIA LTDA-CED-CCPR COOP CENTRAL DOS

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1995

[illegible]

-CED-DI GREGORIO TOCAN TRANSP LTDA-R#63,07,QUE FO-
FORAM APRESENTADAS EM MEU CARTORIO A RUA ARISTIDES
LOBO,468 POR PARTE DE:BCO BANORTE,UNIBANCO,MABERIN-
DUS,SAFRA,ECONOMICO,ITAU,BRADERCO,BRASIL,VARIG SA,
BEMGE,BCO DE COBRANÇAS LT.,DR.JOSE DO CARMO SAMPAIO
MARTHA,RURAL,REAL COMAR,R MORIMOTO REPRES E COM LT,
UNIBANCO,REAL,MERIDIONAL,SUDAMERIS,BANORTE,TRANSPOR-
TADORA BENTO BELEM LTDA,BASA,BMB,BAMPARA NAZARE,VA-
SP SA,UNIBANCO,BANDEIRANTES,MERIDIONAL,AMERICA DO
SUL,MERCHANT LTDA,NACIONAL,SAFRA,FRANCES,CONFECÇÕES
ITAJAÍ LTDA,BTC,BANDEIRANTES,RESPECTIVAMENTE,COM 11
VENCIMENTOS VÁRIOS,QUE FORAM APRESENTADAS EM MEU
CARTORIO:125(CENTO E VINTE E CINCO)DUPLICATAS,04(11
QUATRO)CHEQUES,12(DOZE)NOTAS PROMISSORIAS,01(HUM)LE-
TRA DE CAMBIO,03(TRES)DUPLICATAS DE PRESTAÇÃO DE SE-
RVIÇO,01(HUM)CONTRATO DE CONFISSAO DE DIVIDA.EU OS
INTIMO E NOTIFICO OU A QUEM OS REPRESENTEM PARA PA-
GAREM OU DAR RAZAO PORQUE NAO PAGAM AS DITAS DUPLI-
CATAS MERCANTIS,CHEQUES,NOTAS PROMISSORIAS,LETRAS
DE CAMBIO,DUPLICATAS DE PREST.DE SERVIÇO,CONTRATO
DE CONFISSAO DE DIVIDA,FICANDO CLIENTE PROTESTOS RE-
SPECTIVOS SERAO LAVRADOS E ASSINADOS DENTRO DO PRA-
ZO LEGAL.

BELEM-PA,14 DE NOVEMBRO DE 1995.

SÁVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR.

TABELIAO TITULAR DO CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS

VALE VEIGA 1º OFICIO.

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO**

CONSELHO SUPERIOR

EDITORIAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PÁRA, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreve como candidato à promoção, para 01 (uma) vaga para o Cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA, que será preenchido pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça, LUIZ CESAR TAVARES BIAS.

Belém-PA, 14 de novembro de 1995

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça
em exercício

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

C.G.C. NO 04.976.700/0001-77

Portaria nº 13.464, de 10.11.95 - Designar a servidora FÁTIMA DO ROSÁRIO VALOIS DO NASCIMENTO, Analista Auxiliar do Controle Externo/TGE-ATI-406, Classe C, Nível 3, matrícula nº 01786632, para exercer a função de Chefe da Seção de Atendimento do 43 CCE, a partir de 01.11.95.

Portaria nº 13.465, de 10.11.95 - Dispensar o servidor LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES, Analista do Controle Externo, TCE-ATMS-683, Classe A, Nível 1, matriculado nº 0100350, da função de Chefe da Seção de Receita Estadual da 2ª CCE, a partir de 01.11.95.

Portaria nº 13.466, de 10.11.95 - Designar o servidor LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES, Analista do Controle Externo TCE-ATMS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100350, para exercer a função de Controlador da 2ª CCE, a partir de 01.11.95.

Portaria nº 13.467, de 10.11.95 - Designar o servidor ALDENIR BRAGA - CRISTO, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-AT-406, Classe B, Nível I, matrícula nº 0100360, para exercer a função de Chefe da Seção de Receita Estadual da 2ª CCE, a partir de 01.11.95.

Portaria nº 13.468, de 10.11.95 - Conceder à servidora ALTAIR MARGUES DE MESQUITA, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe C, Nível 3, matrícula nº 6178357, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, referente aos trênsios de 10.01.76 a 10.01.79 e 10.01.79 a 10.01.82, no período de 01.12.95 a 29.01.96, de acordo com o art.98, da Lei nº 5.810/94.

Parceria nº 13.469, de 10.11.95 - Conceder ao servidor JOSÉ TARCÍSIO DOS SANTOS, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe A, Nível 2, matrícula nº 0180074, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.05.87 a 01.05.90, no período de 18.12.95 a 16.01.96.

Portaria nº 13.456, de 08.11.95 - Tornar sem efeito a Portaria nº 13.407, de 10.10.95, que concedeu à servidora EDILA MARIA DE AGUIAR LIMA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0695343, trinta (30) dias de férias no período de 04.12.95 a 02.01.96.

Portaria nº 13.471, de 14.11.95 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado Parana, no uso de suas atribuições, Considerando que KATIA CRISTINA PAULUZZI CARDOSO, aprovada no Concurso Público, nº 01/93, não tomou posse no prazo legal, o qual expirou em 09.11.95, Considerando que a interessada não solicitou prorrogação do prazo supra referido, Resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 13.400, de 10.10.95, que nomeou KATIA CRISTINA PAULUZZI CARDOSO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Auxiliar dos Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, Nível I, de acordo com o disposto no art. 22, parágrafo 10 e 30 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 13.455, de 14.11.95 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado Pará, no uso de suas atribuições, Considerando que ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO, aprovado no Concurso Público nº 01/93, não tomou posse no prazo legal, o qual expirou em 09.11.95, Considerando que o interessado não

solicitação prorrogação do prazo supra referido, Assubve: Tornar
sem efeito a Portaria nº 13.401, de 18.10.95, que nomeou
ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO, para exercer em caráter efetivo
o curso de Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-AT-096,
Classe "A", Nível 1, de acordo com o disposto no art. 22
da Lei nº 10.741, de 19.10.94.

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

DE: Secretário da 3ª Turma
PARA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpr-me informar que a pauta de julgamento da 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 22.11.95 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO (S): TRT-AI 7795/95.
ABRAVANTE (S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
Drª Fátima de N. P. Gobitsch.
ABRAVADO (S): MARIA DEUSA SILVA DE OLIVEIRA
e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
PARÁ.
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.
IMPEDIDO : Juiz José de Alencar.

02. PROCESSO TRT-AI 7101/95.
AGRAVANTE (S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Dr. Renato Lobato de Moraes
AGRAVADO (S): ESTADO DO PARA - SECRETARIA
DE ESTADO DO TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS.
Proc. Juarez R. S. de Melo
e AIRTON GOMES DE OLIVEIRA.
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 129 JCI de Belém.
IMPEDIDO : Juiz José de Alencar.

03. PROCESSO TRT AI 757/95.
AGRAVANTE (S): CONSTRUTORA REBELO LTDA.
Dr. Antonio C. S. Pantoja.
AGRAVADO (S): MARISA FERRADA FIMENTA
Dr. Raimundo P. Cavalcante
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 3ª JCI de Belém.

04. PROCESSO (S): TRT AI.2538/95.
AGRAVANTE (S): FAZENDA MOSQUEIRO
AGROPECUARIA LTDA.
Dr. Simone M. Pálheta Pires
AGRAVADO (S): SANDOVAL DA SILVA MODESTO.
Dr. Antônio Ferreira Filho.
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 9ª JCC de Belém.

05. PROCESSO (S): TRT RO 7238/95.
RECORRENTE (S): GUAJARA VEICULOS LTDA.
Dr. Nelson Rubens Roffe-Borges
RECORRIDO (S): PEDRO LOPES DE DEUS.
Dr. Alfredo Augusto Ribeiro.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 3ª JCI de Belém.

06. PROCESSO (S): TRT RO. 6801/95.
RECORRENTE (S): CARLOS ALBERTO CRUZ MONTEIRO
SILVA.
Dra Olga Bayma da Costa.
RECORRIDO (S): CDC ENGENHARIA E COMÉRCIO
LTDA.
Dra Edicélia Lobato Duarte.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 2ª JCI de Belém.

07. PROCESSO (S): TRT RD 6975/95.
RECORRENTE (S): BRASILTTON BELEM HOTÉIS E
TURISMO S/A.
Drs. Glória Maroja.
RECORRIDO (S): ALEX DE SOUZA SANTOS.
Drs Maria M. Garcia Quites
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 3ª JCI de Belém.

08. PROCESSO (S): TRT RO 7143/95.
RECORRENTE (S): JAMES DEAN BEZERRA CAMELO.
Drs Celia Maria Andrade Henn.
RECORRIDO (S): NEW CITY HOTEL LTDA.
Dr. Ludimar C. Sidonio.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : CCJ de Santarém.

09. PROCESSO (S): TRT RO 7145/95.
RECORRENTE (S): WILLY WERNER WINKER.
RECORRIDO (S): Drª Francisca Edna L. Fragoso
RECAPAGEM LIDER LTDA.
RELATOR (A): Dr. Rui B. T. Tocantins.
REVISOR (A): Juiz José de Alencar.
ORIGEM : Juiz Vicente Cidade.
: 5ª JCY de Belém.

10. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4492/95.
CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES e
OUTROS.
Dr. Genival de D. Culmar.
RECORRIDO (S): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO AMAPÁ.

RELATOR (A): Dr. Paulo Celso dos Santos.
REVISOR (A): Juiz José de Alencar.
ORIGEM: JCY de Macapá.

11. PROCESSO TRT AP 7040/95.
AGRAVANTE (S): IVAL - ENGENHARIA DE OBRAS S/A.
AGRAVADO (S): Dr.ª Mirlene B. França.
RELATOR (A): ADIR RIBEIRO DOS SANTOS.
REVISOR (A): Juiza Antonia Serra.
ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

12. PROCESSO TRT RO 6850/95.
RECORRENTE (S): GUAJARA VEICULOS LTDA.
RECORRIDO (S): Dr. Nelson Rubens Borges.
RELATOR (A): ERALDO BESSA MOREIRA.
REVISOR (A): Dr. Alfredo Augusto Ribeiro.
ORIGEM: Juiza Antonia Serra.
JCY de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 7448/95.
RECORRENTE (S): A. P. BRITO.
RECORRIDO (S): Dr. Natanael Furtado.
RELATOR (A): JOSÉ EVARISTO SILVA PEREIRA.
REVISOR (A): Dr. Eloi Fernandes Nunes.
ORIGEM: Juiza Antonia Serra.
JCY de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 7317/95.
RECORRENTE (S): ROBERTO TADEU CARDOSO DIAS.
RECORRIDO (S): Dr. Valtir Silva Santos.
RELATOR (A): ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS
REVISOR (A): MARISTAS.
ORIGEM: Dr. Sérgio Guimarães Martins.
Juiza Antonia Serra.
JCY de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 7031/95.
RECORRENTE (S): J. JERONIMO DA SILVA
RECORRIDO (S): EMPREITEIRA - ME.
RELATOR (A): Dr. Tito Eduardo do Couto.
REVISOR (A): FRANCISCO SANTOS DA SILVA e
ORIGEM: OUTROS.
Juiza Antonia Serra.
JCY de Capanema.

16. PROCESSO TRT AI 7696/95.
AGRAVANTE (S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
AGRAVADO (S): Drs. Fátima Gobitsch.
RELATOR (A): CARLOS ALBERTO DO VALE
REVISOR (A): SARAIVA.
ORIGEM: Dr. Celso Araújo Pageu
e ESTADO DO PARA /
SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTES - SETRAN e
OUTROS.
Juiza Lygia Oliveira.
JCY de Belém.

17. PROCESSO TRT AP 7592/95.
AGRAVANTE (S): FRANCISCO MORAES NASCIMENTO.
AGRAVADO (S): Dr. Armindo Marinho Bentes.
RELATOR (A): DIOMAR VASCONCELOS RIBEIRO.
REVISOR (A): Dr. Raymundo Nonato de Souza.
ORIGEM: Juiz José de Alencar.
JCY de Belém.

18. PROCESSO TRT REXOFF 3512/95.
RECLAMANTE (S): VERA LUCIA FINALLI
RECLAMADO (S): SCHIMITH.
RELATOR (A): Dr. Semir Felix Albertoni.
REVISOR (A): MUNICIPIO DE ITAITUBA -
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL.
Juiz José de Alencar.
JCY de Itaituba.

19. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3670/95.
RECORRENTE (S): PAULINO SARMENTO DOS REIS.
RECORRIDO (S): Dr.ª Vilma Chavaglia.
RELATOR (A): MUNICIPIO DE BARCARENA -
REVISOR (A): PREFEITURA MUNICIPAL.
ORIGEM: Dr.ª Maria Luiza L. Tappembeck
Juiz José de Alencar.
JCY de Abaetetuba.

20. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4002/95.
RECORRENTE (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.
RECORRIDO (S): Dr.ª Terezinha de Jesus Oliveira.
RELATOR (A): LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS
REVISOR (A): e OUTROS.
ORIGEM: Dr. Dorival Indiassu Neto.
Juiz José de Alencar.
JCY de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 7147/95.
AGRAVANTE (S): ALEX DISTRIBUIDORA COMERCIAL
AGRAVADO (S): LTDA.
RELATOR (A): Dr. Euclides Alencar.
REVISOR (A): PELCILIA DOS ANJOS MENEZES.
ORIGEM: Dr. Regis Lobato.
Juiza Antonia Serra.
JCY de Castanhal.

22. PROCESSO TRT AI 8550/95.
AGRAVANTE (S): MIRNA LOY DOS SANTOS LIMA.
AGRAVADO (S): Dr. Wilson Velasco.
RELATOR (A): SILAS DOS SANTOS ASSUNÇÃO.
REVISOR (A): Dr.ª Maria José C. Cavalli.
ORIGEM: Juiza Antonia Serra.
JCY de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 87/95

PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente Edital, ficam notificados os Senhores a seguir relacionados, atualmente em lugares incertos e não sabidos, AGRAVADOS nos autos dos Processos: A. REG. 2884/95 (Paulo Henrique Manes Correa); A. REG. 2989/95 (Milton da Silva Oliveira, José Lima de Oliveira, João de Melo Campos, Francisco Alves Lima, Chermes Souza da Silva, Antônio Teles de Sousa, Benedito Fernandes da Silva, Raimundo Andrade Gonçalves, Raimundo Pinheiro Oliveira, Antônio Ferreira dos Santos, Higino Batista da Oliveira, Nelson Antônio Costa e Luzinaldo Antônio Costa); A. REG. 1703/95 (Valdelice Rodrigues Coutinho, Vera Lúcia Cecim dos Santos, Anaísca, Talior Costa Guimarães, Maria de Nazaré Leão de Castro, Maria Elizabeth Almeida da Conceição e/ou Maria Elizabeth M. de Almeida); A. REG. 4010/95 (José Maria Rodrigues); A. REG. 2888/95 (Denora Ynah Neves Cardoso, Maria Raimunda Rolfo de Brito, Maria Regina Boudão da Silva, Valdenora Pass Mendes, Zorai de Leitão de Oliveira); A. REG. 2959/95 (Marcellus Roberto Martins de Barros); A. REG. 2960/95 (Adelino Olyho Monteiro); A. REG. 3818/95 (Manoel Onivaldo Pena fort Ataíde); A. REG. 2991/95 (Elisacy Fagundes Guilherme); A. REG. 1464/95 (Silvia Lidia Barbosa da Silva e Marly Pereira da Costa); A. REG. 1475/95 (Maria Terezinha Tavares Furtado); A. REG. 1471/95 (Maria de Belém Pantoja Dias Gomes); A. REG. 1573/95 (Maria de Nazaré de Almeida Sales); A. REG. 1677/95 (Idiel de Albuquerque Batista); A. REG. 1409/95 (João Lúcio Gomes e Outros, Raimundo Cezário da Silva, Dário do Carmo Santos, Waldemar da Cruz Pinto e Emanuel Bonfim de Castro); A. REG. 1518/95 (Luiz Gonzaga Rodrigues Ferreira e Helisei Oeiras Maria Teixeira); A. REG. 2430/95 (Milton da Rocha Cordovil); A. REG. 1516/95 (José Ribamar Falcão dos Remédios); A. REG. 2489/95 (Luiz Barbosa Marva); A. REG. 2625/95 (Isamênia Raimunda Rosay Galato, João Carlos Santiago da Gama, Evandro Roberto do Carmo Medeiros, Maria de Fátima Santos do Nascimento, Ademair Henrique Girard Mendonça, Cleonice Campos Melreles, Elaine Maria Negrão Machado e Maria de Fátima Rocha da Silva Lima); para apresentarem CONTRA-RAZÕES, querendo, aos RECURSOS ORDINÁRIOS, interpostos pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, no prazo de oito dias. Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE
Chefe da Seção de Processos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 88/95

PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam notificados os Senhores a seguir relacionados, atualmente em lugares incertos e não sabidos, AGRAVADOS nos autos dos Processos: A. REG. 4073/95 (Antônio Eduardo Pereira da Cunha); A. REG. 4044/95 (Francisco Cosme do Nascimento Filho); A. REG. 2969/95 (Maria da Glória Santos de Souza); A. REG. 4202/95 (Justino Dias do Carmo e Helena Maria Rodrigues Sarmento); A. REG. 4020/95 (Párola Maria da Silva Guerreiro); A. REG. 2908/95 (Ana Maria Cardoso Moraes); A. REG. 2892/95 (José Maria de Araújo Gonçalves, Armando Leal dos Santos e Airton Matheus Figueira); A. REG. 2996/95 (Hildemar Jorge Barros Pires); A. REG. 3716/95 (Ivoneide Rocha da Silva, Marcelo Pinto de Almeida, José Maria Nascimento, Luis Gonzaga de Souza Chagas, Joaquina Smith Farias Moreira, Jairo Almeida de Matos); A. REG. 2990/95 (Marcos da Cruz Rocha, Carlos Alves de Moraes e João de Jesus da Silva Cordeiro); A. REG. 2988/95 (Maria Odete de Lima Teixeira); A. REG. 2967/95 (José Arnaldo Bezerra Teixeira); A. REG. 1033/95 (Maria das Graças Souza da Silva, Solange Maria Lopes Vieira e Maria de Nazaré de Ramos Santos); A. REG. 2487/95 (Maria Lucileir Miranda Lima e Seeli Nazarena de Oliveira Lima); A. REG. 1501/95 (Lúcio André de Barros Mouzinho, Joel Pereira da Silva e Oscar Lima); A. REG. 1527/95 (Mário Moreira Carneiro, Maria Eneida Viana Correa, Francisca Costa do Nascimento, Paola Maria Frassinetti Rotterdam Lisboa e Rosa Celeste Barbosa da Conceição); A. REG. 1591/95 (Luiz Mauro Batista da Silva, Elivardo Campos da Silva, Célia Maria de Jesus Oliveira, Osvaldo Manes de Freitas, Lúcia de Fátima de Moraes Bentes, Francisca Edneusa da Paula, Mariza Cláudio Borges, Jorge Carvalho dos Santos, Rita de Jesus da Costa Nascimento, Antenor das Chagas Sozinho, Maria das Neves Costa, Carmita Pessoa Bastos, Ralido Fernandes, Antônio Ribeiro de Jesus e Maria Zilda dos Santos); A. REG. 1474/95 (Simone Sandro Bahia, Rosa Suelli Santos Vieira, Rosa Maria Bezoso de Almeida, Nádia de Jesus Cruz Moutinho, Milton Modesto Figueiredo Júnior, Fátima Suely Vale Moraes Rego de Melo, Lenilides do Socorro Silva Santos, Lilian Lúcia Machado Gonçalves e Maria das Graças Oliveira da Silva); A. REG. 2513/95 (Antônio Hemetácio de Souza); A. REG. 1457/95 (Bernadete Gonçalves Nascimento); para apresentarem CONTRA-RAZÕES, querendo, aos RECURSOS ORDINÁRIOS interpostos pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, no prazo de oito dias. Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE
Chefe da Seção de Processos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 89/95

PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL ficam notificados os Senhores a seguir relacionados, atualmente em lugares incertos e não sabidos, AGRAVADOS nos autos dos Processos: TRT A. REG. 2875/95 (Maria do Cabral dos Santos, José Fernando de Lima e Orminda Marcolino da Silva); A. REG. 2894/95 (Carlos Eudócio do Monte Ferreira); A. REG. 2472/95 (Benedita Mendonça Furtado Araújo, Antônio Carlos Soares dos Santos, Maricely Silva Bassa 10, Marigloria Conceição Oliveira Queirós, Maria Terezinha das Chagas, Auride Regina Martins Moraes, Rosa Helena Andrade Azevedo Sousa e Lúzia do Socorro Pereira Colares); A. REG. 2963/95 (Lúzia Lopes Machado); A. REG. 2507/95 (Raimunda Maia de Brito, Paulo Roberto de Almeida Ribeiro e Antônio José Negrão de Macedo); A. REG. 2986/95 (José Raimundo Nogueira); A. REG. 2901/95 (Academur Santana da Silva Barros); A. REG. 4152/95 (Vera Lúcia Amaral Gonçalves dos Santos); A. REG. 4148/95 (Maria de Nazaré de Brito Malheiros); A. REG. 4117/95 (Nildes Pinheiro dos Santos); A. REG. 2987/95 (Eloylson Balieiro dos Santos); A. REG. 2987/95 (Cláudio Pacheco Gonçalves); A. REG. 3922/95 (Francisco Luiz de Moura Cavalcante); A. REG. 4055/95 (Antônio Pinheiro de Souza); A. REG. 4050/95 (Antônio Carlos Carvalho de Farias e Maria Olívia Barbosa de Lima); A. REG. 4200/95 (Ruy Guilherme Galvão de Souza, Paulo Roberto Silva Avelar e Maria de Nazaré Castro Maia); A. REG. 2897/95 (Silvia Maria do Nascimento Souza); A. REG. 2905/95 (Julietta Santiago de Souza); A. REG. 4056/95 (Maria das Graças Tappembeck Bentes, Florentina Martins da Rocha, Marcos Belicha Alves, Vera Lúcia Cardoso Alvares e Bulalia Ioreco Moura Silva); A. REG. 2439/95 (Mário Tavares Moreira); para apresentarem CONTRA-RAZÕES, querendo, aos RECURSOS ORDINÁRIOS interpostos pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, no prazo de oito dias. Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE
Chefe da Seção de Processos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 90/95

PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL ficam notificados os Senhores a seguir relacionados, atualmente em lugares incertos e não sabidos, AGRAVADOS nos autos dos Processos: TRT A. REG. 4034/95 (Wanda Durans); A. REG. 2993/95 (Selma Maria Gaia Carvalho, Natalina de Jesus Silva da Silva, Sebastião de Sousa Borges do Vale, Maria de Nazaré Tancredi de Araújo, Rosimere Maria Ferreira de Almeida, Luiza Campos Leal, Francisca Nauza do Rosário Barbosa, Maxwell Serra Vasconcelos, Raimunda Ribeiro dos Reis, Maria Edna Cardoso de Mesquita e Verônica Maria Barros Pinto Marques); A. REG. 2523/95 (Reginaldo Rodrigues Virgolino, Carlos Sérgio Fernandes da Silva, Maria da Conceição Câmara Correa, Tiane Quitandas da Silva, Escolástica Maria Soares Ramos e José Gerardo Mancel); A. REG. 2475/95 (Custódio Dutra da Silva Filho); A. REG. 2881/95 (Arnaldo Correa de Castro, Raimunda Pinheiro de Moraes, Luiz Augusto Pinheiro Serra, Iracema Fátima da Silva, Mirta Pantoja Nonato, Maria Cristina Pantoja Gualberto e Maria das Graças Pantoja Ferreira); A. REG. 2882/95 (Maria José Ferreira Piniz, Wallace Jaime Azevedo da Silva, Maria Rosalia Nascimento Silva, Creusa Teixeira Aleixo, Esmeralda Mendes Haber); A. REG. 4154/95 (Antônio Norberto Viegas Pires, Arlete Rodrigues dos Santos, Eudamidas Lopes de Miranda Filho e Antônio de Jesus Athar Estumano); A. REG. 4293/95 (Luiz Pedro Almeida de Abreu e Darcy Raimunda Moraes de Souza); A. REG. 3879/95 (Luiz Edivaldo Cordeiro Monteiro); A. REG. 3829/95 (Alda Lúcia dos Santos Assunção); A. REG. 1604/95 (Antônio Fernandes Barros); A. REG. 1570/95 (Anarildo de Moraes, Dorivaldo Nonato de Andrade Pinto, Olinda Koga Teixeira, Edna Maria Ferreira Batista, Rosana Pinheiro da Cunha Silva e Liclonel Sales Gadelhel); A. REG. 1623/95 (Maira Araújo da Gama); A. REG. 1598/95 (Francisco das Chagas Farias); A. REG. 2481/95 (José Wilson Cláudio Borges, Raimundo Zozimo dos Santos, Edna Maria Batista Rodrigues, José André Miranda de Sá, Maria Regina Costa dos Santos, Schubert Nazareno Teixeira Correa de Carvalho e Maria de Nazaré Freitas Pinheiro); A. REG. 2617/95 (Shella Maria Cardoso Lisboa); A. REG. 2615/95 (Luiz Humberto Alves de Almeida); A. REG. 2878/95 (Maria de Fátima Mendes Brígido); A. REG. 2896/95 (Antônio do Socorro Manes de Aviz, Geraldo Alves Costa, Luis Ferreira Dias, Orcio Gomes de Santana, José Augusto Rosário da Silva, Oséas dos Santos, Neusa do Rosário Barros de Almeida, Almir da Masceno Ferreira, Lizete Maria Araújo Souza, Rosilda Silva de Lima, Zigmor Castilho da Costa, Maria da Conceição da Silva, Antônio Carlos Agareno, Marlene da Costa Agareno, Claudemar de Lima Batista e José Haroldo Teixeira da Costa); A. REG. 2994/95 (Dilma Foz xaz Ferreira); para apresentarem CONTRA-RAZÕES, querendo, aos RECURSOS ORDINÁRIOS interpostos pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, no prazo de oito dias. Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE
Chefe da Seção de Processos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 91/95
PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam notificados os signatários e não signatários, AGRAVADOS nos autos dos Processos: TRT A.REG. 2527/95 (Raimundo Cirino Irã e Miguel da Silva Macêdo); A.REG. 2620/95 (Primorosa Gonçalves Gusmão); A.REG. 1568/95 (Lourdes Ferreira da Oliveira); A.REG. 1614/95 (Maria José das Neves Alves e Maria Regina Dias); A.REG. 2624/95 (Antônia Maria do Carmo Silva); A.REG. 1671/95 (Luiz Carlos Alves Monteiro e Dorival da Silva Correa); A.REG. 2548/95 (Iolanda Carvalho dos Santos); A.REG. 2520/95 (Marise Tuma da Ponte Silva, Maria Elisabete de Castro Rassy, Maria Onilda Ferreira Pinto e Aldalice Pereira dos Santos); A.REG. 2972/95 (Valzomede Maciel da Silva); A.REG. 2985/95 (João Luis de Moraes Pantoja); A.REG. 1615/95 (Neuza Maria do Monte Martins); A.REG. 2497/95 (Maria Ipiranga Lopes); A.REG. 1003/95 (Ana da Silva Queiroz, Ana Lúcia Cardoso da Silva, Ana Maria Pinheiro de Araújo, Ariete Bonfim de Araújo dos Santos, Ester Jaques Paiva, Elisa Modesto Rodrigues, Hercy Souza dos Santos, Maria Izabel Figueiredo e Regina Célia Araújo da Silva); A.REG. 1450/95 (Nelson Antônio Carvalho Nogueira); A.REG. 1410/95 (Maria Souza de Andrade); A.REG. 1734/95 (Maria Cristina Mausa da Costa, Ana Maria Souza de Azevedo, Sandra Helena Souza da Vale e Maria de Belém Cardoso Andrade); A.REG. 1028/95 (Carlos Moura dos Reis); A.REG. 2547/95 (Valter Leite Vital); A.REG. 1711/95 (Albertina Felicidade da Silva, Bailton Lopes Brito, Ambrosina da Cunha Moreira, Maria Zelia dos Santos Silva, Isabel Lopes da Silva, Maria das Dores Pinto Coelho, Isabel Pinto Costa, Colina Monteiro dos Santos e Afonso Manoel Guimarães); A.REG. 2438/95 (Ana Maria Imbiriba Nunes); para apresentarem CONTRA-RAZÕES, querendo, aos RECURSOS ORDINÁRIOS interpostos pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, no prazo de oito dias. Feito na 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Ass. Mariana Duarte
MARIA TOMAZA SANTOS DUARTE
Chefe da Seção de Processos

(G.Reg-240)

Rel 166 - 2ª Turma

ACÓRDÃO Nº 4001/95

PROCESSO TRT REX OFF 542/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER

RECLAMANTE(S) : RAIMUNDO DOS SANTOS MALHEIROS

Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros

RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

Procurador : Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro

EMENTA : PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO

O direito de ação do trabalhador para ajuizar ação visando direito, que entende ter sido violado, é de cinco anos quando o contrato está em vigor, inteligência do artigo 7º, XIX, "a", da Constituição Federal de 1988.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer da remessa; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para julgar a arguição de prescrição, extinguir o processo com julgamento do mérito, ao teor do artigo 269, IV, do CPC, relativamente à parcela de gratificação de função, mantendo a D. sentença em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4044/95

PROCESSO TRT ED 7480/95

RELATOR(A) : JUIZ TEOBALDO SARMENTO

RECORRENTE(S) : ALFREDO RODRIGUES CABRAL

Advogado(s) : Dr. (a) José Acreano Brasil e outros

RECORRIDO(S) : EISENHOWER JORGE BRASIL E OUTROS

EMENTA : REJEITA-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR NÃO HAVER A CONTADIÇÃO APONTADA.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e os rejeitar, por falta de amparo legal, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4045/95

PROCESSO TRT ED 7429/95

RELATOR(A) : JUIZ TEOBALDO SARMENTO

RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Advogado(s) : Dr. (a) Paulo Sérgio R. de Moraes

RECORRIDO(S) : BENEDITO DA COSTA ALVES

Advogado(s) : Dr. (a) Ana Kelly Amorim

EMENTA : Embargos de declaração. Havendo omissão no v. Acórdão, devem ser providos os embargos de declaração propostos.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios e os acolher para sanado a omissão existente no v. acórdão embargado, incluir na conclusão do julgado, a exclusão da parcela de honorários advocatícios, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4055/95

PROCESSO TRT AP 7629/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARÁ-SEC. EST. DE VIAC. E OBRAS

Advogado(s) : Dr. (a) Cláudio Monteiro Gonçalves

RECORRIDO(S) : JEREMIAS SANTOS CONCEIÇÃO

Advogado(s) : Dr. (a) Antônio dos Santos Dias

EMENTA : A Lei 8.177/91, determina a atualização do débito trabalhista, no período compreendido entre a data do vencimento da obrigação e o seu efeito pagamento.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de intempestividade na impugnação dos cálculos, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria dos votos, vencido o Exmº Juiz Revisor, dar-lhe parcial provimento para limitar a atualização do crédito do agravado à data do pagamento principal, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4056/95

PROCESSO TRT RO 6365/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL

Advogado(s) : Dr. (a) Célio Simões de Souza

RECORRIDO(S) : EDVALDO CARVALHO DE ANDRADE

Advogado(s) : Dr. (a) David Cruz Araújo

EMENTA : Não ultrapassa a arguição de inconstitucionalidade no Tribunal Pleno, julga-se improcedentes as diferenças salariais decorrentes dos Planos Econômicos do Governo.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar as preliminares de nulidade da sentença, por julgamento "ultra petita" e por negativa de prestação jurisdicional, por impossibilidade jurídica do pedido e a arguição de prescrição, todas à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamante e dar parcial provimento ao da reclamada para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da URPFev/89; por maioria dos votos o Exmº Juiz Relator, excluir ainda a parcela de salário retido e, em consequência, julgar totalmente improcedente a reclamação, conforme os fundamentos. Custas pelo reclamante na quantia de R\$ 40,00 sobre o valor arbitrado em R\$ 2.000,00, que fica isento, por equidade.

ACÓRDÃO Nº 4094/95

PROCESSO TRT REX OFF E RO 1688/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER

RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL

Procuradora(s) : Dra. Maria Madalena Carneiro Lopes

RECORRIDO(S) : JAIME GOMES BARBOSA E OUTROS

Advogado(s) : Dr. José Caxias Lobato

EMENTA : ESTADO DO AMAPÁ

Procurador : Dr. Flávio Costa Cavalcante

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO

Inexiste direito adquirido dos trabalhadores, com relação a URP de fevereiro/89, consoante entendimento oriundo do STF e do TST, e ratificado por este E. Regional.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos recursos; por maioria dos votos, vencido o Exmo. Juiz Edilmo Bontas, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho; sem divergência, rejeitar ainda as preliminares de nulidade do processo e de ilegitimidade ad causam do Estado do Amapá, rejeitando-o na lide; no mérito, sem divergência, dar-lhes provimento para, acolhendo a arguição de prescrição, extinguir o processo com julgamento do mérito, ao teor do art. 269, IV, do CPC, conforme os fundamentos. Custas para cada reclamante, na quantia de R\$ 20,00, sobre o valor arbitrado em R\$ 1.000,00

ACÓRDÃO Nº 4095/95

PROCESSO TRT REX OFF E RO 5002/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER

RECORRENTES : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(s) : Dr. (a) Fátima de Nazaré Pereira Gobitach

RECORRIDO(S) : ANTONIO DO SOCORRO MORAES BRAGA

EMENTA : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Advogado(s) : FGTS - MUDANÇA DE REGIME

A mudança de Regime Jurídico ocasionada com o advento da Lei Estadual nº 5.810, de estatista para estatutário, assegura ao trabalhador o direito de movimentar a sua conta vinculada por já se constituir o depósito em parte integrante de seu patrimônio.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em considerar interposta a remessa ex officio e dela conhecer, determinando a correção na capa dos autos e demais registros; não conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e de carência da ação, ambas por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento à remessa para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos. Custas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4096/95

PROCESSO TRT REX OFF E RO 5195/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(s) : Dr. (a) Fátima de Nazaré Pereira Gobitach

RECORRIDO(S) : JOSÉ JOSUELI DE SOUZA

EMENTA : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Advogado(s) : FGTS - MUDANÇA DE REGIME

A mudança de Regime Jurídico ocasionada com o advento da Lei Estadual nº 810, de estatista para estatutário, assegura ao trabalhador o direito de movimentar a sua conta vinculada por já se constituir o depósito em parte integrante de seu patrimônio.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em considerar interposta a remessa ex officio e dela conhecer, determinando a correção na capa dos autos e onde mais couber do recurso ordinário da illiconsorte CAIXA ECONÔMICA FEDERAL porque deserto; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de carência da ação, ambas à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4097/95

PROCESSO TRT 5881/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(s) : Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado e outros

RECORRIDO(S) : JOSÉ RAIMUNDO DE NAZARÉ MOREIRA GOMES

Advogado(s) : Dr. André Ramy Pereira Bassalo e outros

EMENTA : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCAP

Advogado(s) : FGTS - MUDANÇA DE REGIME

A mudança do Regime Jurídico ocasionada com o advento da Lei Estadual nº 5.810, de estatista para estatutário, assegura ao trabalhador o direito de movimentar a sua conta vinculada por já se constituir o depósito em parte integrante de seu patrimônio.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em não conhecer do recurso, porque incabível na espécie, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4098/95

PROCESSO TRT REX OFF 1443/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER

RECLAMANTE(S) : MÁRCIA MARIA CARDIAS CORREIA DE MIRANDA

Advogado(s) : Dr. (a) Ruth Helena Guedes e Oliveira
RECORRIDO(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Advogado(s) : Dr. (a) Ana Maria Gomes Rodrigues
EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO

Inexiste direito adquirido dos trabalhadores, com relação a URP de fevereiro/89, consoante entendimento oriundo do STF e do TST, e ratificado por este E. Regional.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa do ofício; determinar a retificação na capa dos autos e demais registros para que conste reclamante MÁRCIA MARIA CARDIAS CORREIA DE MIRANDA a reclamado ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; rejeitar a preliminar de inépcia da inicial, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para excluir da condenação a parcela de diferença salarial e consórcio decorrente da URP de fevereiro/89 e consórcios, julgando, em consequência, a reclamação totalmente improcedente, conforme os fundamentos. Custas pela reclamante, na quantia de R\$ 30,00, calculadas sobre o valor arbitrado e, R\$ 1.500,00.

ACÓRDÃO Nº 4099/95

PROCESSO TRT AP 2890/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER

AGRAVANTE(S) : FLORIVAL GOMES

Advogado(s) : Dra. Maria José Cabral Cavalli e Outros

AGRAVADO(S) : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Advogado(s) : Dra. Déborah de Aguiar Queiroz e Outros

EMENTA : O prazo para o exequente impugnar os cálculos é de cinco dias contados da data de ciência destes.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4106/95

PROCESSO TRT AP 6027/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(s) : Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado e Outros

AGRAVADO(S) : JOSÉ GARCIA AMORIM DA SILVA

Advogado(s) : Dra. Vera Lúcia Fonseca Barros

EMENTA : DEPÓSITO AD RECURSUM - NÃO EFETIVAÇÃO - DESERÇÃO

Não tendo o agravante efetuado o depósito ad recursum nos termos determinados no termos do § 1º do artigo 899 da CLT, correto o despacho que negou seguimento ao recurso.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da E. 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de instrumento; determinar a juntada do instrumento de procuração apresentado pelo agravado JOSÉ GARCIA AMORIM DA SILVA; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter o r. despacho agravado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4110/95

PROCESSO TRT RO 9328/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER

RECORRENTE(S) : OSVALDINO MORAES DE SOUZA

Advogado(s) : Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e Outros

RECORRIDA(S) : SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA

Advogado(s) : Dr. Tony Nakachi de Souza e Outros

EMENTA : ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - ÔNUS DA PROVA

É do reclamante o ônus da prova de que executou seu trabalho em condições de risco à vida, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, inteligência dos artigos 818 da CLT e 333, do CPC.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da E. 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada a pagar ao reclamante, em valores a apurar em liquidação de sentença, a parcela de estabilidade acidentária; por maioria dos votos vencido o Exmo. Juiz Relator, deferir a referida estabilidade pelo período de oito meses, mantendo a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas pela reclamada, na quantia de R\$ 10,00, sobre o valor da condenação, arbitrado em R\$ 500,00.

ACÓRDÃO Nº 4114/95

PROCESSO TRT RO 1324/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER

RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(s) : Dr. Rui Guilhon Coutinho e outros

RECORRIDO(S) : NELSON PAZ DA SILVA

Advogado(s) : Dr. Antônio Alves da Cunha Neto

EMENTA : EQUIPARAÇÃO SALARIAL - ÔNUS DA PROVA

É do reclamante o ônus de comprovar fato relativo ao seu direito, in casu, demonstrando que os pressupostos listados no art. 461 foram preenchidos.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para julgar a reclamatória totalmente improcedente. Custas pelo reclamante, na quantia de R\$ 20,00 sobre o valor de R\$ 1.000,00.

ACÓRDÃO Nº 4115/95

PROCESSO TRT RO 6922/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER

RECORRENTE(S) : HERDÉLIO GOMES TOCANTINS MALTEZ

Advogado(s) : Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues e outros

EMENTA : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Advogado(s) : A indenização de 40% sobre o saldo do FGTS deve considerar o saldo existente na data da rescisão, e não na data em que o reclamante saca o valor do FGTS disponível em seu nome.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos recursos; determinar a retificação na capa dos autos e demais registros, para que conste também como recorrente a reclamada e, como recorridos, os mesmos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamante e dar provimento ao da reclamada para excluir da condenação a parcela de diferença de multa sobre 40% do FGTS, com acréscimos de juros e correção monetária, julgando, em consequência, totalmente improcedente a reclamatória, conforme os fundamentos. Custas pelo reclamante, na quantia de R\$ 20,00, sobre o valor arbitrado em R\$ 1.000,00.

ACÓRDÃO Nº 4169/95

PROCESSO TRT REX OFF E RO 1428/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER

RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

Procuradora (s) : Dra. Eliana Socorro Santos Vasconcelos
RECORRIDA (S) : LOURDES DOS SANTOS MORAIS
Advogado (s) : Dr. José Octávio Farrelra Franca
EMENTA : Verificada a redução salarial sem que haja acordo firmado através de norma coletiva e contrária a legislação vigente, é devido ao trabalhador o pagamento das diferenças salariais a que faz jus.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa ex officio do recurso voluntário da reclamada; determinar o desentranhamento dos documentos de fls. 36/78, porque juntados a destempo; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e de inópcia da inicial, por falta de amparo legal, e no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos. Custas como no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 4172/95
PROCESSO TRT REX OFF 1162/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER
RECLAMANTE (S) : ELOISA HELENA DA SILVA MAGALHÃES
RECLAMADO (S) : MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : SERVIDOR PÚBLICO-NULIDADE DE CONTRATAÇÃO
É nula a contratação de servidor público após o advento da nova Carta Constitucional que não seja precedida de concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo as nomeações para cargo em comissão. Observância obrigatória pelas entidades de direito público da regra inscrita no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; rejeitar a preliminar de nulidade do processo por defeito de notificação inicial, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para declarar de ofício a nulidade do contrato havido entre as partes, julgando a reclamante carecedora do direito desta ação e, em consequência, excluir da condenação todas as parcelas deferidas, nos termos da fundamentação. Determinar a remessa das peças dos autos ao Ministério Público Estadual para os fins previstos no § 2º do art. 37 da Constituição Federal, tudo de acordo com os fundamentos. Custas pela autora, de R\$ 10,00 sobre o valor de R\$ 500,00.

ACÓRDÃO Nº 4174/95
PROCESSO TRT RO 4628/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER
RECORRENTE (S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado (s) : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
RECORRIDO (S) : ADEMIR MARINHO DE LIMA
Advogado (s) : Dra. Anna Zoraya M. Neves e outros
RECORRIDO (S) : IDESP
Advogado (s) : Dra. Emilia Merentina e outra
EMENTA : FGTS - MUDANÇA DE REGIME

A mudança de Regime Jurídico, de estatutário para estatutário, assegura ao trabalhador o direito de movimentar a sua conta vinculada por já constituir-se o depósito em parte integrante de seu patrimônio.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em considerar interposta a remessa de ofício e dela conhecer, determinando a retificação na capa dos autos e demais registros para que conste a remessa; por maioria de votos, não conhecer do recurso da Caixa Econômica Federal, sendo que os Exmos. Juizes Revisor e Luiz Albano Lima o consideraram deserto e os Exmos. Juizes Presidente e Magno Pombo, não conheceram do apelo por ilegitimidade da Caixa Econômica Federal para figurar na lide; no mérito, sem divergência, negar provimento à remessa para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4179/95
PROCESSO TRT RO 3573/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON JOÃO SCHUBER
RECORRENTE (S) : PAULO EDUARDO BARBOSA NOGUEIRA
Advogado : Dra. Vilma Chavaglia e outros
RECORRIDO (S) : VEGA CONSTRUÇÕES S/A
Advogado : Dr. Evandro de Oliveira Costa e outros
EMENTA : CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
TRABALHO APÓS O PRAZO FINAL - TRANSFORMAÇÃO EM CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO

Extingue-se automaticamente o contrato por prazo determinado, quando o trabalhador permanece executando tarefas após o seu prazo final, transformando-o em contrato por prazo indeterminado.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para reformando parcialmente a r. decisão recorrida, incluir na condenação a parcela de aviso prévio e consectárias de férias proporcionais, 13º salário proporcional e FGTS + 40%, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

Belém, 20 de outubro de 1995

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

(G. Reg. 491)

PROCESSO TRT Nº RO 7313/94

RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
Adv.: Drs. Rômulo Gouveia e outros

RECORRIDOS : ODAIR JOSÉ CARDOSO DE SOUZA e OUTROS
Adv.: Dr. Raimundo Costa da Silva e outros

SUL AMÉRICA ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 150/158 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurgiu-se contra a decisão do Regional que manteve sua responsabilidade solidária na condenação de verbos

trabalhistas. Apela de revista alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A v. decisão recorrida, confirmando a sentença de primeiro grau e com fundamento na legislação reguladora do trabalho temporário entendeu provada a responsabilidade solidária da recorrente quanto aos direitos trabalhistas dos recorridos.

IV - As razões da revista, insistindo nos argumentos do RO quanto a existência de uma relação contratual de prestação de serviços, não fazem sentido diante do entendimento adotado. Trata-se de matéria envolvendo interpretação, além de fatos e provas e que o apelo não consegue ultrapassar. Por esse motivo, denego a admissão da revista. Intimar.

Belém, 24 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT AP Nº 4851/94

RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Junior

RECORRIDA: ABDIAS SOARES DA COSTA
Adv.: Dra. Paula Frassinetti Mattos

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.

II - A recorrente não se conforma que a decisão turnária que firmou entendimento no sentido de que "não procede o pedido para que sejam efetuados os descontos de imposto de renda nos créditos do agravado, pois, além de não constar tal determinação na r. sentença exequenda, o Egrégio Tribunal Pleno tem entendido reiteradamente pela incompetência desta Justiça para efetuar tais descontos, declarando a inconstitucionalidade, Incidenter tantum, dos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.212/91 (...)" Arguindo, preliminarmente, a nulidade do acórdão em face da violação do art. 97 da Constituição Federal, alega violação ao art. 5º, incisos II e LV da Constituição Federal.

III - Quanto à preliminar arguida, observa-se pela conclusão do acórdão impugnado, que não houve a declaração de inconstitucionalidade pelo Regional, mas, tão-somente, a argumentação acerca do entendimento que o Tribunal vem adotando sobre o tema, o que esvazia a arguição primeira. No mérito, a ofensa constitucional alegada depende do cotejo das normas ordinárias, o que, ao final, ensejaria a violação pela via reflexa, inviabilizando o cabimento da revista com fulcro no § 4º do art. 896 da CLT.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 24 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 10.325/93

RECORRENTE : CARLOS ANTÔNIO XERFAN & CIA. LTDA.
Adv.: Dr. Fernando V. Moreira de Castro Neto

RECORRIDO : ELIZEU COELHO SACRAMENTO
Adv.: Dr. Jader Kalhage David

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 107/111 foi interposto no prazo, suscitado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao pagamento das custas.

II - Insurge-se o recorrente com a confirmação de sua condenação pela v. decisão do Regional, que não considerou provada a negociação coletivas nem o pagamento das diferenças salariais. Insistindo nos argumentos do RO, pretende a reforma da v. decisão impugnada, alegando violação legal e trazendo arestos para o confronto de teses.

III - Tratando-se de hipótese em que o E. Tribunal entendeu não provada a quitação, incabível a revista, ante o que dispõe o Enunciado nº 126, da Súmula do TST. Intimar.

Belém, 25 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 6225/94

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Adv.: Dr. Rui Guilhon Coutinho e outros

RECORRIDO : JOSÉ ALFREDO LAMEGO GONÇALVES
Adv.: Dr. Meire Araújo Costa e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 149/155 está em ordem e fundamentado nas alíneas a, b e c do art. 896 da CLT.

II - A recorrente, questionando a decisão do Regional que manteve sua condenação em relação ao adicional de periculosidade, no percentual de 30%, alega violação de lei e traz arestos para o confronto de teses.

III - A matéria implica, necessariamente, no reexame de fatos e provas, não dando ensejo à interposição do recurso de revista. Por esse motivo, denego o seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 26 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 4360/94

RECORRENTE: ORLANDO RAMOS
Adv.: Dra. Mary Machado Scalécio

RECORRIDA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se o recorrente com o não reconhecimento do vínculo empregatício entre partes.

III - O recorrente limitou-se a pedir reexame da matéria, em função das provas constantes dos autos, deixando de indicar os dispositivos legais violados ou colacionar arestos para confronto de teses. Não estando o acórdão fundamentado, nega-se provimento a revista. Intime-se.

Belém, 25 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 1827/92

RECORRENTE: XEROX DO BRASIL S/A
Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira

RECORRIDA: CARLOS JOSÉ QUEIROZ
Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira

DESPACHO

I - O recurso, embora tempestivo e regular quanto ao preparo, não pode ser admitido porque interposto por advogado sem poderes nos autos. Não consta das procurações juntadas aos autos o nome do subscritor do apelo.

II - Isto posto, nego seguimento a revista. Intime-se.

Belém, 31 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO 1578/94

RECORRENTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Advogado : Dr. João Demas Amaro

RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADAS, MADEIREIRAS, OLARIAS E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE TUCURUÍ, NOVO REPARTIMENTO E BREU BRANCO
Advogado : Dr. Rubens José Gomes de Lima

DESPACHO

I - O Recurso preenche os requisitos gerais de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão regional que, confirmando a sentença do 1º grau, julgou procedente a reclamatória condenando-o a pagar as diferenças salariais referentes ao IPC de Março de 90 e a URP de Fevereiro de 89. Alega divergência jurisprudencial e violação de Lei.

III - Assiste razão ao recorrente. Com a edição do Enunciado de nº 315 pelo Colendo TST, pertinente ao IPC de Março de 90, e o cancelamento do de nº 317 referente à URP de Fevereiro de 89, a jurisprudência tornou-se pacífica no tocante à constitucionalidade destes planos econômicos. Despiciendo enfrentar o outro argumento processual.

IV - Isto posto, dou seguimento ao apelo em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 22 de setembro de 1995.

Biblioteca de Jurisprudência de Jur. Vianna